ANO XLIII Nº 106 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA e Outro	. 01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros	. 03
APOSTILAS Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP	ΛO
ATAS	. Uo
Companhia de Navegação Norsul e Outras	11
AVISOS	. 11
Secretaria de Estado de Governo e Outros18 e	83
BALANÇO	00
Escolas Franciscanas no Maranhão - EFRAMA	. 47
COMUNICAÇÕES	
Eneva S.A. e Outras	. 54
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 56 e	83
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	. 72
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional	=2
de Pinheiro e Outra	. 73
DECRETO Prefeitura Municipal de Matinha - MA	74
EDITAIS	. /4
Defensoria Publica do Estado e Outro	74
ERRATAS	. / -
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outras	. 75
LISTA DE ANTIGUIDADDE	
Defensoria Publica do Estado	. 75
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA.	. 81
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	. 82
RESOLUÇÕES	
Defensoria Publica do Estado	. 82
TERMO DE CESSÃO	03
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	. 82
TERMO DE RESCISÃO Prefeitura Municipal de Tutóia-MA	Q2
TÍTULO DE PROJETO	. 03
Secretaria de Estado da Educação	83
TORNAR SEM EFEITO	. 00
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA	. 83

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATANTE: Município de Montes Altos – MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Velha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Profª Julia

Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência: (prorrogado-90 dias). Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 08.11.2017. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 08 de Agosto de 2017. Ajuricaba Sousa de Abreu-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATAN-TE: Município de Montes Altos-MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: ELETROCOL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Velha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Profa Julia Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência: (prorrogado-90 dias): Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 06.02.2018. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 06 de Novembro de 2017-Ajuricaba Sousa de Abreu-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATAN-TE: Município de Montes Altos-MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: ELETROCOL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Velha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Profa Julia Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência: (prorrogado-90 dias): Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 05.05.2018. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 05 de Fevereiro de 2018. Ajuricaba Sousa de Abreu-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATANTE: Município de Montes Altos – MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60.



CONTRATADA: ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Velha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Profª Julia Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência: (prorrogado-90 dias):Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 03.08.2018. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 03 de Maio de 2018. Ajuricaba Sousa de Abreu-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATAN-TE: Município de Montes Altos – MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Velha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Profa Julia Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência:(prorrogado-90 dias):Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 03.11.2018. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 03 de Agosto de 2018. Ajuricaba Sousa de Abreu-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATAN-TE: Município de Montes Altos - MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Velha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Profa Julia Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência: (prorrogado - 90 dias): Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 01.02.2019. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 01 de Novembro de 2018. – Ajuricaba Sousa de Abreu – Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATANTE: Município de Montes Altos — MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Ve-

lha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Prof^a Julia Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência:(prorrogado-90 dias): Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 01.05.2019. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 01 de Fevereiro de 2019. Ajuricaba Sousa de Abreu-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 106/2017. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado no D.O.U. no dia 16 de Maio de 2017, na seção de terceiros na pagina 37: Modalidade: Tomada de Preços nº001/2017 Processo Administrativo nº 021\2017. Número do contrato 106/2017. CONTRATAN-TE: Município de Montes Altos - MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.548.494/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar Açaizal, Epitácio Pessoa, Henrique Dias, Mata Velha, Novo Maranhão, Novo Progresso, Paz e Concórdia, Profa Julia Luz e Silva, Santa da Paz, Santa Isabel, Santa Terezinha, São José e Vanda Sousa Guimarães, no município de Montes Altos/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Quarta do contrato 106/2017, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas. Vigência: (prorrogado-90 dias): Termo inicial 10.08.2017. Termo Final: 02.08.2019. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.02 de Maio de 2019. Ajuricaba Sousa de Abreu-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0164.01.15/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 03.0164.01.15/2018, firmado em 18 de abril de 2019, entre a PREFEITURA MUNICI-PAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LDTA-ME; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA E CONSTRU-ÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, LO-CALIZADA NO POVOADO LAGE COMPRIDA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 19/04/2019 até 18/06/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Jeorjehan Silva Cutrim-MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREILI-EPP. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 202/2017. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB. Portaria: Nº 005/2017

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0164.01.15/2018.
a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 02.0164.01.15/2018, firmado em 15 de fevereiro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LDTA-ME; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, LOCALIZADA NO POVOADO LAGE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MA; c) Fundamento Legal:



Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 17/02/2019 até 18/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Jeorjehan Silva Cutrim - MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREILI-EPP. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 202/2017. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB Portaria: Nº 005/2017

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. PROCESSO: Nº 80963/2019-SEPLAN. CONTRATO: Nº 020/2015-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-SEPLAN CNPJ: 05.022.633/0001-14, representada por seu Subsecretário, MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF nº 976.615.203-97, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, representada pela Superintendente Substituta de Relacionamento com Clientes-Novos Negócios-SUNNG, Sr. JACIMAR GOMES FERREIRA, CPF nº 131.440.378-85, e pelo Gerente de Departamento, ANDERSON ROBERTO GERMANO, CPF nº 004.641.859-80. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do contrato nº 020/2015-ASSEJUR/SEPLAN, no percentual de 15%(quinze por cento) sobre os serviços de manutenção dos sistemas, em decorrência da não utilização dos serviços de manutenção do SIPLAN, e em conformidade com a Lei federal nº 8.666/1993, com efeito a partir de 21 de abril de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Jacimar Gomes Ferreira, Anderson Roberto Germano. ARQUIVAMENTO: Pasta Nº 01/2019 da Assessoria Jurídica/SEPLAN. **RESPONSÁVEL** PELO EXTRATO: Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 046/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 6023/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa LN INCOR-PORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.978.305/0001-11, com sede Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Turú na Cidade de São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA." DO OB-**JETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 046/2018 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 046/2018 – UGCC/SINFRA, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contados a partir do dia 12/12/2019 com término previsto para o dia 30/04/2020 e prorrogação do prazo de execução, contados a partir de 13/06/2019 com término previsto para o dia 31/01/2020. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2018-CSL/SIN-FRA. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. BASE LE- GAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 03 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ALEXANDER DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 45060932 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 095.628.028-50, na condição de representante da empresa LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA.ID nº 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 011/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 89950/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e a empresa ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.598/0001-15, com sede na Rua Brigadeiro Melibeu, 505, Bairro da Piedade, CEP: 564.400-130, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2018 UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Con $trato\ n^{o}\ 011/2018-UGCC/SINFRA,\ \textbf{prorrogando\ o\ prazo\ de\ vigên-}$ cia a contar do dia 19/05/2019 com término previsto para 12/05/2020 prorrogando o prazo de execução a contar do dia 19/05/2019 com término previsto para 12/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e BRUNO DE ALBUQUERQUE TO-JAL, CPF sob n° 439.896.164-04, pela empresa ENTEL – ENGEN-HARIA E TECNOLOGIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 036/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 89937/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.598/0001-15, com sede na Rua Brigadeiro Melibeu, 505, Bairro da Piedade, CEP: 564.400-130, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 036/2018 - UGCC/ SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 036/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 19/05/2019 com término previsto para 12/05/2020 prorrogando o prazo de execução a contar do dia 19/05/2019 com término previsto para 12/05/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de



maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 19 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e BRUNO DE ALBUQUERQUE TO-JAL, CPF sob n° 439.896.164-04, pela empresa ENTEL – ENGEN-HARIA E TECNOLOGIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 050/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 104.230/2019-SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA J.R.L. IG-ARAPÉ LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS POVO-ADOS DE CHARCO E CANTA GALO II – MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER; POVOADOS DE FAIXA E SANTA MARIA DOS DIQUES – MUNICÍPIO DE SÃO BENTO; E NO POVOADO DE BOM VIVER – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 050/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 30/06/2019, com término para 30/10/2019 e prorrogando o prazo da execução a contar de 30/06/2019, com término para 30/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de junho de 2019. ASSINA-TURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa CONSTRU-TORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA. - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 06/2016. PROCESSO N° 00218482/2018. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco - São Paulo, neste ato representada pela senhora Ana Cláudia Lopes, portadora do CPF nº 068.003.148-03. **OBJETO**: Contratação dos Serviços de Suporte Técnico, Atualizações das licenças BUSI-NESS INTELLIGENCE ORACLE. DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 169010412902124512339039 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. São Luís, 03 de junho de 2019. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014. PROCESSO Nº 0089597/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPERSA ES-COLA - CIEE, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540 ITAIM, - São Paulo - SO e com Unidade de Operação em São Luís-Ma, neste ato representada pelo senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, portador do CPF Nº 597.747.976-15. **OBJETO** : Contratação de Agente de integração para disponibilização de estagiários. DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 169010412902124512339039 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. São Luís, 03 de junho de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MAR-TINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016. PROCESSO Nº 087793/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI., inscrita no CNPJ nº 05.899.350/0001-55, com sede na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, 19, Rod. BR 135 Km 19 Itaqui Pedrinhas, São Luís-Ma, neste ato representado pelo senhor Carlilson Soares Reis, portador do CPF nº 980.602.013-87. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124450339039 – Gestão do Programa/Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários. VALOR: O presente contrato ficará suprimido em 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial do contrato atualizado, passando o valor global para R\$ 836.941,92 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), com base no art.65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 3 de junho de 2019 RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 010 /2017. PROCESSO Nº 0023927/2019. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo-SP, neste ato representado pela senhora Ana Cláudia Lopes portadora do CPF nº 068.003.148-03. **OBJETO**: Serviços de



Suporte Técnico, Atualizações Tecnológicas e demais benefícios. **PRAZO:** Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com fundamento no Art nº 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR:** O valor global do contrato é de Rr\$ 554.406,12 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos), sofrerá um reajuste de 4% (quatro por cento) cujo valor global passará a ser de R\$ 576.582,36 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 086/2016. REF. Processo Administrativo nº 94520/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU- CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019, Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CON-TRATADO CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA: JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA. CNPJ: 07.118.909/0001-98. REPRESENTANTE: FRANCISCO EURIDES DA SILVA. CPF: 080.865.593-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 086/2016-SEDUC, por mais 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, findando em 30/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 104753/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03. CONTRATADO: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 08/2018-SEDUC, a contar de 02/06/2019). CLÁUSULA SEGUNDA - A presente prorrogação é no valor global de R\$ 18.248.909,88 (dezoito milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária

		SUBAÇÃO				
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4741	600	Fortalecimento do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão (LIMPEFUND)	0102	33.90.37.03
02	0595	4748	0634	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (LIMPEMEDIO)		33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 104761/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03. CONTRATADO: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 09/2018-SEDUC, a contar de 02/06/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente prorrogação é no valor global de R\$ 3.388.425,24 (três milhões trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária

			·			
		SUI	BAÇÃO			
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
02	0595	4748	0634	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (LIMPEMEDIO)	0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2016. REF. Processo Administrativo nº 94514/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019, Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO:. CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.909/0001-98. REPRESENTANTE: JORGE HENRIQUE

BASTOS OLIVEIRA. CPF: 080.865.593-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 085/2016-SEDUC, por mais 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, findando em 30/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC



SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº0264735/2016-SEMU-CONTRATO N.º 02/2018 SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: LAVORO SOCIAL, CNPJ n.º 02.596.337/0001-39, representada pelo Sr. PEDRO GARCEZ ABREU, CPF n.º 088.810.493-68. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Décima Terceira, relativa à vigência do Contrato nº 02/2018-SEMU, originalmente firmado em 17 de maio de 2018. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 02/2018-SEMU, fica prorrogada em sua vigência de 18 de maio de 2019 a 18 de março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I c/c §2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019. São Luís/MA, 04 de junho de 2019. Thiago André Bezerra Aires-Assessoria Jurídica/SEMU

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CON-TRATO Nº 022/2015-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 60.099/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.634/0001-90, representada por seu procurador Rodrigo Padilha Carvalho, CPF sob o nº 042.038.134-17e RG nº 6.545.316 SDS/PE. **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2015-CC e Processo Administrativo nº 41.553/2015-CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de maio de 2019. OB-JETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 22/2015-CC celebrado com a TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA em 19 de junho de 2015 para dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, no sistema de climatização instalados nos prédios: sede da Casa Civil do Governo do Estado - Palácio Henrique de La Roque, Bairro Calhau; Secretaria de Assuntos Institucionais na Praça Pedro II, Centro e Diário Oficial do Estado na Avenida Senador Vitorino Freire Bairro Areinha. DO VALOR: R\$ 175.217,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e dezessete reais) correspondendo: R\$13.306,00 (treze mil trezentos e seis reais) total/mês para serviços e R\$ 15.545,00 (quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais) total/ano para reposição de peças. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentaria seguintes: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019: - Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 – Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (Manutcivil); Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Modalidade: Estimativo. VALOR: R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais); - Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 -Tesouro Estadual; Subação: 000196 – Gestão do Programa no Estado do Maranhão (Manutcivil); Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Modalidade: Global. VALOR: R\$ 84.714,86 (oitenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020: - Recursos serão incluídos na Lei Orçamentaria Anual - LOA conforme detalhamento: Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 – Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (Manutcivil); Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Modalidade: Estimativo. VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). - Recursos serão incluídos na Lei Orçamentaria Anual – LOA conforme detalhamento: Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (Manutcivil); 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Modalidade: Global. VALOR: R\$74.957,14 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Nota de Empenho: nº 2019NE000177 de 24/05/2019. VALOR: **R\$ 84.714,86** (oitenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) e Nota de Empenho: nº 2019NE000178 de 24/05/2019. VALOR: R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos quarenta e cinco reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil do Estado do Maranhão. CONTRATADA: Rodrigo Padilha Carvalho, Procurador da Tropical Ar Comércio e Serviços Ltda. TESTEMUNHAS: Vânia Pacheco Oliveira. CPF nº224.559.733-87. Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53. São Luís, 04 de junho de 2019. Gardênia Baluz Couto-Presidente da CSL/CC

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017-GISP. PROCESSO Nº 102216/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Edeconvias Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 12.039.190/0001-30. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 29/2017-GISP, que trata do prazo de vigência do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 28 de maio de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 27 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO LEITÃO CAVALCANTE-CPF nº 080.548.513-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO Nº 07/2019/ CSL/CBMMA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018 – CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 107811/2019/CSL/CBMMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA T G PONTES TRANSPORTES - EPP, CNPJ nº 10.407.743/0001-34. Objeto: TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DE 25% ACUMULADO COM ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato nº 010/2018/CBMMA, com as devidas justificativas, para a continuidade dos serviços de locação de veículos



para o Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada, o valor do contrato passará para R\$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três Mil, setecentos e cinqüenta reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 – Corpo de Bombeiro Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4152 – COSCIP; Programa: 0536 – Defesa do cidadão; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 129. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 04 de junho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM-Comandante de Geral do CBMMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018- MOB. PROCESSO n° 0072137/2019-MOB; MO-**DALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018; CONTRA-TO N.º 004/2018-MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edificio Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720; CONTRATADA: Empresa AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.922.139/0001-31, localizada na Av. São Luís Rei de França, n. 1.560, Bairro: Turu - São Luís/MA, representada pela Sra. KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO, portadora do CPF: 027.004.783-20; BASE LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Complementar n. 123/2006, e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/1993; OBJETO: prorrogação da vigência do contrato n. 006/2018-MOB, firmado entre as partes em 10/05/2018, cujo objeto é a locação de veículo tipo Van utilitário, sem motorista e sem combustível. CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de execução do serviço objeto do Contrato n. 006/2018-ASJUR/MOB fica prorrogado por mais 12 meses, a contar da data de assinatura; VALOR: R\$ 141.840,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 006/2018 - MOB; ASSINA-**TURAS**: **CONTRATANTE**: Lawrence Melo Pereira – Presidente da MOB; CONTRATADA: Kennia Soeiro Aguiar Araújo. DATA: 10/05/2019. LAWRENCE MELO PEREIRA-Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 - ASJUR/MOB. PROCESSO Nº 0047036/2019-MOB; CONTRATO n° 007/2018-MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; CONTRA-<u>TADA</u>: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85, com endereço na Rua das Quaresmeiras, Quadra nº 07, nº 22, Bairro Jardim São Francisco, São Luís, CEP: 65.076-270; **BASE LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/1993; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 007/2018, firmado entres as partes, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas internas e externas, das instalações físicas mobiliárias e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, todos executados no prédio da MOB e no Terminal do Cais da Sagração; VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato nº 007/2018-ASJUR/MOB fica prorrogada por mais 12 meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo 1,05% ao valor ao contrato original (R\$ 1.777,20), passando a vigorar com o valor de R\$ 170.889,60 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a devida publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 007/2018 – ASJUR/MOB. **ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira – Presidente da MOB. CONTRATADA**; **Maria Teresa de Almeida Francisco Alexandre de Souza Sales. DATA:** 16/05/2019. **LAWRENCE MELO PEREIRA-Presidente, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 042/2017. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0063067/2017. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FU-NAC. CONTRATADA: Prime Consultoria Treinamento e Serviços Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao Contrato nº 042/2017 - FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o Contrato nº 042/2017 por mais 30 (trinta) dias, passando a constar como novo período de vigência: 27/05/2019 a 27/06/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Fica inalterado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, no montante de R\$ 61.489,36 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, trinta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA RATI-FICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RES-PONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 04/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018/ PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019. PAR-TES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS, e a empresa: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO ARANHA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.035.928/0001-93. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato n.º 31/2018/PMB - Processo Administrativo nº 21/2018, firmado entre as partes, em 08/05/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 31/2018/PMB, o prazo de execução fica estendido pelo período de 07 de Maio de 2019, até a data de 07 de Maio de 2020. Valor R\$ 488.118.95(Ouatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO02.04-SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS; 04122.0002.2011.0000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA; 33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ; Fonte de Recurso: 0.1.17-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública-COSIP. 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS; 04122.0002.2008.000-MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRFETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN-ÇAS; 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO ARANHA, pela CONTRATADA. Bacuri(MA), 07 de Maio de 2019.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018/ PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019. PAR-TES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa: E. SOUSA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 27.616.569/0001-32. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato n.º 34/2018/PMB - Processo Administrativo nº 22/2018, firmado entre as partes, em 15/05/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 34/2018/PMB, o prazo de execução fica estendido pelo período de 14 de Maio de 2019, até a data de 14 de Maio de 2020. Valor R\$ 576.902,28 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02-PODER EXECUTIVO: 02.15 - SEC. DE INFRAESTRUTURA:04122.0098.2017.0000-DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOSTOS, LIMPEZA PUBLICA, POÇOS ARTESIANOS E KIT'S SANITARIOS: 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ:Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNA-TÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ENILSON SOUSA DA SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri(MA), 14 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 88/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SE-CRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE. OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a contratação de empresa especialização no fornecimento de materiais Hidráulicos AM-PARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2018-CPL-SRP, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 10 de maio de 2019.CONTRATANTE: Srº Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº116/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pesadas. AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2018-CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, data do início: 30/05/2019 data final 30/05/2020 - DO Valor R\$: 214.100,00 (duzentos e quatorze mil e cem reais) CONTRATADA: T DEM LIMA - ME (LIMAQ) CNPJ N: 14.222.171/0001-70. Colinas/MA-(MA), 27 de maio de 2019 - CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N°117/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/ MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e ônibus escolares - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial n° 019/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, data do início: 30/05/2019 data final 30/05/2020 - DO Valor R\$: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) CONTRATADA: T DEM LIMA - ME (LIMAQ) CNPJ N: 14.222.171/0001-70. Colinas/MA - (MA), 27 de maio de 2019 - CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres – Secretaria Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº118/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/ MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos-AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, data do início: 30/05/2019 data final 30/05/2020 - DO Valor R\$: 214.920,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e vinte reais) CONTRATADA: T DEM LIMA-ME (LIMAQ) CNPJ N: 14.222.171/0001-70. Colinas/ MA-(MA), 27 de maio de 2019 - CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho-Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 53/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 53/2017. Processo Administrativo n° 023/2017-SINFROURB. Pregão Presencial n° 27/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e E C C Construções Ltda. EPP, CNPJ n° 13.519.933/0001-31. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 01/06/2019 à 01/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Emerson Coelho Cordeiro, Representante legal da Contratada.

APOSTILAS

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP

PROCESSO Nº 247881/2017-SEDES. CONTRATO Nº 31/2017-GISP. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de locação, construção, instalação e montagem de poço tubular, no Povoado de Centro Novo no município de São Roberto/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato e seus anexos e na Adjudicação nº 24/2017. APOSTILA Nº 01/2019-GISP-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA/GISP E A EMPRESA W.M PERFURA-ÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO ADU-ZIDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSU-LA DÉCIMA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Olgao	Social
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
Função	08–Assistência Social
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural
Dио сиомо о	0552–Universalização dos Serviços de
Programa	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Fonte	0112–Convênios com Órgãos não Federais
A ~	3245–Construção de Sistema Simplificado de
Ação	Abastecimento de Água
Subação	001735-COCASED0001
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Valor	R\$ 207.530,70 (duzentos e sete mil,
valor	quinhentos e trinta reais e setenta centavos)
Nota de Empenho	2019NE000052



Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2019. RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA- GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE

PROCESSO Nº 190516/2017-SEDES. CONTRATO Nº 15/2017-

GISP. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 30 (trinta) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios especificados no Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016 (Sistema de Registro de Preços), na Adjudicação nº 555/2017-CCL, neste Contrato e da proposta apresentada (...). APOSTILA Nº 02/2019-GISP. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO-GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA HIDROSONDA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSU-LA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: A despesa com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UĞ	150112–GISP			
UO	15112 – GISP			
Função	08–Assistência Social			
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural			
Drograma	0552–Universalização dos Serviços de Abastecimento			
Programa	de Água e Esgotamento Sanitário			
Fonte	0112 – Convênios com Órgãos Não Federais			
. ~	3245–Construção de Sistema Simplificado de			
Ação	Abastecimento de Água			
Subação	001735 - COCASED0001			
Natureza da	4.4.90.51			
Despesa				
_	R\$ 1.499.430,55 (hum milhão, quatrocentos e noventa			
Valor	e nove mil, quatrocentos e trinta reais, cinquenta e			
	cinco centavos)			
Nota de	2010NIF000047			
Empenho 2019NE000047				

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2019. RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE

PROCESSO Nº 39469/2017-SEDES. CONTRATO Nº 36/2017-

GISP. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 07 (sete) sistemas simplificados de abastecimento de água—SSAA compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municí-

pios de Coroatá (1), Bom Jardim (5), Formosa da Serra Negra (1), no Estado no Maranhão, conforme especificado no Termo Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016 (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da proposta apresentada (...). APOSTILA Nº 03/2019-GISP. CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO - GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA HIDROSONDA LTDA.. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLAU-SULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: A despesa com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação:

Orgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social				
UĞ	150112 – GISP				
UO	15112 – GISP				
Função	08–Assistência Social				
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural				
D	0552–Universalização dos Serviços de Abastecimento				
Programa	de Água e Esgotamento Sanitário				
Fonte	0112 – Convênios com Órgãos não Federais				
A - ~ -	3245–Construção de Sistema Simplificado de				
Ação	Abastecimento de Água				
Subação	001735 – COCASED0001				
Natureza da	4.4.00.51				
Despesa	4.4.90.51				
Nota de	2010NE000050				
Empenho	2019NE000050				
Valor	R\$ 569,45 (quinhentos e Sessenta e nove reais e				
Valor	Quarenta e cinco centavos).				

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2019. RICARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE

PROCESSO Nº 270272/2017-SEDES. CONTRATO Nº 36/2017-

GISP. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 07 (sete) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios de Coroatá (01), Bom Jardim (05), Formosa da Serra Negra (01) no Estado do Maranhão conforme especificado no termo Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016 (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da proposta apresentada (...). APOSTILA Nº 04/2019-GISP. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA HIDROSON-DA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁU-SULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: A despesa com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação:



Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UĞ	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Dио отото	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimento
Programa	de Água e Esgotamento Sanitário
Fonte	0112 – Convênios com Órgãos não Federais
A 28 2	3245–Construção de Sistema Simplificado de
Ação	Abastecimento de Água
Subação	001735 - COCASED0001
Natureza	4.4.00.51
da Despesa	4.4.90.51
37.1	R\$ 256.389,95 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e
Valor	oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Nota de	2010NE000046
Empenho	2019NE000046

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2019. RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE

PROCESSO Nº 197428/2017-SEDES. CONTRATO Nº 22/2017-

GISP. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 12 (doze) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios de Bacabeira, Paço do Lumiar, Rosário e São José de Ribamar (...) APOSTILA Nº 05/2019-GISP. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SO-CIOPRODUTIVA DO MARANHÃO-GISP/SEDES E POR OU-TRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: A despesa com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UĞ	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Dио оно на о	0552–Universalização dos Serviços de Abastecimento
Programa	de Água e Esgotamento Sanitário
Fonte	0112 – Convênios com Órgãos não Federais
1000	3245–Construção de Sistema Simplificado de
Ação	Abastecimento de Água
Subação	001735 - COCASED0001
Natureza	4.4.00.51
de Despesa	4.4.90.51
Nota de	2010NIF000051
Empenho	2019NE000051
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2019. RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE

PROCESSO Nº 273832/2017-SEDES. CONTRATO Nº 28/2017-GISP. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 03 (três) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios de Zé Doca no Estado do Maranhão conforme especificado no Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016 - CCL (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da proposta apresentada e na Adjudicação nº 823/2017 - CCL (...). APOSTILA Nº 06/2019-GISP. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIO-PRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA HIDROSONDA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA QUAR-

TA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato acima

epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: A despesa

com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária

de acordo com a seguinte classificação:

6 *	4,5000 0 1 1 7 1 1 7 7 1 1 7 7 1 1 1 7 7 1 1 1 7 7 1 1 1 7 7 1 1 7 7 1 1 1 1 7 7 1 1 1 7 7 1 1 1 1 7 7 1 1 1 7 7 1 1 1 7 7 1 1 1 1 7 1 1 1 1 1 7 1				
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social				
UĞ	150112 – GISP				
UO	15112 – GISP				
Função	08 – Assistência Social				
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural				
Dragrama	0552–Universalização dos Serviços de				
Programa	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário				
Fonte	0112 – Convênios com Órgãos não Federais				
A . ~ .	3245–Construção de Sistema Simplificado de				
Ação	Abastecimento de Água				
Subação	001735 – COCASED0001				
Natureza	4.4.00.51				
da Despesa	4.4.90.51				
Valor	R\$ 211.802,84 (duzentos e onze mil, oitocentos e				
vaior	dois reais e oitenta e quatro centavos)				
Nota de					
Empenho	2019NE000049				

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2019. RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE

PROCESSO Nº 240014/2017-SEDES. CONTRATO Nº 23/2017-

GISP. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 30 (trinta) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios especificados no termo Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016 (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da proposta apresentada (...). APOSTILA Nº 07/2019-GISP. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIO-PRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA HIDROSONDA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLAUSULA QUAR-TA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: A despesa com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação:



Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UĞ	150112 – GISP			
UO	15112 – GISP			
Função	08 – Assistência Social			
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural			
Drograma	0552–Universalização dos Serviços de			
Programa	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			
Fonte	0112 – Convênios com Órgãos não Federais			
Ação	3245–Construção de Sistema Simplificado de			
Ação	Abastecimento de Água			
Subação	001735 – COCASED0001			
Natureza	4.4.90.51			
da Despesa	4.4.90.31			
Valor	R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reai			
Nota de	2010NE000049			
Empenho	2019NE000048			

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2019. RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE

ATAS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL CNPJ/MF N° 33.127.002/0001-03 NIRE 2130000173-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPA-NHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de maio de 2019, às 13:30 horas, na sede da Companhia de Navegação Norsul ("Companhia"), na Rua Sete, Quadra A, casa 2 - parte, Sítio Campinas, São Luís, Maranhão. MESA: Presidente o Sr. José Manuel Oliveira Carregal, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e Secretário o Sr. Felipe de Freitas Ramos. **CONVOCAÇÃO**: Convocação realizada através de publicação de edital de convocação nos dias 30 de abril, 02 e 03 de maio de 2019 no "Diário Oficial do Estado do Maranhão" e no jornal de grande circulação "O Imparcial". O acionista Sr. Hugo de Pedro Figueiredo foi devidamente convocado pela Companhia no dia 02 de maio de 2019, para comparecimento a esta assembleia geral. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando 96,666% do capital social, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Vinicius Barros, representante da empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S; o Sr. Rodrigo Cuesta, Diretor Financeiro da Companhia e a Sra. Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez, Presidente do Conselho Fiscal. ORDEM DO **DIA:** (i) Exame das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Proposta da administração sobre a constituição da Reserva Legal; (iii) Exame do Orçamento de Capital apresentado pela administração da Companhia; (iv) Destinação do montante acumulado em, 31/12/2018, da Reserva para Investimentos; (v) Distribuição de dividendos, incluindo a parcela de juros sobre capital próprio; (vi) Re-ratificação da destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2017 para constar que parte foi destinada a aumento de capital e parte ficou mantida na Reserva para Investimentos, nos termos do Orçamento de Capital aprovado; (vii) Destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2018; (viii) Re-ratificação da fixação da remuneração anual e global da Administração para o ano calendário de 2018; e (ix) Fixação da remuneração anual e global da Administração para o ano calendário de 2019. **DELIBERAÇÕES**: Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, a lavratura da ata em forma de sumário, na forma do art. 130, §4°, da Lei n° 6.404/76. Aprovar, por unanimidade dos

votos presentes, a alteração da ordem do dia, para que o item (vi) da ordem do dia seja deliberado antes dos demais itens. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a retificação dos itens 6.6. a 6.8. da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada no dia 16 de maio de 2018 para ratificar que, com relação a destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2017, dos R\$83.011.460,37 (oitenta e três milhões, onze mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) destinados a Reserva para Investimentos em 31/12/2017, R\$ 75.303.692,02 (setenta e cinco milhões, trezentos e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos) foram destinados ao aumento do capital social da Companhia e R\$7.707.769,38 (sete milhões, setecentos e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) foram mantidos na Reserva para Investimentos, nos termos do Orçamento de Capital aprovado, passando os itens 6.6. a 6.8. a vigorar com a redação abaixo: "6.6. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a capitalização do montante acumulado da Reserva para Investimentos em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 75.303.692,02 (setenta e cinco milhões, trezentos e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos), passando o capital social da Companhia de R\$365.842.833,25 (trezentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 441.146.525,27 (quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte cinco reais e vinte e sete centavos) com a emissão de 29.413.207 (vinte e nove milhões, quatrocentas e treze mil, duzentas e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 2,5602 por ação. 6.7. Em razão da capitalização das reservas acima referida, o caput do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5° - O capital social é de R\$ 441.146.525,27 (quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte cinco reais e vinte e sete centavos) dividido em 358.365.594 (trezentas e cinquenta e oito milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."6.8. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a manutenção do valor remanescente da Reserva para Investimentos em 31 de dezembro de 2017 correspondente a R\$48.779.050,39 (quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos), na conta de Reserva para Investimentos, na forma proposta no Orçamento de Capital, tendo em vista que a Companhia pretende realizar investimentos, previstos no Orçamento de Capital, em valor superior ao valor ora mantido na Reserva para Investimentos."Aprovar, por maioria de votos dos presentes, as contas da administração, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme balanço patrimonial que se encontra sobre a mesa, publicado no jornal "O Imparcial" e no "Diário Oficial do Estado do Maranhão" no dia 30 de abril de 2019, e ainda o parecer dos auditores independentes da Companhia e o Parecer do Conselho Fiscal, os quais ficam arquivados na Companhia. Aprovar, pela unanimidade de votos dos presentes, a proposta de destinação de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 6.433.001,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, um real e trinta e dois centavos) para constituição de Reserva Legal. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a proposta de Orçamento de Capital. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a capitalização conforme proposta do Orçamento de capital no valor de R\$ 12.953.909,72 (doze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 441.146.525,27 (quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 454.100.434,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) com a emissão de 4.578.971 (quatro milhões, quinhentas e setenta e oito mil, novecentas e setenta uma) ações ordinárias, sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 2,8290 por ação. Em razão da capitalização acima referida, o caput do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar



com a seguinte redação: "Art. 5° - O capital social é de R\$ 454.100.434,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) dividido em 362.944.565 (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 6.9. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a distribuição de juros sobre capital próprio no valor líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais) e de dividendo no valor de R\$ 1.656.756,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 30.556.756,27 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), os quais são imputados ao dividendo mínimo obrigatório, integrando tal valor o montante de dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos, nos termos do artigo 21, parágrafo terceiro do estatuto social da Companhia. **6.10.** Tendo em vista o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$150.047.207,47 (cento e cinquenta milhões, quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos), aprovar, por maioria de votos dos presentes, a proposta de que, após a dedução do AFRMM reconhecido no resultado no valor de R\$ 21.387.181,06 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos) a apropriação da Reserva Legal no valor de R\$ 6.433.001,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, um real e trinta e dois centavos) e a distribuição dos juros sobre capital próprio e dividendos no valor líquido total de R\$ 30.556.756,27 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondentes aos dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais) a título de juros sobre capital próprio líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte e R\$ 1.656.756,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), a título de dividendos; o saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2018 no montante de R\$ 86.570.268,82 (oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), seja destinado a Reserva para Investimentos, na forma da proposta do Orçamento de Capital acima referido, tendo em vista que a Companhia pretende realizar investimentos em valor superior ao mantido na Reserva para Investimentos. 6.11. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adelina Jost de Figueiredo, a re-ratificação dos valores pagos à Administração a título de remuneração no ano calendário de 2018, no valor de R\$ 8.533.348,05 (oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). 6.12. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adelina Jost de Figueiredo, a fixação da remuneração anual e global da Administração para o ano calendário de 2019 no valor de até R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), observando o limite da parcela de remuneração variável que vier a ser aprovada para a Administração da Companhia a ser distribuída pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, II, do Estatuto Social da Companhia. 6.13. Instalar o Conselho Fiscal, a pedido dos acionistas Sr. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adelina Jost de Figueiredo, conforme solicitação apresentada à Companhia, e aprovar a eleição dos seguintes membros para a composição do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária: (i) eleitos pela assembleia geral a Sra. Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 114.105, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.231.107-35 para o cargo de Conselheira Fiscal efetiva e Sra. Laila Helayel Vieira, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 146.421, e no CPF/MF sob o nº 103.853.087-36, para o cargo de suplente; o Sr. Leonardo Szczerb, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 130217664, expedida pelo IFP/ RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.807.217-81, para o cargo de

Conselheiro Fiscal efetivo, e a Sra. Maria Clara Alves de Assis, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 054795893, emitida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 690.805.857-34, para o cargo de suplente, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 3903, Botafogo; e (ii) eleitos pelos acionistas minoritários Srs. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adelina Jost de Figueiredo, nos termos do art. 161, § 4°, "a", da Lei n° 6.404/76, o Sr. Hélio Sebastião de Lemos, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 042.604/O-8, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.769.717-53, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio na Avenida Maracanã nº 480, apartamento 403, para o cargo de Conselheiro Fiscal efetivo e o Sr. Hugo Jost de Figueiredo, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 11106562, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.551.457-05, residente e domiciliado na Estrada da Barra da Tijuca nº 1006, bloco 4, apto. 1104, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de suplente. Os conselheiros fiscais ora eleitos declaram, em seus respectivos termos de posse (que ficam arquivados na sede da Companhia), que não se encontram impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Após a eleição dos Conselheiros Fiscais, o acionista Lorentzen Empreendimentos S.A. manifestou-se no sentido de que o Conselho Fiscal aprove, em reunião do Conselho Fiscal, a eleição do respectivo presidente. Os membros do Conselho Fiscal farão jus ao recebimento de remuneração correspondente ao mínimo estabelecido no art. 162, §3°, da Lei nº 6.404/76. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e mandando lavrar a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes. Ficam arquivadas na sede da Companhia as manifestações e votos dissidentes apresentados pelos acionistas, os quais foram recebidos pela mesa desta Assembleia Geral Ordinária. PRESEN-TES: Mesa: Presidente – José Manuel Oliveira Carregal; Secretário -Felipe de Freitas Ramos. Acionistas: Lorentzen Empreendimentos S.A. (por procuração); Suzana Adelina Jost de Figueiredo (por procuração); e Hugo Pedro de Figueiredo (por procuração). Representante dos Auditores independentes: Vinicius Barros. Representante da Administração: Rodrigo Pires Cuesta (Diretor da Companhia). Representante do Conselho Fiscal: Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez. São Luís, 14 de maio de 2019. José Manuel Oliveira Carregal Presidente. Felipe de Freitas Ramos Secretário. Certifico o registro em 28/05/2019, sob nº 20190391448. Protocolo: 190391448 de 27/05/2019. Código de verificação: 11902403307. Nire: 21300001735 - Companhia de Navegação Norsul. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/PP 012/2019/SRP/CPL/PMAC. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2019/SRP/CPL/PMAC. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, resolve registrar os preços da empresa: Razão Social: AUTO POSTO PORTUGAL LTDA CNPJ Nº 05.930.442/0001-50. Valor total R\$154.500,00(cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha (MA), 03 de junho de 2019. Luciana Rodrigues Braga Chaves. Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 014/2019 PROCESSO Nº 2366/2019. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS

para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07278405000135, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 928, Buriticupu – MA, CEP 65.393.000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Representante: Gilmar Chaves Silva, CPF nº 640.429.283-15, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **DO OBJETO** – O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 23 de maio de 2019 - Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Davi Alves Silva - G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME

	PEÇAS								
TEEN	DECCRICÃO	,	VEICHIO	LINIED	OLLANIT	V	V		
HEN	DESCRIÇÃO	MARCA	VEICULO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	AMAROK	unid	6	R\$ 358,90	R\$ 2.153,40		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	AMAROK	unid	2	R\$ 258,18	R\$ 516,36		
3	BALACINHO DO CABECOTE	ORIGINAL	AMAROK	unid	30	R\$ 402,55	R\$ 12.076,50		
4	BATERIA DE 75 AMPERES	ZETA	AMAROK	unid	16		R\$ 14.666,40		
5	BICO INJETOR	BOCHE	AMAROK	unid		R\$ 2.235,85	R\$ 26.830,20		
6	BIELETA DIANT	TRW	AMAROK	unid	10	R\$ 139,03	R\$ 1.390,30		
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOCHE	AMAROK	unid	4	R\$ 3.177,72	R\$ 12.710,88		
8	BOMBA D'AGUA	URBA	AMAROK	unid	9	R\$ 3.774,27	R\$ 33.968,43		
9	BOMBA DE DIREÇÃO	ZF	AMAROK	unid	1	R\$ 1.194,97	R\$ 1.194,97		
10	BOMBA DE TRANSFERENCIA	AXO	AMAROK	unid	1	R\$ 2.581,17	R\$ 2.581,17		
11	BOMBA DIR. HIDRA	ZF	AMAROK	unid			R\$ 8.199,72		
12	BUCHA ALAVANCA	AXO	AMAROK	unid	6	R\$ 307,16	R\$ 1.842,96		
13	BUCHA ESTABILIZADORA	TOYOTA	AMAROK	unid	16	R\$ 87,30	R\$ 1.396,80		
14	CAIXA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	AMAROK	unid	5		R\$ 19.634,40		
15	CALÇO DO MOTOR	AXIOS	AMAROK	unid	4	R\$ 338,85	R\$ 1.355,40		
16 17	CATALIZADOR CH INDRO ALLY EMPREACEM	TRW	AMAROK	JG	5	R\$ 5.461,10	R\$ 21.844,40		
_	CILINDRO DA EMBREAGEM	BOCHE	VEICULO	unid			R\$ 1.923,05		
18 19	CILINDRO DA EMBREAGEM CILINDRO MESTRE FREIO	BOCHE VARGA	AMAROK AMAROK	unid unid	5	R\$ 472,06	R\$ 472,06 R\$ 7.477,05		
20	CILINDRO MESTRE FREIO CILINDRO RODA TRANS	VARGA	AMAROK	unid	8	R\$ 1.493,41	R\$ 1.246,72		
20	COLA SILICONE ADESIVA APLICADA	VANUA	AWAKUK	uiiid	0	K\$ 133,64	K\$ 1.240,72		
21	PARA VEDAÇÃO EM: (JUNTA DE MOTOR,	I O CTLATE	AN CAROLE	٠,	10	D 0 50 11	B 0 001 00		
21	CÁRTERS, TAMPAS DE DIFERENCIAL,	LOCTATE	AMAROK	unid	18	R\$ 50,11	R\$ 901,98		
	CÂMBIOS, TAMPA DE VÁLVULA, TAMPA								
	DA CAIXA DE TRANSMISSÃO).								
22		CONTINENTAL	AMAROK	unid	10		R\$ 1.600,50		
23	CRUZETA CARDAN	NAKATA	AMAROK	unid	6	R\$ 144,27			
24	CUBO DA RODA DIANTEIRA	FREIO	AMAROK	unid	2	R\$ 702,28	R\$ 1.404,56		
25	DISCO DE FREIO	HIPER	AMAROK	unid	2	R\$ 286,72	R\$ 573,44		
26	FLEXIVEL FREIO DIANT	VARGA	AMAROK	unid	2	R\$ 153,90			
27	JG BRONZE BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	AMAROK	JG	4	R\$ 1.543,40	R\$ 6.173,60		
28	JG BRONZE MANCAL DO MOTOR	METAL LEVE	AMAROK	JG IC	5	R\$ 1.2/8,24	R\$ 6.391,20		
29	JG JUNTAS MOTOR	METAL LEVE	AMAROK	JG	5	R\$ 2.051,50	R\$ 10.257,50		
30	JOGO DE ANEIS DO PISTÃO	METAL LEVE	AMAROK AMAROK	unid	1 12	R\$ 1.003,//	R\$ 1.663,77		
32	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE FRASLE	AMAROK	unid unid	12		R\$ 5.887,44 R\$ 4.426,56		
33	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	AMAROK	unid	4	D\$ 470.21	R\$ 1.917,24		
34	KIT DA CORREIA DENTADA	ORIGINAL	AMAROK	unid		D¢ 1 211 44	R\$ 7.868,64		
35	KIT EMBREAGEM	SAXSE	AMAROK	unid	5	D¢ 1.311,44	R\$ 9.182,65		
36	KIT PISTÃO PINÇA FREIO	VARGA	AMAROK	unid	9	D\$ 1.830,33	R\$ 19.555,20		
37		CONTINENTAL	AMAROK	unid	2	R\$ 497,93	R\$ 19.333,20 R\$ 995,86		
38	OLEO CASTROL TECTION	CASTROL	AMAROK	unid	15	R\$ 37,64	R\$ 564,60		
39	PIVO DE SUSPENÇÃO	NAKATA	AMAROK	unid	8	R\$ 150.85	R\$ 1.206,80		
40	PORCA RODA TRASEIRA	MANOIL	AMAROK	unid	20	R\$ 31,06	R\$ 621,20		
41	RETENTOR RODA	SABO	AMAROK	unid	10	R\$ 49,62	R\$ 496,20		
42	ROLAMENTO CENTRO	COBRA	AMAROK	unid	2	R\$ 353,45	R\$ 706,90		
43	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	AMAROK	unid	10	R\$ 389,61	R\$ 3.896,10		
44	SAPATA COM LONA	LONA FLEX	AMAROK	unid	14		R\$ 7.803,88		
	J. II. II. I COM BOTH	20111111111	i ii i	GIIIG		1 24 00/914	1 24 7.000,00		

14	OUINTA-FEIRA, 06 - JUNHO	- 2019
	OUIIIIA-I BIIXA, VV - VUIIIIO	- 4 UIJ



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

45	SONDA LAMPDA	BOCHE	AMAROK	JG	4	R\$ 1.492,18 R\$ 5.968,72
46	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	IPERFREIO	AMAROK	unid	6	R\$ 377,32 R\$ 2.263,92
47	TAMBOR FREIO TRASEIRO	IPERFREIO	AMAROK	unid	8	R\$ 258,02 R\$ 2.064,16
48	TAMPA VALVULA	ORIGINAL	AMAROK	unid	4	R\$ 1.956,41 R\$ 7.825,64
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	AMAROK	unid	14	R\$ 160,69 R\$ 2.249,66
50	TRAVA DA PASTILHAS DE FREIO	HIPER FREIO	AMAROK	unid	4	R\$ 63,62 R\$ 254,48
51	TURBINA	GAITE	AMAROK	unid	1	R\$ 3.542,11 R\$ 3.542,11
52	VOLANTE DE EMBREAGEM	ORIGINAL	AMAROK	unid	3	R\$ 6.456,96 R\$ 19.370,88
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROI	HILUX	unid	8	R\$ 358,90 R\$ 2.871,20
54	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROI	HILUX	unid	4	R\$ 392,39 R\$ 1.569,56
55	BATERIA DE 90 AMPERES	BOCHE	HILUX	unid	19	R\$ 850,69 R\$ 16.163,11
56	BICO INJETOR	BOCHE	HILUX	unid	14	R\$ 2.950,41 R\$ 41.305,74
57	BIELETA DIANT	TRW	HILUX	unid	4	R\$ 190,76 R\$ 763,04
58	BOMBA D'AGUA	URBA	HILUX	unid	4	R\$ 683,85 R\$ 2.735,40
59	BOMBA DE ALTA PRESSAO	BOCHE	HILUX	unid	4	R\$ 4.617,20 R\$ 18.468,80
60	BOMBA DE TRANSFERENCIA	AXO	HILUX	unid	1	R\$ 612,38 R\$ 612,38
61	BOMBA DIR. HIDRA	URBA	HILUX	unid	3	R\$ 1.201,50 R\$ 3.604,50
62	BUCHA ESTABILIZADORA	TOYOTA	HILUX	unid	8	R\$ 198,69 R\$ 1.589,52
63	CABECOTE	TRW	HILUX	unid	2	R\$ 5.958,38 R\$ 11.916,76
64	CAIXA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	HILUX	unid	4	R\$ 973,23 R\$ 3.892,92
65	CALÇO DO MOTOR	NAKATA	HILUX	unid	4	R\$ 173,30 R\$ 693,20
66	CATALIZADOR	TRW	HILUX	JG	1	R\$ 2.073,85 R\$ 2.073,85
67	CILINDRO AUX EMBREAGEM	BOCHE	HILUX	unid	5	R\$ 248,64 R\$ 1.243,20
68	CILINDRO DA EMBREAGEM	BOCHE	HILUX	unid	1	R\$ 259,26 R\$ 259,26
69	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	HILUX	unid	1	R\$ 452,99 R\$ 452,99
70	CILINDRO RODA TRANS	VARGA	HILUX	unid	10	R\$ 84,39 R\$ 843,90
71	CINTO DE SEGURANCA COMPLETO		HILUX			
/1		UNIVERSAL		unid	8	R\$ 339,17 R\$ 2.713,36
72		CONTINENTAL	HILUX	unid	5	R\$ 163,93 R\$ 819,65
73	CORREIA DENTADA 97HR	DEICO	HILUX	unid	6	R\$ 163,93 R\$ 983,58
74	CRUZETA CARDAN	NAKATA	HILUX	unid	6	R\$ 86,97 R\$ 521,82
75	CUBO DA RODA DIANTEIRA	ASH	HILUX	unid	2	R\$ 470,12 R\$ 940,24
76	DISCO DE FREIO	HIPER FREIO	HILUX	unid	2	
77	ESTICADOR COŖREIA	COBRA	HILUX	unid	4	R\$ 578,12 R\$ 2.312,48
78	EXTINTOR EM PÓ ABC 1KG	RECIL	HILUX	unid	3	R\$ 84,39 R\$ 253,17
79	FLEXIVEL FREIO DIANT	VARGA	HILUX	unid	8	R\$ 66,28 R\$ 530,24
80	JG BRONZE BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	HILUX	JG	1	R\$ 479,82 R\$ 479,82
81	JG BRONZE MANCAL DO MOTOR	METAL LEVE	HILUX	JG	1	R\$ 314,21 R\$ 314,21
					2	R\$ 3.469,36 R\$ 10.408,08
82	JG DE PISTAO DO MOTOR	METAL LEVE	HILUX	JG	3	
83	JG JUNTAS MOTOR	METAL LEVE	HILUX	JG	4	R\$ 501,47 R\$ 2.005,88
84	JOGO DE ANEIS DO PISTÃO	METAL LEVE	HILUX	unid	<u>l</u>	R\$ 297,90 R\$ 297,90
85	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	HILUX	unid	11	R\$ 198,49 R\$ 2.183,39
86	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	HILUX	unid	11	R\$ 167,65 R\$ 1.844,15
87	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	SABO	HILUX	unid	3	R\$ 160,69 R\$ 482,07
88	KIT DA CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	HILUX	unid	1	R\$ 483,38 R\$ 483,38
89	KIT EMBREAGEM	SAXSE	HILUX	unid	4	R\$ 1.891,82 R\$ 7.567,28
90	KIT PISTÃO PINCA FREIO			unid	12	R\$ 507,31 R\$ 6.087,72
90		VARGA	HILUX			
91	LUVA CARDAN	ESPACE	HILUX	unid	3	R\$ 358,90 R\$ 1.076,70
92	OLEO CASTROL TECTION	CASTROL	HILUX	unid	15	R\$ 24,38 R\$ 365,70
93	PIVO DE SUSPENÇÃO	NAKATA	HILUX	unid	4	R\$ 181,35 R\$ 725,40
94	RETENTOR PINHÃO	SABO	HILUX	unid	6	R\$ 139,03 R\$ 834,18
95	RETENTOR RODA TRAS EXT	SABO	HILUX	unid	6	R\$ 64,66 R\$ 387,96
					5	
96	ROLAMENTO CENTRO	COBRA	HILUX	unid		R\$ 237,97 R\$ 1.189,85
97	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	HILUX	unid	9	R\$ 294,88 R\$ 2.653,92
98	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	SKF	HILUX	unid	6	R\$ 245,41 R\$ 1.472,46
99	SAPATA COM LONA	LONA FLEX	HILUX	unid	11	R\$ 368,27 R\$ 4.050,97
100	TAMBOR FREIO	IPERFREIO	HILUX	unid	2	R\$ 203,27 R\$ 406,54
101	TAMBOR FREIO TRASEIRO	IPERFREIO	HILUX	unid	12	R\$ 559,04 R\$ 6.708,48
102	TAMPA DE VALVULAS	ORIGINAL	HILUX	unid	3	R\$ 1.701,05 R\$ 5.103,15
103	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	HILUX	unid	6	R\$ 82,58 R\$ 495,48
104	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	TRW	HILUX	unid	6	R\$ 150,99 R\$ 905,94
105	TRAVA DA PASTILHAS DE FREIO	HIPER FREIO	HILUX	unid	4	R\$ 127,39 R\$ 509,56
106	VALVULA REGULADORA DA BOMBA DE ALTA	BOCHE	HILUX	unid	2	R\$ 1.306,59 R\$ 2.613,18
107	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	CITROEN	unid	2	R\$ 596,66 R\$ 1.193,32
108	BICO INJETOR	BOCHE	CITROEN	unid	10	R\$ 1.689,41 R\$ 16.894,10
109	CAIXA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	CITROEN	unid	1	R\$ 2.170,53 R\$ 2.170,53
110	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		CITROEN	unid	5	R\$ 247,31 R\$ 1.236,55
111	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	CITROEN	unid	3	R\$ 247,31 R\$ 741,93
112	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROI	SPRINTER	unid	2	R\$ 460,88 R\$ 921,76
113	BICO INJETOR	BOCHE	SPRINTER	unid	7	R\$ 4.849,67 R\$ 33.947,69
114	CAIXA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	SPRINTER	unid	3	R\$ 2.263,33 R\$ 6.789,99
115	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		SPRINTER	unid	9	R\$ 265,45 R\$ 2.389,05
116	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	SPRINTER	unid	9	R\$ 306,52 R\$ 2.758,68
117	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROI	RENAULT	unid	2	R\$ 433,49 R\$ 866,98
118	BICO INJETOR	BOCHE	RENAULT	unid	3	R\$ 3.884,39 R\$ 11.653,17
119	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		RENAULT	unid	3	R\$ 198,81 R\$ 596,43
120	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	RENAULT	unid	5	R\$ 216,92 R\$ 1.084,60
121	BATERIA DE 60 AMPERES	ZETA	GOL	unid	2	R\$ 313,60 R\$ 627,20
122	CAIXA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	GOL	unid	2	R\$ 945,41 R\$ 1.890,82
123	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	GOL	unid	2	R\$ 63,01 R\$ 126,02



172 173 174	124	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	EDACLE	COL	امنسد	1 2	D¢ 79 52	D¢ 225 50
125 ROLAMENTO DIANTERO SKF GOL unid 4 R\$ 53.03 R\$ 340,12	124			GOL	unid	3	R\$ 78,53	R\$ 235,59
127 ROLAMINTO RODA (RAS) INT SKF GOL unid 4 RS, 43, 22 RS 173, 28 RS 186 ROCAME SKF GOL unid 4 RS, 43, 22 RS 173, 28 RS 186 RS 18								
128 BOMBA DE COMBUSTIVEL BOCHE					unid	4		
128 BOMBA DE COMBUSTIVEL BOCHE palio unid 1 RS 1848, RS 1848, RS 184, SS	127	ROLAMENTO RODA TRAS INT	SKF	GOL	unid	4	R\$ 43,32	R\$ 173,28
December	128	BOMBA DE COMBUSTIVEL		nalio	unid	1	R\$ 148 32	
130 CARODR OPD ATRANS						-		
131 CILINDRO RODA TRANS VARGA pulso unid 4 R\$ 56,169 R\$ 246,00 132 CORRIDA ATLERA ATTERNATOR CONTINENTAL pulso unid 2 R\$ 56,107 R\$ 246,00 133 CORRIDA RODA DIANTEIRA CONTINENTAL pulso unid 2 R\$ 57,00 134 CORRIDA ATLERA A							D# 242 47	
132 CORREIA ALTERNADOR CONTINENTAL pallo unid 2 RS 14,19 RS 28,28 RS 2								
131 DINCO DE FREID		CILINDRO RODA TRANS	VARGA	palio	unid			R\$ 246,40
131 DINCO DE FREID	132	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	palio	unid	2	R\$ 63,01	R\$ 126,02
DISCO DE FREID				nalio	unid	2		
135 KITEMBERGEM SAXSE palio unid 2 R\$ 37.54 R\$ 75.08				nalia				
136 KIT EMBREAGIN								
137 IONA DE FREIO								
138 ROLAMENTO RODA DIANT INT NSK pallo unid 2								
138 ROLAMENTO RODA DIANT INT NSK pallo unid 2	137	LONA DE FREIO	TRW	palio	unid	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00
139 ROLAMENTO RODATRAS EXT NSK palio unid 6 RS 43-32 RS 25992 140 TERMINAL DE DIRECAO TRW palio unid 4 RS 50.89 RS 20.56 141 BATERIA DE 45 AMPERES BOCHE FIAT UNO unid 2 RS 195,13 RS 300,26 142 CALVA DE DIRECAO ORIGINAL FIAT UNO unid 3 RS 748,00 RS 2.396,40 143 CORRELA ALTERNADOR CONTINENTAL FIAT UNO unid 3 RS 748,00 RS 2.396,40 144 CORRELA ALTERNADOR CONTINENTAL FIAT UNO unid 3 RS 748,00 RS 2.396,40 145 IOGO DE PASTILH AND PREDIO DIANTEIRO FRASE FIAT UNO unid 4 RS 181,00 146 ROLAMENTO DIANTEIRO RS 82 FIAT UNO unid 4 RS 181,00 RS 744.56 147 BOMBA DE COMBISTIVEL BOCHE SVF FIAT UNO unid 4 RS 180,14 RS 744.56 148 BOMBA DE COMBISTIVEL BOCHE SVF FIAT UNO unid 1 RS 250,16 RS 250,16 149 CABO DE VELA NGK SPIN unid 1 RS 250,61 RS 250,16 150 CATALIZADOR TRW SPIN unid 1 RS 250,61 RS 250,16 151 CHINDRO RODATRANS VARGA SPIN unid 1 RS 240,61 RS 250,61 152 CORRELA ALTERNADOR CONTINENTAL SPIN unid 4 RS 180,40 RS 250,61 153 CHINDRO RODATRANS CONTINENTAL SPIN unid 4 RS 180,40 RS 250,61 154 DISCO DE PERLO TREE PERLO THAN INCOME SPIN unid 4 RS 180,40 RS 250,61 155 FLEXIVEL PRED DIANT VARGA SPIN unid 4 RS 180,40 RS 250,51 155 FLEXIVEL PRED OLIANT VARGA SPIN unid 2 RS 180,40 RS 250,51 155 ROLAMENTO DIANTEIRO TRW SPIN unid 2 RS 180,40 RS 260,51 156 KIT EMBREAGEM SAXSE SPIN unid 2 RS 180,40 RS 260,51 RS 190,20 158 ROLAMENTO DIANTEIRO TRW SPIN unid 2 RS 181,70 RS 260,51 RS 190,20 RS 260,50 RS 360,60 RS 274,60	138	ROLAMENTO RODA DIANT INT	NSK	nalio	unid	2		R\$ 170.06
HAD TERMINAL DE DIRECAO								
HAI BATERIA DE 45 AMPERES BOCHE FIAT UNO unid 2 R\$ 195,13 R\$ 39,026 H2 CALVA DE DIRECAO ORIGINAL FIAT UNO unid 3 R\$ 758,80 R\$ 2,396,40 H3 CORREIA ALTERNADOR ORIGINAL FIAT UNO unid 3 R\$ 138,00 R\$ 313,91 H4 JOGO DE PASILHA DE FREIO DIANTEIRO FRASEL FIAT UNO unid 3 R\$ 138,00 R\$ 314,01 H5 JOGO DE PASILHA DE FREIO DIANTEIRO FRASEL FIAT UNO unid 3 R\$ 138,00 R\$ 341,40 H5 JOGO DE PASILHA DE FREIO TRASEIRO FRASEL FIAT UNO unid 4 R\$ 138,00 R\$ 345,520 H5 JOGO DE PASILHA DE FREIO TRASEIRO FRASEL FIAT UNO unid 4 R\$ 138,00 R\$ 345,520 H6 H6 H6 H6 H6 H6 H6								D# 202.56
143 CORREIA ALTERNADOR								R\$ 203,56
144 JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO FRASLE FLAT UNO unid 3 R\$ 143,97 R\$ 131,91 145 JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO FRASLE FLAT UNO unid 4 R\$ 113,80 R\$ 344,40 146 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF FLAT UNO unid 4 R\$ 113,80 R\$ 345,20 147 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF FLAT UNO unid 4 R\$ 113,80 R\$ 345,20 148 ROMBA DE COMBUSTIVEL BOCHE SPIN unid 1 R\$ 220,10 149 CABO DE VELA NEKK SPIN unid 1 R\$ 320,10 R\$ 380,60 149 CABO DE VELA NEKK SPIN unid 1 R\$ 320,10 R\$ 380,60 149 CABO DE VELA NEKK SPIN unid 1 R\$ 320,10 R\$ 320,10 141 CABO DE VELA NEKK SPIN unid 1 R\$ 320,10 R\$ 320,10 151 CILINDER RODA TRANS VARGA SPIN unid 2 R\$ 185,10 R\$ 341,52 152 CORREIA ALTERNADOR CONTINENTAL SPIN unid 2 R\$ 585,24 R\$ 170,48 153 CUBO DA RODA DIANTERA VETOR SPIN unid 2 R\$ 585,24 R\$ 170,48 154 DISCO DE FREIO HIPER FREIO SPIN unid 2 R\$ 369,51 R\$ 139,02 156 KIT EMBREAGEM SAXSE SPIN unid 2 R\$ 481,76 R\$ 341,76 157 LONAD DI FREIO TRW SPIN unid 2 R\$ 5244,76 R\$ 348,76 158 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN unid 2 R\$ 5244,76 R\$ 349,76 159 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN unid 2 R\$ 361,31,37 R\$ 562,274 160 TERMINAL DE DIRECAO TRW SPIN unid 2 R\$ 361,30 161 REMINERADE TRANSER SPIN unid 2 R\$ 361,30 162 SEALHICADOR MELTISA TRANSER SPIN unid 4 R\$ 30,02 R\$ 349,16 163 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN unid 2 R\$ 131,37 R\$ 562,274 160 TERMINAL DE DIRECAO TRUE SPIN unid 4 R\$ 30,02 R\$ 349,16 162 ELARIPICADOR MELTISA PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 37,290 163 FILLIRO DE OLLO TECH DATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 37,290 164 FILLIRO DE LUBRIFICANTE TECH DATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 37,290 165 FILLIRO DE LUBRIFICANTE TECH DATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 37,29		BATERIA DE 45 AMPERES			unid			R\$ 390,26
144 JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO FRASLE FLAT UNO unid 3 R\$43,97 R\$131,91 145 JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO FRASLE FLAT UNO unid 4 R\$113,80 R\$341,40 146 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF FLAT UNO unid 4 R\$113,80 R\$344,40 147 BOMBA DE COMBUSTIVEL BOCHE SPIN unid 4 R\$113,80 R\$344,45 148 ROMBA DE COMBUSTIVEL BOCHE SPIN unid 1 R\$25,016 R\$25,016 149 CARALDOR TRANS SPIN unid 1 R\$25,016 R\$3,806,00 140 CARALDOR TRANS SPIN unid 1 R\$2,000 R\$3,806,00 140 CARALDOR TRANS SPIN unid 1 R\$3,806,00 R\$3,806,00 140 CARALDOR TRANS SPIN unid 1 R\$3,806,00 R\$3,806,00 151 CILINDOR ORDA TRANS VARGA SPIN unid 2 R\$3,819,00 152 CORREIA ALTERNADOR CONTINENTAL SPIN unid 2 R\$3,824,00 153 CURDO AR GOAD ANTEIRA VETOR SPIN unid 2 R\$3,825,419,00 154 STILLY ILLEGA SPIN unid 2 R\$3,825,419,00 155 FLEXIVEL ILREGO DIANT VARGA SPIN unid 2 R\$3,60,51 R\$1,930,00 156 KIT EMBREAGEM SAXSE SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 157 LONA DE FREIO TRW SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 158 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 159 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 150 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 158 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 159 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 150 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 150 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 150 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,50 R\$1,310,00 150 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,40 R\$4,00 150 ROLAMENTO DIANTERO SKF SPIN unid 2 R\$4,00,40 R\$4,00 R\$4,00 R\$4,00 R\$4,00 R\$4,00 R\$4,00 R\$4,00	142	CAIXA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	FIAT UNO	unid	3	R\$ 798,80	R\$ 2.396,40
144 JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	143	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	FIAT LINO	unid	3		
146 ROLAMENTO DIANTEIRO								
146 ROLAMENTO DIANTEIRO								
HAT BOMBA DE COMBUSTIVEL BOCHE SPIN unid 1 RS 250,16 RS 250,18								
HAT BOMBA DE COMBUSTIVEL BOCHE SPIN unid 1 RS 250,16 RS 250,18	<u>146</u>	ROLAMENTO DIANTEIRO			<u>un</u> id	4		
148 BOMBA D'AGIA	147	BOMBA DE COMBUSTIVEL			unid	1	R\$ 250.16	
149 CABO DE VELA NGK SPIN unid 1 RS 220.61 RS 220.61 RS 50.01 RS 50.01 RS 784.99						Î		
Section Catalleador TRW						1 1		
ISL CILINDRO RODA TRANS						1		N. 5 220,01
153 CUOREJA ALTERNADOR CONTINENTAL SPIN mid 2 R\$ 18,194 R\$ 238,88 154 DISCO DE FREIO HIPER FREIO SPIN mid 2 R\$ 207,81 R\$ 415,62 155 FLEXIVEL FREIO DIANT VARGA SPIN mid 2 R\$ 207,81 R\$ 415,62 156 KIT EMBREAGEM SAXSE SPIN mid 1 R\$ 451,76 R\$ 487,52 157 LONA DE FREIO TRW SPIN mid 1 R\$ 451,76 R\$ 487,52 158 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN mid 2 R\$ 247,76 R\$ 489,52 159 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN mid 2 R\$ 113,01 R\$ 226,02 159 ROLAMENTO BODA TRAS EXT NGK SPIN mid 2 R\$ 113,01 R\$ 226,02 159 ROLAMENTO BODA TRAS EXT NGK SPIN mid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 160 TERMINAL DE DIREÇAO TRW SPIN mid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 161 ESCARFIECADOR METISA DATROL mid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 162 FILTRO DE AR TECFIL DATROL mid 6 R\$ 221,780 R\$ 140,60 163 FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 164 FILTRO DE LUBRIFICANTE TECFIL DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 165 FILTRO DE ALDE DE 20LTS LUBRAX DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 166 OLEO ISW40 - BALDE DE 20LTS LUBRAX DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 167 LAMINA METISA DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 168 ALTERNADOR BOCHE TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,169,48 R\$ 3,369,48 170 BAMBA HIDRAULICA URBA TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,169,48 R\$ 3,408,48 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,33,80,81 172 HURDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,7				SPIN		1		R\$ 784,99
153 CUOREJA ALTERNADOR CONTINENTAL SPIN mid 2 R\$ 18,194 R\$ 238,88 154 DISCO DE FREIO HIPER FREIO SPIN mid 2 R\$ 207,81 R\$ 415,62 155 FLEXIVEL FREIO DIANT VARGA SPIN mid 2 R\$ 207,81 R\$ 415,62 156 KIT EMBREAGEM SAXSE SPIN mid 1 R\$ 451,76 R\$ 487,52 157 LONA DE FREIO TRW SPIN mid 1 R\$ 451,76 R\$ 487,52 158 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN mid 2 R\$ 247,76 R\$ 489,52 159 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN mid 2 R\$ 113,01 R\$ 226,02 159 ROLAMENTO BODA TRAS EXT NGK SPIN mid 2 R\$ 113,01 R\$ 226,02 159 ROLAMENTO BODA TRAS EXT NGK SPIN mid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 160 TERMINAL DE DIREÇAO TRW SPIN mid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 161 ESCARFIECADOR METISA DATROL mid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 162 FILTRO DE AR TECFIL DATROL mid 6 R\$ 221,780 R\$ 140,60 163 FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 164 FILTRO DE LUBRIFICANTE TECFIL DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 165 FILTRO DE ALDE DE 20LTS LUBRAX DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 166 OLEO ISW40 - BALDE DE 20LTS LUBRAX DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 167 LAMINA METISA DATROL mid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 168 ALTERNADOR BOCHE TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,169,48 R\$ 3,369,48 170 BAMBA HIDRAULICA URBA TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,169,48 R\$ 3,408,48 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,40,14 171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,77 R\$ 2,33,80,81 172 HURDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E mid 2 R\$ 1,200,7	151	CILINDRO RODA TRANS	VARGA	SPIN	unid	4	R\$ 103.96	R\$ 415,84
IS3 CUBO DA RODA DIANTEIRA				SPIN				
ISS DISCO DE FREIO HIPER FREIO SPIN unid 2 R\$ 69.51 R\$ 139.02		CURO DA RODA DIANTEIDA						
155 FLEXIVEL PREIO DIANT		DISCO DE EDEIO						
156 KIT EMBREAGEM		DISCO DE FREIO		SPIN				R\$ 415,62
157 LONA DE FREIO TRW SPIN unid 2 R\$ 143,07 R\$ 489,52 R\$ 158 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN unid 2 R\$ 113,01 R\$ 226,02 R\$ 199 ROLAMENTO RODA TRAS EXT NGK SPIN unid 2 R\$ 311,31 R\$ 226,02 R\$ 404,10 R\$ 150 R\$ 115,00 R\$ 226,00 R\$ 404,10 R\$ 160 TERMINAL DE DIREÇÃO TRW SPIN unid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 R\$ 161 ESCARIFICADOR METISA PATROL unid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 R\$ 162 ESCARIFICADOR METISA PATROL unid 6 R\$ 127,80 R\$ 1306,80 R\$ 162 EILTRO DE COMBUSTIVEL TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 127,180 R\$ 1306,80 R\$ 164 FILTRO DE LUBRIFICANTE TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 166 OLEO ISW40 BALDE DE 20LTS LUBRAX PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 166 OLEO ISW40 BALDE DE 20LTS LUBRAX PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 166 OLEO ISW40 BALDE DE 20LTS LUBRAX PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 1.757,40 R\$ 168 ALTERNADOR BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.699,49 R\$ 3.989,80 R\$ 169 AUTOMATICO BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.699,49 R\$ 3.989,80 R\$ 199 AUTOMATICO BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 4.90,64 R\$ 840,08 R\$ 190 R	155	FLEXIVEL FREIO DIANT			unid	2	R\$ 69,51	R\$ 139,02
157 LONA DE FREIO TRW SPIN unid 2 R\$ 143,07 R\$ 489,52 R\$ 158 ROLAMENTO DIANTEIRO SKF SPIN unid 2 R\$ 113,01 R\$ 226,02 R\$ 199 ROLAMENTO RODA TRAS EXT NGK SPIN unid 2 R\$ 311,31 R\$ 226,02 R\$ 404,10 R\$ 150 R\$ 115,00 R\$ 226,00 R\$ 404,10 R\$ 160 TERMINAL DE DIREÇÃO TRW SPIN unid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 R\$ 161 ESCARIFICADOR METISA PATROL unid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 R\$ 162 ESCARIFICADOR METISA PATROL unid 6 R\$ 127,80 R\$ 1306,80 R\$ 162 EILTRO DE COMBUSTIVEL TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 127,180 R\$ 1306,80 R\$ 164 FILTRO DE LUBRIFICANTE TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 166 OLEO ISW40 BALDE DE 20LTS LUBRAX PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 166 OLEO ISW40 BALDE DE 20LTS LUBRAX PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 166 OLEO ISW40 BALDE DE 20LTS LUBRAX PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,90 R\$ 1.757,40 R\$ 168 ALTERNADOR BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.699,49 R\$ 3.989,80 R\$ 169 AUTOMATICO BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.699,49 R\$ 3.989,80 R\$ 199 AUTOMATICO BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 4.90,64 R\$ 840,08 R\$ 190 R	156	KIT EMBREAGEM	SAXSE	SPIN	unid	1	R\$ 451.76	R\$ 451.76
158 ROLAMENTO DIANTEIRO								
159 ROLAMENTO RODA TRAS EXT NGK SPIN unid 2 R\$ 311,37 R\$ 622,74 160 TERMINAL DE DIRECAO TRW SPIN unid 4 R\$ 99,02 R\$ 396,08 161 ESCARIFICADOR METISA PATROL unid 6 R\$ 21,780 R\$ 1,306,80 162 FILTRO DE AR TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 21,780 R\$ 1,306,80 163 FILTRO DE COMBUSTIVEL TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 21,780 R\$ 1,306,80 164 FILTRO DE LOBERIFICANTE TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,290 165 FILTRO DE LOBERIFICANTE TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 122,15 R\$ 732,290 166 OLEO ISW40 - BALDE DE 20LTS LUBRAX PATROL unid 6 R\$ 222,15 R\$ 732,290 167 LAMINA METISA PATROL unid 6 R\$ 222,15 R\$ 732,290 168 ALTERNADOR BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,245,80 R\$ 2,441,60 169 AUTOMATICO BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,699,49 R\$ 3,398,98 170 BAMBA HIDRAULICA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 4,400,4 R\$ 84,008 171 BARRA DE DIRECAO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 4,405,6 R\$ 98,112 172 BICO INJETOR BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 4,405,6 R\$ 98,112 173 BOINA DE CAMPOS BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 4,405,6 R\$ 98,112 174 BOMBA D AGUA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 5,405,6 R\$ 98,112 175 BOMBA DE TRANSFERENCIA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 5,954,8 R\$ 1,912,90 176 BRACO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 5,054,8 R\$ 1,912,90 177 CHAYE DE FAROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,805,40 R\$ 1,805,40 180 CILINDRO DA DIRECAO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,805,40 R\$ 1,805,40 181 EIXO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,805,40 R\$ 1,805,40 182 ENGART RAPIDO DA DIRECAO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,805,40 R\$ 1,805,40 183 EIXO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,804,80 R\$ 1,805,40 184 FAROLDO DA DIRECAO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,804,80 R\$							D\$ 112.01	D\$ 226.02
TERMINAL DE DIREÇÃO						2		R\$ 220,02
International Part Interna								R\$ 622,74
FILTRO DE COMBUSTIVEL TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 217.80 R\$ 3.669.84	160	TERMINAL DE DIREÇAO	TRW	SPIN	unid	4	R\$ 99,02	R\$ 396,08
FILTRO DE COMBUSTIVEL TEC FIL PATROL unid 6 R\$ 217.80 R\$ 3.669.84	161		METISA	PATROL	unid	2		
FILTRO DE COMBRISTIVEL								
I64								
TEC FIL PATROL unid 6 RS 122.15 RS 732.90 RS 1.757.40 RS 1600 RS 160						+		
IOS OLEO ISW40 - BALDE DE 20LTS					unıd			
IOS OLEO ISW40 - BALDE DE 20LTS	165	FILTRO DE OLEO	TEC FIL	PATROL	unid	6	R\$ 122,15	R\$ 732,90
167	166	OLEO 15W40 - BALDE DE 20LTS	LUBRAX	PATROL	unid	6	R\$ 292.90	R\$ 1.757.40
168			METISA				R\$ 1 245 80	R\$ 2.491.60
169 AUTOMATICO								
171 BAMBA HIDRAULICA								
171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 490,56 R\$ 981,12 172 BICO INJETOR BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2,348,21 R\$ 4,696,42 173 BOBINA DE CAMPOS BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 956,45 R\$ 1,912,90 174 BOMBA D'AGUA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 677,99 R\$ 1,355,98 175 BOMBA DE TRANSFERENCIA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 150,51 R\$ 301,02 176 BRAÇO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 185,51 R\$ 301,02 177 CHAVE DE FAROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 179 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 441,54 R\$ 883,08 181 EIXO DE GRADE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 257,92 R\$ 1.289,60 182 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 184 FRAOIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 525,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 161,69 R\$ 2,744,11 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,48 R\$ 3,27,40 180 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 161,60 R\$ 1,573,00 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 3,140 R\$ 1,250,00 191				TRATOR TL-85E				
171 BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 490,56 R\$ 981,12 172 BICO INJETOR BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2,348,21 R\$ 4,696,42 173 BOBINA DE CAMPOS BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 956,45 R\$ 1,912,90 174 BOMBA D'AGUA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 677,99 R\$ 1,355,98 175 BOMBA DE TRANSFERENCIA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 150,51 R\$ 301,02 176 BRAÇO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 185,51 R\$ 301,02 177 CHAVE DE FAROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 179 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 441,54 R\$ 883,08 181 EIXO DE GRADE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 257,92 R\$ 1.289,60 182 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 184 FRAOIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 525,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 161,69 R\$ 2,744,11 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,48 R\$ 3,27,40 180 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 161,60 R\$ 1,573,00 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 3,140 R\$ 1,250,00 191	170	BAMBA HIDRAULICA	URBA	TRATOR TL-85E	unid	2	R\$ 1.220,07	R\$ 2.440,14
172 BICO INFTOR BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.348,21 R\$ 4.696,42 173 BOBINA DE CAMPOS BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 956,45 R\$ 1.912,90 174 BOMBA D'AGUA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 677,99 R\$ 1.355,98 175 BOMBA DE TRANSFERENCIA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 150,51 R\$ 301,02 176 BRAÇO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 18,649 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 179 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 180 CILINDRO MESTRE FREIO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO MESTRE FREIO VARGA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 441,54 R\$ 883,08 181 EIXO DE GRADE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,66 R\$ 728,30 183 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,66 R\$ 728,30 184 FAROIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 185 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 186 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 187 FILTRO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,48 R\$ 327,40 190 KIT EMBREAGEM SHAXIS TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,48 R\$ 327,40 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,58 R\$ 325,30 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,58 R\$ 554,97,94 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1.550,30 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.550,30 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E unid	171	BARRA DE DIRECÃO	ORIGINAL	TRATOR TL-85E	unid			
173 BOBINA DE CAMPOS BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 956,45 R\$ 1.912.90 174 BOMBA D'AGUA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 677,99 R\$ 1.355,98 175 BOMBA DE TRANSFERENCIA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 150,51 R\$ 301,02 176 BRACO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1812,86 R\$ 1.625,72 177 CHAVE DE FAROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇAO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 812,86 R\$ 1.625,72 179 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO MESTRE FREIO VARGA TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO MESTRE FREIO VARGA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 441,54 R\$ 883,08 181 EIXO DE GRADE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 883,08 182 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 872,50 183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 184 FAROIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 85,26 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 186 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 176,53 R\$ 529,59 188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 176,53 R\$ 529,59 189 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 174,147 R\$ 5,224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1,741,47 R\$ 5,224,41 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1,741,47 R\$ 5,224,41 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1,563,00 195 OLEO DE PREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1,573,00 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR								
174 BOMBA D'AGUA				TRATOR IL-65E			D# 057 45	De 1 012 00
175 BOMBA DE TRANSFERENCIA URBA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 150,51 R\$ 301,02 176 BRAÇO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 182,66 R\$ 1.625,72 177 CHAVE DE FAROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 179 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO MESTRE FREIO VARGA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 441,54 R\$ 883,08 181 EIXO DE GRADE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 125,90 182 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 125,60 183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 184 FAROIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 85,26 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 186 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,48 R\$ 529,59 187 FILTRO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 174,47 R\$ 5,224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 17,41,47 R\$ 5,224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 1,741,47 R\$ 5,224,41 189 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,615,69 R\$ 3,231,38 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1,615,69 R\$ 3,231,38 192 MANGAL TRATOR TL-85E Unid 5 R\$ 2,748,52 R\$ 5,497,04 194 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E Unid 5 R\$ 2,748,52 R\$ 5,497,04 195 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E Unid 5 R\$ 2,53,38 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E Unid 5 R\$ 2,53,38 197 OLEO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E Unid 5 R\$ 2,53,38 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E Unid 5 R\$ 2,53,38 199 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-8								
176 BRACO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 18,86 R\$ 1.625,72 177 CHAVE DE FAROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇAO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 872,50 R\$ 872,50 179 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO MESTRE FREIO VARGA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 441,54 R\$ 883,08 181 ELXO DE GRADE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 255,79 R\$ 128,960 182 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 184 FAROIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 88,26 R\$ 255,78 186 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 187 FILTRO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 187,653 R\$ 529,59 188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 187,653 R\$ 529,59 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 176,53 R\$ 529,59 189 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 174,47 R\$ 5.224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 16 R\$ 281,46 R\$ 4.503,36 190 KIT EMBREAGEM SHAXIS TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 190 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1.573,00 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 32,748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1.573,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 323,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 3			URBA			2		R\$ 1.355,98
176 BRACO DO PULVERIZADOR COMPLETO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 18,86 R\$ 1.625,72 177 CHAVE DE FAROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 186,49 R\$ 372,98 178 CILINDRO DA DIREÇAO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 872,50 R\$ 872,50 179 CILINDRO DE GRADE ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 1 R\$ 611,29 R\$ 611,29 180 CILINDRO MESTRE FREIO VARGA TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 441,54 R\$ 883,08 181 ELXO DE GRADE TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 255,79 R\$ 128,960 182 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 184 FAROIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 88,26 R\$ 255,78 186 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 187 FILTRO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 187,653 R\$ 529,59 188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 187,653 R\$ 529,59 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 176,53 R\$ 529,59 189 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 174,47 R\$ 5.224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 16 R\$ 281,46 R\$ 4.503,36 190 KIT EMBREAGEM SHAXIS TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 190 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1.573,00 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 32,748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 314,60 R\$ 1.573,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 323,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 3	175	BOMBA DE TRANSFERENCIA	URBA	TRATOR TL-85E	unid		R\$ 150,51	R\$ 301,02
177				TRATOR TL-85F				
TRATOR TL-85E				TRATOR TI 95E		1 2		R\$ 372 00
TRATOR TL-85E Unid 1				TDATOR IL-0JE				D¢ 072 50
180								N\$ 8/2,3U
R81 EIXO DE GRADE								
R81 EIXO DE GRADE	<u>180</u>				<u>un</u> id	2		
182 ENGATE RAPIDO FEMEA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 145,66 R\$ 728,30 183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 184 FAROIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 82,55,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 82,66 R\$ 255,78 186 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,48 R\$ 524,94 187 FILTRO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 176,53 R\$ 529,59 188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 1,741,47 R\$ 5.224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 16 R\$ 281,46 R\$ 4.503,36 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.221,38 192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.427,92 192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.427,92 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 3.12,60 R\$ 1.573,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 23,38 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 23,38 R\$ 115,50 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 23,38 R\$ 115,50 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 23,38 R\$ 115,50 199 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 23,31 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 110,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 110,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 110,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 110,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 110,65 R\$ 703,2	181		TATU		unid	5		
183 ENGATE RAPIDO MACHO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 185,30 R\$ 926,50 184 FAROIS AUXILIARES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 85,26 R\$ 255,78 185 FILTRO DE AR TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94 186 FILTRO DIESEL TEC FIL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 65,48 R\$ 327,40 187 FILTRO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 176,53 R\$ 529,59 188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 1,741,47 R\$ 5.224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 16 R\$ 281,46 R\$ 4.503,36 190 KIT EMBREAGEM SHAXIS TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.427,92 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.563,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E Unid 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,30 R\$ 115,50 197 OLEOHIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 100 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 101 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								R\$ 728 30
TRATOR TL-85E						5		D¢ 024 50
TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 184,98 R\$ 554,94								K\$ 920,30
TEC FIL TRATOR TL-85E unid S R\$ 65,48 R\$ 327,40								R\$ 255,78
TEC FIL TRATOR TL-85E unid S R\$ 65,48 R\$ 327,40	185	FILTRO DE AR	TEC FIL	TRATOR TL-85E	unid	3	R\$ 184.98	R\$ 554.94
187 FILTRO HIDRAULICO TEC FIL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 176,53 R\$ 529,59 188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 1.741,47 R\$ 5.224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 16 R\$ 281,46 R\$ 4.503,36 190 KIT EMBREAGEM SHAXIS TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.427,92 192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 1.573,00 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.553,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196			TEC FIL.					R\$ 327.40
188 HABITROL ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 1.741,47 R\$ 5.224,41 189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 16 R\$ 281,46 R\$ 4.503,36 190 KIT EMBREAGEM SHAXIS TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.427,92 192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E Unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.563,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88		FILTRO HIDRALILICO				1 3		R\$ 529 50
189 JOGO DE DISCO DE CORTE TATU TRATOR TL-85E unid 16 R\$ 281,46 R\$ 4.503,36 190 KIT EMBREAGEM SHAXIS TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 1.615,69 R\$ 3.231,38 191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.427,92 192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E MT 5 R\$ 314,60 R\$ 1.573,00 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.563,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70						1 2	D¢ 1 7/1 /7	D¢ 5 224 41
190 KIT EMBREAGEM	188	IADITKUL						
190 KIT EMBREAGEM							R\$ 281,46	K\$ 4.503,36
191 MANGUEIRA DUAS TRAMITES ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 18 R\$ 190,44 R\$ 3.427,92 192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E MT 5 R\$ 314,60 R\$ 1.573,00 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.563,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO G BL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 </td <td>190</td> <td>KIT EMBREAGEM</td> <td>SHAXIS</td> <td>TRATOR TL-85E</td> <td>unid</td> <td>2</td> <td>R\$ 1.615.69</td> <td>R\$ 3.231.38</td>	190	KIT EMBREAGEM	SHAXIS	TRATOR TL-85E	unid	2	R\$ 1.615.69	R\$ 3.231.38
192 MANKAL TATU TRATOR TL-85E MT 5 R\$ 314,60 R\$ 1.573,00 193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.563,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								
193 MOTOR DE PARTIDA BOCHE TRATOR TL-85E unid 2 R\$ 2.748,52 R\$ 5.497,04 194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.563,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								
194 OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 312,60 R\$ 1.563,00 195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO G BL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 703,25 200 SEPARADOR GBL TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								
195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88			BOCHE			1 2	K\$ 2./48,52	K\$ 3.49/,04
195 OLEO DE FREIO DOT Q3 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,10 R\$ 115,50 196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO GBL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								
196 OLEO DOT Q4 VARGA TRATOR TL-85E LT 5 R\$ 23,38 R\$ 116,90 197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO G BL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88	195				LT			
197 OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS LUBRAX TRATOR TL-85E unid 10 R\$ 225,97 R\$ 2.259,70 198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO G BL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88							R\$ 23.38	R\$ 116.90
198 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO G BL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 243,11 R\$ 729,33 199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								R\$ 2 250 70
199 ROLAMENTO DIVERSO GBL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 140,65 R\$ 703,25 200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								NO 2.239,/U
200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88								
200 SEPARADOR TATU TRATOR TL-85E unid 4 R\$ 225,97 R\$ 903,88 201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88					<u>un</u> id		R\$ 140,65	
201 TERMINAL DE BATERIA ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 3 R\$ 11,96 R\$ 35,88	200	SEPARADOR	TATU	TRATOR TL-85E	unid	4	R\$ 225.97	R\$ 903.88
202 TERMINAL DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TL-85E unid 5 R\$ 133,75 R\$ 668,75								
202 TERMINAL DE DIREÇÃO ORIGINAL TRATOR TE-63E UIIIU 3 R\$ 193,/3 R\$ 008,/3				TRATOR IL-05E				
	202	TEMVIINAL DE DIKEÇAU	UNIUINAL	I INATUR IL-03E	uma	1 3	No 133,/3	K\$ 000,/3

16	OUINTA-FEIRA, 06 - JUNHO -	2019
	OUINIA-FEINA, W-JUMIO-	· 4017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

203	ALTERNADOR	ВОСНЕ	TRATOR TP A990L	unid	2	R\$ 1.441.54	R\$ 2.883,08
204	AUTOMATICO	BOCHE	TRATOR TP A990L	unid	2	R\$ 223,74	R\$ 447,48
205	BAMBA HIDRAULICA	ORIGINAL	TRATOR TP A990L		2		R\$ 2.504,82
206	BARRA DE DIREÇÃO BICO INJETOR	ORIGINAL BOCHE	TRATOR TP A990L TRATOR TP A990L	unid unid		R\$ 498,52	R\$ 997,04 R\$ 4.710,96
207	BOBINA DE CAMPOS	BOCHE	TRATOR TP A990L				R\$ 1.899,96
209	BOMBA D'AGUA	URBA	TRATOR TP A990L		2	R\$ 698.26	R\$ 1.396,52
210	BOMBA DE TRANSFERENCIA	URBA	TRATOR TP A990L	unid	2	R\$ 152,13	R\$ 304,26
211	BRAÇO DO PULVERIZADOR COMPLETO	ORIGINAL	TRATOR TP A990L		2	R\$ 815,44	R\$ 1.630,88
212	CHAVE DE FAROL	ORIGINAL	TRATOR TP A990L		-	R\$ 186,49	R\$ 372,98
213	CILINDRO DA DIREÇÃO CILINDRO DE GRADE	ORIGINAL ORIGINAL	TRATOR TP A990L	JG	1 1	R\$ 842,28	R\$ 842,28
214	CILINDRO DE GRADE CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	TRATOR TP A990L			R\$ 615,95 R\$ 412,25	R\$ 615,95 R\$ 824,50
216	EIXO DE GRADE	TATU	TRATOR TP A990L			R\$ 244,34	
217	ENGATE RAPIDO FEMEA	ORIGINAL	TRATOR TP A990L			R\$ 140,65	R\$ 703,25
218	ENGATE RAPIDO MACHO	ORIGINAL	TRATOR TP A990L	unid	5	R\$ 175,24	R\$ 876,20
219	FAROIS AUXILIARES	ORIGINAL	TRATOR TP A990L	unid		R\$ 78,79	R\$ 236,37
220 221	FILTRO DE AR FILTRO DIESEL	TEC FIL TEC FIL	TRATOR TP A990L	unid unid	3 5	R\$ 181,64	R\$ 544,92 R\$ 326,40
222	FILTRO DIESEL FILTRO HIDRAULICO	TEC FIL	TRATOR TP A990L TRATOR TP A990L	unid	3	R\$ 65,28 R\$ 183,07	R\$ 520,40 R\$ 549,21
223	HABITROL	ORIGINAL	TRATOR TP A990L	unid	3		R\$ 5.253,60
224	JOGO DE DISCO DE CORTE	TATU	TRATOR TP A990L	unid	16	R\$ 274,90	R\$ 4.398,40
225	KIT EMBREAGEM	SHAXIS	TRATOR TP A990L	unid	2	R\$ 1.617,53	R\$ 3.235,06
226	MANGUEIRA DUAS TRAMITES	ORIGINAL	TRATOR TP A990L		18	R\$ 188,96	R\$ 3.401,28
227	MANKAL	TATU	TRATOR TP A990L	MT	5	R\$ 314,60	R\$ 1.573,00
228 229	MOTOR DE PARTIDA OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS	BOCHE LUBRAX	TRATOR TP A990L TRATOR TP A990L	unid unid			R\$ 5.490,58 R\$ 1.579,05
230	OLEO DE FREIO DOT Q3	VARGA	TRATOR TP A990L	LT	5	R\$ 20,84	R\$ 104,20
231	OLEO DOT Q4	VARGA	TRATOR TP A990L	LT	5	R\$ 24,47	R\$ 104,20
232	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS	LUBRAX	TRATOR TP A990L	unid	10	R\$ 242,14	R\$ 2.421,40
233	ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO	GBL	TRATOR TP A990L			R\$ 230,99	R\$ 692,97
234	ROLAMENTO DIVERSO	GBL	TRATOR TP A990L			R\$ 134,50	R\$ 672,50
235	SEPARADOR TERMINAL DE DATERIA	TATU ORIGINAL	TRATOR TP A990L	unid		R\$ 242,17 R\$ 11,64	R\$ 968,68
237	TERMINAL DE BATERIA TERMINAL DE DIRECÃO	ORIGINAL	TRATOR TP A990L	unid unid		R\$ 130,30	R\$ 34,92 R\$ 651,50
238	ALTERNADOR	BOCHE	TRATOR 11 A) 0L	unid			R\$ 2.806,14
239	AUTOMATICO	BOCHE	TRATOR 5075L	unid	2	R\$ 218,89	
240	BAMBA HIDRAULICA	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid	2	R\$ 1.220,90	R\$ 2.441,80
241	BARRA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid	2	R\$ 487,33	R\$ 974,66
242	BICO INJETOR	BOCHE	TRATOR 5075L	unid	2		R\$ 4.613,96
243	BOBINA DE CAMPOS BOMBA D'AGUA	BOCHE URBA	TRATOR 5075L TRATOR 5075L	unid unid		R\$ 952,57 R\$ 677,99	
245	BOMBA DE TRANSFERENCIA	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid		R\$ 148,90	R\$ 297,80
246	BRAÇO DO PULVERIZADOR COMPLETO	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid		R\$ 815,63	
247	CHAVE DE FAROL	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid	2	R\$ 186,49	R\$ 372,98
248	CILINDRO DA DIREÇÃO	ORIGINAL	TRATOR 5075L	JG		R\$ 829,35	R\$ 829,35
249	CILINDRO DE GRADE	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid		R\$ 633,73	R\$ 633,73
250 251	CILINDRO MESTRE FREIO EIXO DE GRADE	VARGA TATU	TRATOR 5075L	unid unid		R\$ 412,89	R\$ 825,78 R\$ 1.244,80
252	ENGATE RAPIDO FEMEA	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid		R\$ 157,46	R\$ 787,30
253	ENGATE RAPIDO MACHO	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid	5	R\$ 172,01	R\$ 860,05
254	FAROIS AUXILIARES	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid		R\$ 83,42	R\$ 250,26
255	FILTRO DE AR	TEC FIL	TRATOR 5075L	unid	3	R\$ 184,88	R\$ 554,64
256	FILTRO DIESEL	TEC FIL	TRATOR 5075L	unid	5	R\$ 71,94	R\$ 359,70
257	FILTRO HIDRAULICO	TEC FIL	TRATOR 5075L TRATOR 5075L	unid	3	R\$ 187,85	R\$ 563,55
258 259	HABITROL JOGO DE DISCO DE CORTE	ORIGINAL TATU	TRATOR 5075L	unid unid	16	R\$ 281,30	R\$ 5.989,74 R\$ 4.500,80
260	KIT EMBREAGEM	SHAXIS	TRATOR 5075L	unid	2	R\$ 1.617,31	
261	MANGUEIRA DUAS TRAMITES	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid	18	R\$ 184,30	R\$ 3.317,40
262	MANKAL	TATU	TRATOR 5075L	MT	5	R\$ 325,92	R\$ 1.629,60
263	MOTOR DE PARTIDA	BOCHE	TRATOR 5075L	unid	2		R\$ 5.723,38
264	OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS	LUBRAX	TRATOR 5075L	unid	5	R\$ 311,81	R\$ 1.559,05
265 266	OLEO DE FREIO DOT Q3 OLEO DOT Q4	VARGA VARGA	TRATOR 5075L TRATOR 5075L	LT LT	5	R\$ 23,10 R\$ 22,08	R\$ 115,50 R\$ 110,40
267	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS	LUBRAX	TRATOR 5075L	unid	10	R\$ 22,08 R\$ 230,82	R\$ 110,40 R\$ 2.308,20
268	ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO	GBL	TRATOR 5075L	unid	3	R\$ 252,16	R\$ 756,48
269	ROLAMENTO DIVERSO	GBL	TRATOR 5075L	unid	5	R\$ 140,65	R\$ 703,25
270	SEPARADOR	TATU	TRATOR 5075L	unid	4	R\$ 221,45	R\$ 885,80
271	TERMINAL DE BATERIA	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid	3	R\$ 10,34	R\$ 31,02
272	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL	TRATOR 5075L	unid	5 2	R\$ 131,92	R\$ 659,60
273	ALTERNADOR AUTOMATICO	BOCHE BOCHE	TRATOR 7630 TRATOR 7630	unid unid	2	R\$ 1.427,32 R\$ 231,83	R\$ 2.854,64 R\$ 463,66
275	BAMBA HIDRAULICA	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid			R\$ 2.498,06
276	BARRA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 493,79	R\$ 987,58
277	BICO INJETOR	BOCHE	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 2.360,33	R\$ 4.720,66
278	BOBINA DE CAMPOS	BOCHE	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 948,33	
279	BOMBA D'AGUA	URBA	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 678,02	R\$ 1.356,04
280	BOMBA DE TRANSFERENCIA BRACO DO PULVERIZADOR COMPLETO	ORIGINAL ORIGINAL	TRATOR 7630 TRATOR 7630	unid unid	2 2	R\$ 160,50 R\$ 804,96	R\$ 321,00 R\$ 1.609,92
	DIGIÇO DO FODY EKIZADOK COMILECTO	ORIGINAL	11011 010 / 030	umu	1 4	_ 1.Ψ 00-1,70	1.007,72



282	CHAVE DE FAROL	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 186,24	R\$ 372,48
283	CILINDRO DA DIREÇÃO	ORIGINAL	TRATOR 7630	JG	1	R\$ 844,22	R\$ 844,22
284	CILINDRO DE GRADE	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	1	R\$ 611,10	R\$ 611,10
285	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 432,29	R\$ 864,58
286	EIXO DE GRADE	TATU	TRATOR 7630	unid	5	R\$ 263,51	R\$ 1.317,55
287	ENGATE RAPIDO FEMEA	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	5	R\$ 140,71	R\$ 703,55
288	ENGATE RAPIDO MACHO	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	5	R\$ 196,91	R\$ 984,55
289	FAROIS AUXILIARES	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	3	R\$ 85,03	R\$ 255,09
290	FILTRO DE AR	TEC FIL	TRATOR 7630	unid	3	R\$ 191,34	R\$ 574,02
291	FILTRO DIESEL	TEC FIL	TRATOR 7630	unid	5	R\$ 65,28	R\$ 326,40
292	FILTRO HIDRAULICO	TEC FIL	TRATOR 7630	unid	3	R\$ 171,04	R\$ 513,12
293	HABITROL	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	3	R\$ 1.699,11	R\$ 5.097,33
294	JOGO DE DISCO DE CORTE	TATU	TRATOR 7630	unid	16	R\$ 248,32	R\$ 3.973,12
295	KIT EMBREAGEM	SHAXIS	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 1.578,51	R\$ 3.157,02
296	MANGUEIRA DUAS TRAMITES	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	18	R\$ 200,46	R\$ 3.608,28
297	MANKAL	TATU	TRATOR 7630	MT	5	R\$ 335,62	R\$ 1.678,10
298	MOTOR DE PARTIDA	BOCHE	TRATOR 7630	unid	2	R\$ 2.797,02	R\$ 5.594,04
299	OLEO 15W 40 BALDE COM 20 LITROS	LUBRAX	TRATOR 7630	unid	5	R\$ 315,81	R\$ 1.579,05
300	OLEO DE FREIO DOT Q3	VARGA	TRATOR 7630	LT	5	R\$ 23,26	R\$ 116,30
301	OLEO DOT Q4	VARGA	TRATOR 7630	LT	5	R\$ 23,38	R\$ 116,90
202	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20	LUDDAN	TD ATOD 7/20	. 1	10	D¢ 222.76	D# 2 227 (0
302	LITROS	LUBRAX	TRATOR 7630	unid	10	R\$ 232,76	R\$ 2.327,60
303	ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO	GBL	TRATOR 7630	unid	3	R\$ 231,79	R\$ 695,37
304	ROLAMENTO DIVERSO	GBL	TRATOR 7630	unid	5	R\$ 130,95	R\$ 654,75
305	SEPARADOR	TATU	TRATOR 7630	unid	4	R\$ 242,46	R\$ 969,84
306	TERMINAL DE BATERIA	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	3	R\$ 10,34	R\$ 31,02
307	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL	TRATOR 7630	unid	5	R\$ 148,41	R\$ 742.05
		OTAL PEÇAS					R\$ 828.442,71

	MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE VEICULO	UNIDADE	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADAS EM RE- PAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PEQUENOS (EX: GOL, FIAT, RENAULT KWID, E ETC).	PEQUENO	H/T	410	R\$ 85,00	R\$ 34.850,00
2	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADAS EM REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MEDIOS (EX: AMAROK, HILLUX, SPRINTER, ETC).	MEDIO	H/T	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
3	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADAS EM REPA- ROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (EX: CAMI- NHÃO, ONIBUS E MAQUINAS ETC.)	PESADO	H/T	92	R\$ 170,00	R\$ 15.640,00
TOTAL MÃO DE OBRA					R\$ 115.490,00	
	TOTAL GLOBAL					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para fornecer caneta retrátil com logomarca da Escola do Legislativo, pasta plástica personalizada com logomarca da Escola do Legislativo e bloco de anotações personalizado, visando garantir a continuidade das atividades legislativas pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **SALDANHA COMUNICAÇÃO E MARKETING-ME**, a saber:

	GRUPO 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
	Caneta retrátil, acionamento de pressão no puxador, corpo plástico na cor prata com a				
1	logomarca símbolo da Escola do Legislativo (0,6 x 3,5cm) conforme imagem ao lado,	Unid.	6.000	1.10	6.600,00
1	clip na cor azul, acionador e ponteira de metal com apoio emborrachado na cor azul e	Onia.	0.000	1,10	0.000,00
	tinta de cor azul.				
2	Pasta plástica personalizada com zíper. Cor: transparente. Matéria Prima: PVC Cristal.	Unid.	2.000	4.20	8.400,00
	Tipo de Gravação: Silkscreen. Dimensões: 38cmx28cm. Arte conforme imagem ao lado.	Oma.	2.000	4,20	8.400,00
	Bloco de anotações com picote personalizado, com as seguintes especificações (anexo				
	I): CAPA em papel couchê 180 g/m², impressão 4x1, com texto no verso com a arte-				
	constante no anexo I. CONTRACAPA em papel couchê 180 g/m², com impressão 4x1,				
3	com arte constante no Anexo I. FOLHAS INTERNAS em papel offset 75 g/m², cor	Unid.	2.000	2,80	5.600,00
	branca, com a logomarca da Escola do Legislativo no centro do papel em marca				
	d'agua, conforme anexo I. ACABAMENTO: capas e folhas coladas na parte superior.				
	Bloco com 50 folhas internas e medindo 15 x 21 cm.				
	VALOR TOTAL DO	REGIST	RO		R\$ 20.600,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2209/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. Estela da Costa Almeida. São Luís, 03 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA-Presidente da CPL



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. EXTRATO DA RATIFI-CACÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019/ SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0111025/2019-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão SEGOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. CONTRATADA: E DOS S TEIXEIRA, CNPJ sob o nº 30.916.039/0001-14. OBJETO: inscrição das servidoras : Aline Mariane Silva da Rocha, matricula 0086695600; Camilla de Jesus Miranda Cruz, matrícula 00866262; Juliana Barros Castro matrícula, 00866846 e Rosilene Sá Ferreira matrícula, 00869010, no Curso "Passo a Passo - Solenidades e Inaugurações", a ser ministrado na cidade de São Luís/MA nos dias de 06 e 07 de junho do corrente ano. Base Legal, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). DESCRIÇÃO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINAN-CEIRO: 2019; FUNCÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOU-RO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ETADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039-OUT. SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA; MODALIDADE: OR-DINÁRIO. São Luís/MA, 03 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Secretário de Estado de Governo do Maranhão. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 199/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PENALVA/MA
CNPJ	06.179.402/0001-81
Endereço	Praça Dr. J. J. Marques, 222, Centro, CEP 65213-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação	73443/2018
de Contas	/3443/2018
Nº do Convênio	199/2017
Vigência	09/08/2017 a 09/10/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	28 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PENALVA/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do

objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 28/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 123/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA
CNPJ	06.200.745/0001-80
Endaman	PRAÇA JOSÉ SARNEY, S/N, CENTRO,
Endereço	PINHEIRO/MA

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação	23267/2018
de Contas	
Nº do Convênio	123/2017
Vigência	14/06/2017 a 14/08/2017
Valor total	R\$ 206.403,00 (duzentos e seis mil e
valor total	quatrocentos e três reais)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	28 de maio de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SE-CMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CON-CLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 28/05/2019. 12. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 208/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<u>DECISÃO</u>

13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ALTO PARNAÍBA/MA
CNPJ	06.997.571/0001-29
Endereço	AV. RIO PARNAIBA, 820. CENTRO, CEP 65810-000



14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA"
Proc. de Prestação	299828/2017
de Contas	299828/2017
Nº do Convênio	208/2017
Vigência	01/09/2017 a 01/11/2017
Valor total	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro
valor total	mil e quinhentos reais)

15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	29 de maio de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ALTO PARNAÍBA/MA, objetivando a realização do projeto "FESTEJO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLU-SÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 29/05/2019. 18. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 58/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA
CNPJ	06.424.618/0001-65
Endereço	Rua José Antonio Francis, s/n, Centro

20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	136755/2017
de Contas	130/33/201/
Nº do Convênio	58/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e
	quinhentos reais)

21. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	27 de maio de 2019

22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 23. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as pro-

vidências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 27/05/2019. 24. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 047/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

25. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de IGARAPÉ
	GRANDE/MA
CNPJ	06.323.208/0001-28
Endereço	AV. JOÃO CARVALHO, S/N, CENTRO,
	CEP 65720-000

26. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	139880/2017
Nº do Convênio	047/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

27. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	20 de maio de 2019

28. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de IGARAPÉ GRANDE/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 29. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 20/05/2019. 30. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 027/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<u>DECISÃO</u>

31. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MATÕES/MA
CNPJ	06.114.631/0001-18
Endereço	AV. DUQUE DE CAXIAS, 311, CENTRO,
	CEP 65645-000

32. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	88672/2018
de Contas	8807272018
Nº do Convênio	27/2018
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)



33. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	21 de maio de 2019

34. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MATÕES/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 35. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 21/05/2019. 36. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 052/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

37. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA
CNPJ	06.200.745/0001-80
Endereço	PRAÇA JOSÉ SARNEY, S/N, CENTRO,
	PINHEIRO/MA

38. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	118368/2017
Nº do Convênio	052/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais)

39. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	20 de maio de 2019

40. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 41. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 20/05/2019. 42. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 212/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

43. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA
CNPJ	06.200.745/0001-80
Endereço	PRAÇA JOSÉ SARNEY, S/N, CENTRO,
	PINHEIRO/MA

44. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	22976/2018
Nº do Convênio	212/2017
Vigência	01/09/2017 a 01/11/2017
Valor total	R\$ 296.300,00 (duzentos e noventa e seis
valor total	mil e trezentos reais)

45. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	28 de maio de 2019

46. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 47. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 28/05/2019. 48. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO N° 35/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

49. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de CAJARI /MA
CNPJ	06.469.837/0001-60
Endereco	RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N
Endereço	CENTRO- CAJARI/MA

50. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	142503/2017
de Contas	142303/2017
Nº do Convênio	35/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00(cento e três mil reais)

51. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	17 de maio de 2019



52. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Cajari/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SE-CMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 53. CON-CLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 17/05/2019. 54. EN-CAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO N° 242/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

55. IDENTIFICAÇÃO

Comments	Prefeitura Municipal de BREJO DE
Convenente	AREIA/MA
CNPJ	01.612.318/0001-96
Endereço	PRAÇA ANTONIO PEREIRA DA SILVA,
	S/N – CENTRO, BREJO DE AREIA/MA

56. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação	143196/2017
de Contas	143190/2017
Nº do Convênio	242/2017
Vigência	10/11/2017 a 10/01/2018
Valor total	R\$ 51.500,00(cinquenta e um mil e
valor total	quinhentos reais)

57. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	27 de maio de 2019

58. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSARIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 59. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 27/05/2019. 60.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO N° 209/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

61. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS/MA
CNPJ	06.138.150/0001-42
Endorono	PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOS, 404 –
Endereço	CENTRO, GONÇALVES DIAS/MA

62. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"MARCHA PRA JESUS 2017"
Proc. de Prestação	31333/2017
de Contas	31333/2017
Nº do Convênio	209/2017
Vigência	18/08/2017 a 18/10/2017
Valor total	R\$ 72.100,00(setenta e dois mil e cem reais)

63. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	23 de maio de 2019

64. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS/MA, objetivando a realização do projeto "MARCHA PRA JESUS 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 65. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se RE-PROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 23/05/2019.66. ENCAMI-NHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87266/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de BUMBA MEU BOI MATRACA DA MADRE, através de SOCIE-DADE FOLCÓRICA E CULTURAL DO BUMBA MEU BOI DA MADRE DE DEUS, CNPJ 23.701.519/0001-00, para show a ser realizado na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 na cidade de São Luis- MA, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 31 de maio de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0117028/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da



contratação de BANDA SOM & LOUVOR, na MARCHA PARA JESUS, através de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTIS-TICAS LTDA, CNPJ 18.768.186/0001-99, para show a ser realizado no dia 08 de junho de 2019 no Município de Açailândia/ MA, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 -CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO: NATUREZA DA DESPESA: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 378 – PI EVENCULT. **VALOR: R\$ 30.000,00.** São Luís - MA, 05 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF Nº 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 20/2019. PROCESSO Nº 87097/2019/SES. A SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio do Secretário de Estado da Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 020/2019, cujo objeto reside na aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão, inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no edital, o pregoeiro abriu a sessão pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, e declarada como "LICITAÇÃO DESERTA". São Luís (MA), 03 de junho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PROCESSO Nº 0084277/2019 - SAGRIMA. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. I ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: SINDICATO RURAL DE LORETO, CNPJ Nº 06.651.814/0001-72, com sede na Avenida Raimundo Alves Costa, nº 74, Loreto/MA. II - TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. III - SITU-AÇÃO FÁTICA: Parceria na realização de exposição agropecuária, no município de Loreto/MA, onde é realizada a Agroloreto, evento agropecuário que reúne expositores e produtores da região e outros Estados. O evento fera muitas oportunidades de trabalho dentro e/ou fora do parque de exposição. IV - OBJETIVOS: OBJETIVO GE-RAL – Promover ações estratégicas viabilizando o desenvolvimento das cadeias produtivas, a fim de gerar renda e empregos, atraindo novos investimentos e buscando o desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental e social para a região sul do Maranhão. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Capacitar os agricultores, criadores, familiares, educadores e estudantes para que possam gerir novos negócios com eficiência, dentro de uma maior consciência ambiental e social; Ampliar, por meio do associativismo e do cooperativismo alternativas concretas para a produção de gêneros alimentícios e inserção no mercado; estimular alianças e parcerias com os mais diversos atores no âmbito institucional, político, empresarial e rede de ensino. V - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 30 e 31 da

Lei 13019/2014 e 8°, § 4° do Decreto Estadual 32.724/2017. VI -RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Declarações de Capacidade Técnica e Gerencial, emitidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Câmara Municipal de Loreto, Secretaria de Administração e Finanças, bem como informações emanadas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela SAGRIMA, Comissão Setorial de Licitação/SAGRIMA e ASSEJUR/SAGRIMA, o Sindicato Rural de Loreto é a única e exclusiva entidade que realiza o evento AGROLORETO no Estado do Maranhão, evento agropecuário que está em sua 6ª edição. VII - JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVISTO: O valor da parceria é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), se justifica mediante pesquisa local, sendo o repasse realizado em uma única etapa, conforme cronograma de desembolso, colacionado aos autos. VIII - CON-CLUSÃO: Tendo em vista contexto como referência e base legal para julgar o mérito em questão, AUTORIZAMOS A INEXIGIBILIDA-DE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerando que o seu objeto se encaixa na previsão feita pelos artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, assim como no artigo 8º, 4º do Decreto Estadual 32.724/2017. São Luís, 31 de maio de 2019. FABIANA VILA RODRIGUES, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca/SAGRIMA

TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBLIDADE DE CHA-MAMENTO PÚBLICO. Processo Administrativo nº 0084277/2019 - SAGRIMA. Respaldado nos artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, assim como no artigo 8º, § 4º do Decreto Estadual 32.724/2017 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta SAGRIMA, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas a celebração de Termo de Fomento entre o Sindicato Rural de Loreto/MA e a SAGRIMA, através da realização de exposição agropecuária no município de Loreto/MA, visando promover ações estratégicas viabilizando o desenvolvimento das cadeias produtivas, a fim de gerar renda e empregos, atraindo novos investimentos e buscando o desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental e social para Região Sul do Maranhão; capacitar os agricultores, criadores, familiares, educadores e estudantes para que possam gerir novos negócios com eficiência, dentro de uma maior consciência ambiental e social; Ampliar, por meio do associativismo e do cooperativismo alternativas concretas para a produção de gêneros alimentícios e inserção no mercado; estimular alianças e parcerias com os mais diversos atores no âmbito institucional, político, empresarial e rede de ensino como o VALOR GLOBAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Sindicato Rural de Loreto, inscrita no CNPJ nº 06.651.814/0001-72. São Luís/MA, 31 de maio de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, por intermédio de sua Secretária Fabiana Vilar Rodrigues, RATIFICA a decisão proferida pela Comissão Setorial de Licitação-SAGRIMA no Pregão Presencial nº 002/2019-CSL/SAGRIMA, Processo Administrativo nº 0028525/2019 - SAGRIMA, tendo em vista que o certame supracitado deflagrou-se FRACASSADO ante a desclassificação das propostas das empresas presentes, de acordo com o instrumento convocatório. São Luís/MA, 31 de Maio de 2019. FABIANA VILAR RODRIGUES, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 0060278/2019 - SAGRIMA. OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças, frutíferas e cultivares condimentos pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRI-MA, para serem distribuídas aos agricultores maranhenses. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. VALOR TOTAL HOMOLOGA-DO: R\$ 943.181,00 (novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais). O Subsecretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, nos termos da legislação vigente o resultado final do Pregão Presencial nº 001/2019/CSL-SAGRIMA reconhecendo a validade e legalidade dos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas discriminadas a seguir, por terem apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertada por meio de lances verbais do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante abaixo discriminado:



EMPF	EMPRESA: FBA AGROPECUÁRIA LTDA – EPP – CNPJ 04.423.260/0001-20							
Endereço: Av. Monte Castelo, nº 507, Sala 05, Jardim América - CEP: 13.450-970								
E-mai	E-mail: vendasa@groinsumos.com.br				66			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT(R\$)	VLR TOTAL (R\$)			
1.	Sementes de abóbora, Cultivar <i>Maranhão</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 250gr).	KG	150	575, 00	86.250,00			
1.1.	Sementes de abóbora, Cultivar <i>Maranhão</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 250gr).	KG	50	575,00	28.750,00			
6.	Sementes de coentro, cultivar Coentro Verdão SF 177 (Embalagem Stand Up Pouch de 500gr).	KG	1.250	50,00	62.500,00			
9.	Sementes de melancia, cultivar Crimson select plus (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 100 gr).	KG	188	619,00	116.372,00			
9.1.	Sementes de abóbora, Cultivar <i>Maranhão</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 250gr).	KG	62	619,00	38.378,00			
11.	Sementes de pepino, cultivar Pepino Esmeralda Tipo Caipira (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 100 gr).)	Kg	30	519,00	15.570,00			
17.	Semente de rúcula, cultivar Apreciata folha larga (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50 gr).	KG	30	255,00	7.650,00			
	VALOR TOTAL: R\$ 355.470,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)							

	EMPRESA, SURREMA COMÉRCIO E SERVICOS FIRELL FRR. CNRL12 750 921/0001 22							
	EMPRESA: SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 13.758.821/0001-33							
Ender	Endereço: Av. do Povo, Qd. 35. Lt 01, nº 1013, Vila Multirão II, Goiânia - GO CEP: 74.475.485							
E-mai	il: begcomercioltda@gmail.com	Conta	to: (62	3995-360	5/99828-1106			
TEEN	DECCRICÃO	TINID	OTD	VLR	VLR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT(R\$)	TOTAL (R\$)			
2.	Sementes de alface crespa, cultivar Mônica (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50gr).	KG	60	1.144,00	68.640,00			
3.	Sementes de alface americana, cultivar <i>Rafaela</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50gr).	KG	38	2.768,00	105.184,00			
3.1.	Sementes de alface americana, cultivar Rafaela (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50gr).	KG	12	2.768,00	33.216,00			
4.	Sementes de Berinjela, cultivar Berinjela Embu (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50gr).	KG	50	715,00	35.750,00			
5.	Sementes de cebolinha, cultivar todo Ano Evergreen – NEBUKA	IV.C	30	1.179.00	35.370,00			
5.	(Embalagem Stand Up Pouch de 50gr).	KG	30	1.1/9,00	33.370,00			
14.	Sementes de quiabo, cultivar Valença (Embalagem Stand Up Pouch / pacote / lata de 500gr).	KG	300	145,00	43.500,00			
15.	Sementes de mamão, cultivar Mamão Ouro (Embalagem Stand Up Pouch / pacote / lata de 50gr).	KG	20	2.963,00	59.260,00			
VALC	VALOR TOTAL: R\$ 380.920,00 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais)							

	EMPRESA: EVOLUÇÃO ATACADO EIRELI - ME - CNPJ 27.233.983/0001-02							
Ender	Endereço: Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 18, Serra - ES - CEP: 29.168-055							
E-mai	E-mail: jamcardoso@oi.com.br Contato: (44) 3663-2359							
ITEM	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	LIND	QTD	VLR	VLR TOTAL (R\$)			
IIEWI	DESCRIÇAU	UND		UNT (R\$)	TOTAL (R\$)			
7	Semente de couve manteiga, cultivar Couve Manteiga Legitima Pé Alto	KG	50	100.50	24.025.00			
	(Embalagem Stand Up Pouch de 50gr).	KG		480,50	24.023,00			
	VALOR TOTAL: R\$ 24.025,00 (Vinte e quatro mil e vinte e cinco reais)							

	EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMÉRCIO – EPP - CNPJ 00.863.224/0001-27							
Ender	Endereço: Av. Contorno Leste, nº 02, Loja 01/A, Qda 17 – Parque Aurora - CEP: 65.051-872							
E-mai	l: comercialbarros@hotmail.com Contato: (98) 3238-2320							
ITEM	DESCRIÇÃO	LIND	OTD	VLR	VLR TOTAL (R\$)			
IIEWI	DESCRIÇÃO	UND	uιy	UNT (R\$)	TOTAL (R\$)			
8.	Sementes de maxixe, cultivar do <i>Norte</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50gr).	KG	24	939,00	22.536,00			
10.	Sementes de melancia, cultivar <i>Charleston grey</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 100 gr).	KG	30	364,00	10.920,00			
16.	Sementes de maracujá, cultivar <i>Redondo Amarelo</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50gr).	KG	32	2.180,00	69.760,00			
VALO	VALOR TOTAL: R\$ 103.216.00 (Cento e três mil, duzentos e dezesseis reais)							

	EMPRESA: CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP - CNPJ 08.846.841/0001-26							
Ender	Endereço: Sítio Santa Maria, Bairro: Rancho Alegre, Guapirama – PR - CEP: 86.465-00							
E-mail	: bvicente2003@hotmail.com Contato: (43) 3534-1108							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)			
12.	Sementes de pepino, cultivar Pepino Verde Comprido (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 100 gr).							

13	Sementes de pimentão, cultivar <i>Casca Dura IKEDA</i> (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50 gr).	KG	50	1.039,00	51.950,00
	VALOR TOTAL: R\$ 79.550,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e cinqu	enta r	eais)		

São Luís/MA, 31 de Maio de 2019. JOSÉ SÉRGIO DELMIRO VALE, Subsecretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

AVISO DE ADIAMENTO. PROC. ADM. Nº 0028132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que a Licitação em epígrafe, objetivando a Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Pesca-SAGRIMA, anteriormente marcada para o dia 06 de Junho de 2019 às 14:30 horas, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís/MA, 31 de Maio de 2019. José Tomaz Coêlho Lima. Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. JOSÉ TOMAZ COÊLHO LIMA-Pregoeiro Oficial-SAGRIMA



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 010-2019-CSL/SEPLAN-REPETIÇÃO. DATA/ HORÁ-RIO: 15h00minh / 17 de junho de 2019. PROCESSO: 25992/2019 - SEPLAN. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para configurar e instalar equipamentos ARUBA, certificar pontos de acesso e capacitar servidores, com fornecimento de materiais, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, D ecreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http:// www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII – Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl.seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 04 de junho de 2019. Gisllene Lyra Pereira-Pregoeira CSL/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 104446/2019/SEDES.ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48.FAVORE-CIDO: Erick Teixeira Gestão de Eventos.CNPJ nº 30.916.039/0001-14.REPRESENTANTE LEGAL: Erick dos Santos Teixeira.CPF nº 256.953.473-00.OBJETO: Inscrição servidora para participação no curso de "Oficinas para Mestre de Cerimônias - Aprendendo na Prática". VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00 (dois e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.PROGRAMA: 0411.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.FONTE DE RECURSO: 0101-TESOURO NACIONAL.AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE. SUBAÇÃO: 000494-MANUTENÇÃO.LICITAÇÃO INEXIGIVEL. AMPARO LEGAL: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.RATIFICAÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças, em 30 de maio de 2019.CPF nº 413.881603-82.São Luís (MA), 30 de maio de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA. Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 104575/2019/SEDES.ORGÃO: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48.FAVORECIDO: Erick Teixeira Gestão de Eventos. CNPJ nº 30.916.039/0001-14.REPRESENTANTE LEGAL: Erick dos Santos Teixeira. CPF nº 256.953.473-00.OBJETO: Inscrição servidora para participação no curso de Oficina "Passo a Passo" Solenidades e Inaugurações. VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA: 0411.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.FONTE DE RECURSO: 0101 - TESOU-RO NACIONAL.AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDA-DE.SUBAÇÃO: 000494 - MANUTENÇÃO.LICITAÇÃO INEXIGI-VEL.AMPARO LEGAL: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.RATIFICAÇÃO: JOSÉ EDJAHIL-SON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças, em 30 de maio de 2019.CPF nº 413.881603-82.São Luís (MA), 30 de maio de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA. Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 84254/2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: Consult - Eventos Comercio e Serviços Ltda CNPJ n° 09.026.243/0001-73. REPRESENTANTE LEGAL: Teófilo Alexandrino de Brito Neto. CPF nº 521.691.893.00. OBJETO: Inscrição de servidores para participação do 21° Encontro Regional de Gestores de Assistência Social a ser realizado pelo colegiado Nacional CONGEMAS com parceria com o COEGEMAS. VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0539 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 0328 - FNAS. ACÃO: 4450-GES-TÃO DO PROGRAMA. SUBAÇÃO: 000519 - FORTESOCIAL. LICI-TAÇÃO INEXIGÍVEL AMPARO LEGAL: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RATIFICAÇÃO: JOSÉ ED-JAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças, em 25 de abril de 2019. CPF nº 413.881603-82.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, TOMADA DE PRECOS Nº 03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112782/2018 – GISP/SEDES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES comunica aos interessados que no dia 31/05/2019 foi divulgado o resultado do julgamento das propostas do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a recuperação dos imóveis onde funcionarão os CRAS e CREAS nos municípios de São Luís, Miranda do Norte, Rosário e Paço do Lumiar, observadas as condições e especificações constantes no projeto básico e seus anexos, tendo sido classificadas as empresas, na ordem do valor das propostas: SATÉLITE SERVI-ÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA. – R\$ 805.621,56; CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - R\$ 843.120,49; EEMA – EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA DO MARANHÃO – R\$ 856.233,99; PRIMOR EMPREENDIMEN-TOS LTDA-ME – R\$ 858.926,66; SANGAR CONTRUÇÕES EI-RELI-EPP – R\$ 888.710,92. As empresas AGIL CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSUL-TORIA LTDA., CONSTRUTORA ENGETECH LTDA. e POSITIVA ENGENHARIA EIRELI não foram CLASSIFICADAS. Dessa forma, a partir da data da publicação deste aviso será iniciado o prazo recursal. São Luís (MA), 31 de maio de 2019. Ignácio de Loyola -Presidente da CSL/SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 194469/2018 – SSP. OBJETO: Aquisição de 03 (três) medidores de níveis sonoros (decibelímetros) digital portátil para o Instituto de Criminalística de São Luís, Imperatriz e Timon. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 11/2019-SSP, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. São Luís, 04 de junho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°02/2019/ CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão *Presencial*. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição material de informática toner original para impressora Laser Jet Lexmark MX310, toner compatível para impressora HP Laser Jet, Cilindros para impressora Lexmark MX310DN, teclados, mouses, pen drives e travas para notebook, de forma atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme ANEXO I, parte



integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2019. HORARIO: 15:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz. ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4°, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4°, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1°, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2019-CPL/ALEMA, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1555/2019-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, a empresa SAMORIM DOS SANTOS – ME, CNPJ 15.578.915/0001-56, para o GRUPO ÚNICO, com valor de R\$ 70.087,60 (Setenta mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Encaminhe-se diretamente à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 04 de junho de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 1817/2019 e 1915/2019 (apensos) -ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018 e da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº. 36.003.671/0001-53, para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Francisco Murario de Araújo Filho (matrícula nº 1637073) e a Sra. Cléia Ferreira da Silva (matrícula nº 1634260), no Curso "Pesquisa de Mercado, Estiumativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 15 de maio de 2019, no valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALACIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 04 de junho de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 5754/2019; PARTES: Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa D. M CURSOS E TREINAMENTOS - EIRELI - Instituto Prime - CNPJ: 26.482.817/0001-37; OBJETO: Capacitação in company - Curso prático sobre Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Elaboração de Notas Explicativas, ministrado em 03 (três) módulos, totalizando uma carga horária de 32 (trinta e duas) horas para 40 (quarenta) servidores desta Corte; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício financeiro: 2019; Unidade Orçamentária: 02901-Fundo de Modernização - TCE-MA; Programa de Trabalho: 01.122.0316.4550.000029; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.03-Concursos, treinamentos, cursos e reciclagem; Fonte de Recurso: 0107000000; SUBAÇÃO/GESTRAORG; VA-LOR: R\$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais); DATA DA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE: 29/05/2019. São Luís, 04 de junho de 2019. Odine Q. A. Ericeira. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019 - Termo de Homologação, de 22 de maio de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 277556/2018 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 005/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de água mineral para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Laécio da Silva Comércio e Serviços-ME, CNPJ: 12.527.347/0001-76, no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de água mineral para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277556/2018-FUNAC/MA. São Luís, 24 de maio de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMORIM-Presidente da FUNAC - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNAC/MA - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 003/2019 – Termo de Homologação, de 15 de maio de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 277560/2018 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 003/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de colchoes para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Persil Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 10.702.646/0001-74, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de colchoes para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277560/2018 -FUNAC/MA. São Luís, 24 de maio de 2019. Atenciosamente, SORI-MAR SABOIA AMORIM-Presidente da FUNAC - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – Termo de Homologação, de 24 de maio de 2019 – FUNAC, referente ao Processo Nº 277559/2018 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 011/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de gás de cozinha para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente



– FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei № 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei № 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa F.C.Matos Palhano de Oliveira, CNPJ: 26.651.031/0001-04, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de gás de cozinha para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo № 277559/2018 – FUNAC/MA. São Luís, 24 de maio de 2019. Atenciosamente, SORI-MAR SABOIA AMORIM-Presidente da FUNAC – MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNAC/MA. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019 - Termo de Homologação, de 24 de maio de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 277554/2018 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 002/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação não perecível para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Fiquene Distribuição e Serviços Eirele - ME, CNPJ: 21..645.693/0001-40, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação não perecivel para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277554/2018 - FUNAC/ MA. São Luís, 24 de maio de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMORIM-Presidente da FUNAC - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA-PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. Termo de Homologação, de 24 de maio de 2019-FUNAC, referente ao Processo Nº 277555/2018-FUNAC, Pregão Presencial Nº 010/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de frutas e verduras para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa L. da Silva Comércio e Serviços de **Produtos Eireli,** CNPJ: 13.845.69/0001-65, no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de frutas e verduras para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277555/2018-FUNAC/MA. São Luís, 24 de maio de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMORIM-Presidente da FUNAC - MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME. LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE N° 001/2019-EMAP. A EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos licitantes participantes do certame e demais interessados que a sessão pública de continuidade da Licitação Presencial LRE nº 001/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma com substituição das coberturas do Prédio do Centro de Negócios, localizado no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, será realizada às 09:00h do dia 10/06/2019, no auditório da EMAP, quando na oportunidade divulgar-se-á o resultado da análise da fase de proposta de preços e serão realizados os demais procedimentos inerentes ao certame. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/ licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019. A Câmara Municipal de Cedral-MA, CNPJ nº 69.308.402/001-92, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cedral. DATA DA SESSÃO: 26/06/2019, às 09hs00min (nove horas). LOCAL DA SES-SÃO: Prédio do Legislativo à Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. A forma de obtenção do Edital, será efetuada através de entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Cedral(MA), 04 de junho de

2019. Maurício Reis Louseiro Silva, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. A Câmara Municipal de Cedral-MA, CNPJ nº 69.308.402/001-92, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veiculo automotivo, tipo Caminhonete pequena, com fornecimento de combustível e sem condutor, destinado ao atendimento das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal de Cedral. DATA DA SESSÃO: 26/06/2019, às 11hs00min (onze horas). LOCAL DA SESSÃO: Prédio do Legislativo à Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. A forma de obtenção do Edital, será efetuada através de entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Cedral(MA), 04 de junho de 2019. Maurício Reis Louseiro Silva, Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019. A Câmara Municipal de Cedral-MA, CNPJ nº 69.308.402/001-92, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, tipo Menor Preço, por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Cedral-MA. DATA DA SESSÃO: 26/06/2019, às 14hs00min (catorze horas). LOCAL DA SESSÃO: Prédio do Legislativo à Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. A forma de obtenção do Edital, será efetuada através de entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Cedral(MA), 04 de junho de 2019. Maurício Reis Louseiro Silva, Presidente/CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF. PROCESSO DE DIS-PENSA N. 016/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Câmara. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Imperatriz (MA), 16 de maio de 2019. José Carlos Soares Barros, Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, Abertura dia 19 de Junho de 2019 às 09:00 (nove horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cmlagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra – MA, 31 de Maio de 2019. Wilkerson Sousa Lira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Federais nºs 8.987/95; Lei nº 12.587/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, fará realizar às 09:00h (Nove horas) do dia 25 de julho de 2019, licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, sob a forma de execução indireta, do tipo ME-NOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO, tendo por objeto selecionar, sob regime de concessão, pessoa jurídica que demonstre capacitação técnica, administrativa e legal para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado, da outorga de concessão do lote único de serviço de transporte coletivo público por ônibus de passageiros do município de Açailândia/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela presidente da CCL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia - MA, 04 de junho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Presidente da CCL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 24 de Junho de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de oxigênio e ar medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 04 de Junho de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 24 de Junho de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis escolares e materiais permanentes, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.Açailândia (MA),

04 de Junho de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019/CPL/PMAC, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Elaboração de Diagnóstico Ambiental Municipal, no dia 19 de junho de 2019, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a doação de 03(três) pastas tipo AZ. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 03 de junho de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 0015/2019/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 28/2019. OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículos para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 0015/2019/CPL/SRP, em favor da empresa: Comercial Sam Peças Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com os valores para os lotes, a seguir: Lote I -R\$ 351.500,00(Trezentos e cinquenta e hum mil e quinhentos reais), Lote II-R\$ 704.000,00 (Setecentos e quatro mil reais), Lote III – R\$ 297.900,00 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos reais), Lote IV – R\$ 119.800,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos reais), Lote V – R\$ 172.100,00 (Cento e setenta e dois mil, cem reais), Lote VI – R\$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil, cinquenta reais), Lote VII – R\$ 130.750,00 (Cento e trinta mil, setecentos e cinquenta reais), Lote VIII- R\$ 130.750,00 (Cento e trinta mil, setecentos e cinquenta reais), e Lote IX – R\$ 101.000,00 (Cento e hum mil reais), perfazendo o valor global em R\$ 2.064.850,00 (Dois milhões, sessenta e quatro



mil, oitocentos e cinquenta reais), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 30 de Maio de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências-Decreto Municipal n.º 03/2017), RUI SILVA GONÇALVES - Sec. Munic. de Saúde (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017), ROSINALDO SILVA CARDOSO- Sec. Munic. de Educação, Esporte e cultura - Decreto Municipal n.º 03/2017), e LARISSA GOMES DA COSTA LOPES -Sec. Munic. de Assistência Social – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Organização e Realização dos Festejos Juninos do Município de Barra do Corda-MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º <u>8.666/93</u> e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 19 de Junho de 2019. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Sara Ferreira Costa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019-CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de serviços funerários para a população de baixa renda do município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 19 de junho de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 04 de junho de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Comunicação Visual para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim-MA. ABERTURA: 25 de junho de 2019, às 15h00min (quinze horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM / MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 04 de junho de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Malharia com fornecimento de Materiais para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim-MA. ABERTURA: 26 de junho de 2019, às **09h00** (nove), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 04 de junho de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019. Processo Administrativo N. 046/2019. Termo de revogação de procedimento licitatório do Pregão Presencial para registro de Preços Nº 013/2019. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do Termo De Referencia, pois, a discriminação dos livros constante no termo atua caracteriza direcionamento a determinada Editora, pratica essa vedada na Administração Pública. E com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração faz necessário a reformulação do Termo de Referência em contento. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração na busca da proposta mais vantajosa, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo administrativo tombado sob o nº 046/2019, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 013/2019, cujo objeto é aquisição de Livros Didáticos para Eja e Prova Brasil, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Carolina(MA), 04 de Junho de 2019. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA. Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO:19050900/2019. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 038/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19050900/2019. O Município de Chapadinha, através da Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação das mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município. Magno Augusto Bacelar Nunes – Prefeito Municipal. Chapadinha/MA, 04 de junho de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes-Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP. OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). Onde se lê: ABERTURA: 14 de junho de 2019, às 09 horas, LEIA-SE: ABERTURA: 17 de junho de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 005/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHA-RIA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS A SER INSTALADO NO MUNICÍ-PIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 24 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 27 de maio de 2019. Edson da Silva Santos - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas Secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2019, às 09:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/ MA, 04 de junho de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falção/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas Secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2019, às 14:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sextafeira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Docu-

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

mento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 04 de junho de

2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Fúnebres para atender aos munícipes em vulnerabilidade social, de interesse da Administração Pública Municipal, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2019, às 14:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 04 de junho de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo Empreitada por Preço Global, objetivando: Contratação de empresa especializada na perfuração de poço tubular com Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Bairro Cidade Nova II. Data de Abertura: 21 de junho de 2019 às 08:00hrs. A sessão ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de RS 20,00 (vinte reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal, ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 05 de junho de 2019. Vanderson Campelo dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/894/2018. O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/894/2018 - Publicado no Diário Oficial do Estado de 03/06/2019, Edição nº 103, página 50, Caderno de Terceiros. A anulação se faz necessária em função de erro de edição com relação ao número do contrato, informamos que a publicação correta será divulgada em outra Edição deste Diário. Guimarães - MA, 04 de junho de 2018. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para conclusão da obra do campo de futebol na sede do Município de Guimarães - MA, feita no critério Menor Preço global, sagrando-se vencedora a Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 17.739.353/0001-00, Pelo valor de R\$ 100.224,08 (cem mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 28 de maio de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. Divisão de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 19/06/2018. Autuado: DROGARIA MINERVA COMÉR-CIO LTDA-ME. Data da Autuação: 07/04/2017. Data da Decisão: 06/12/2018. CNPJ: 02.173.531/0001-01. Localidade: Rua Duque de Caxias, nº 337, Bairro Vila Lobão, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: Art. 56, da Lei Federal 5.991/73, c/c art. 10, inciso I, da Lei Federal 6.437/77 c/cArt. 4ª da Portaria Estadual nº 07/87/CF/ SSP/87 (MA). Decisão Final: Não interposto Recurso à autoridade competente sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada pela Divisão de Vigilância Sanitária Municipal. Penalidade Imposta: Interdição por 24 (vinte quatro) horas. Autuado: GUIMARÃES E BEZERRA LTDA-ME. Data da Autuação: 19/06/2018. Data da Decisão: 04/01/2019. CNPJ: 24.232.511/0001-05. Localidade:Av. Rua João Pessoa, nº 1045-A, Bairro Pq. Anhanguera, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: Art. 56, da Lei Federal 5.991/73 c/c Lei Municipal nº 1.526/2013 c/c Portaria Estadual nº 07/87/CF/SSP/87 (MA). Decisão Final: Não interposto Recurso à autoridade competente sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada pela Divisão de Vigilância Sanitária Municipal. Penalidade Imposta: Interdição por 24 (vinte quatro) horas. Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 21/05/2018. Autuado: DROGARIA SOCORRÃO LTDA-ME. Data da Autuação: 21/05/2018. Data da Decisão: 19/12/2018.CNPJ: 27.930.407/0001-74. Localidade: Rua Pará, 732-B, Bairro Centro, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: Art. 10, inciso I da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 119, XLIV da Lei Complementar Estadual 039/98 c/c a Lei 11.346/2006 c/c Portaria nº 344/98, nos Arts. 67-98. Decisão Final: Não interposto Recurso à autoridade competente sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada pela Divisão de Vigilância Sanitária Municipal. Penalidade Imposta: Inutilização de produtos. Diretora da Vigilância Sanitária: Márcia Marly Santos de Figueredo. Ordenador de despesas/SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO). PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 034/2019. OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas coordenações CAPS, VIG. SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, CEMI e SAD. ABERTURA: 26 de junho de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO). PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 038/2019. OBJETO: Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais (intermunicipais e interestaduais), visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 27 de junho de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressora e Scanner com reposição de peças para atendimento à Administração Pública. ABERTURA: 19 de junho de 2019, às 14:00h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. ABERTURA: 26 de junho de 2019, às 14:s00h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU – MIRIM – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal de Itapecuru – Mirim – MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 18 de junho de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo(GLP) e vasilhame de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com base no que consta no Processo nº 085/2019 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru – Mirim, 03 de junho de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CPL. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 18 de junho de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do São João da cidade de Jatobá, 7º Arraiá de todos 2019, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 03 de maio de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09hs (nove horas) do dia 19 de JUNHO de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 017/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar os serviços de locação de som, sistema de iluminação, gerador e apresentação de show's artísticos do gênero musical (bandas regionais e locais) para complemento às festividades juninas de 2019, de interesse desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www. limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 04 de JUNHO de 2019. Arielson Marcolino Barreto-Pregoeiro. Portaria nº 2101002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 009/2019. A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n. º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pre-

gão Presencial, do tipo menor preço, por Item, para a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Promoção do São João 2019 do Município de Mata Roma/MA, no dia 17 de junho de 2019, às 08h: 00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta feira das 08:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 06 de junho de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 010/2019

A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n. º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Pneus e Peças do Município de Mata Roma/MA, no dia 17 de junho de 2019, às 11h: 00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta feira das 08:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 06 de junho de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.001/2019 DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 001/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Raimundo Sarmento, com as seguintes dimensões de 20,00m X 30,00m. Sr. Thyago Morais Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do ANEXO I DA ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO DE OLIVEIRA. **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do ANEXO I DA ESCOLA MUNI-CIPAL RODRIGO DE OLIVEIRA, o locatário e o Sr. ERISVAL-DO LIMA DE CARVALHO, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 810.468.473-68, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00(doze mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFI**-**CO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor do Sr. ERISVALDO LIMA DE CARVALHO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Thyago Morais Brito - Secretário Municipal de Educação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.002/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Presidente Kennedy, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 11,00m X 20,50m. Sr. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMILIA. **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMILIA, o locatário e o Sr. ANTONIO EDGARD FERREIRA CAVALCANTE, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 926.979.923-91, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 11.040,00(onze mil e quarenta reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 11.040,00(onze mil e quarenta reais), em favor do Sr. ANTONIO EDGARD FERREIRA CAVALCANTE, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.003/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua São Francisco, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 10,50m X 33,00m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DA MERENDA . **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DA MERENDA, o locatário e o Sr. ISMAEL MENDES FILHO, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 384.926.871-34, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 200,00 (duzentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), em favor do Sr. ISMAEL MENDES FILHO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 -Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.004/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 1665 - Centro, com as seguintes dimensões de 20.00m X 10,30m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PROGRAMA CREAS, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PROGRAMA CREAS, o locatário e a Sra. MA-RIA DA CONCEIÇAO RUBIM E SILVA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 132.137.413-53, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RUBIM E SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.005/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Mundico Morais, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 8,20m X 13,20m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PROGRAMA PETI, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PROGRAMA PETI, o locatário e a Sra. MARIA JOSÉ COUTO SILVA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 079.076.053-34, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da Sra. MARIA JOSÉ COUTO SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.006/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. do Divino Espirito Santo, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 12,50m X 25,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017,



e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, <u>HO-</u> **MOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o locatário e a Sra. MARIA DE JESUS SOARES SILVA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 476.977.843-00, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), em favor da Sra. MARIA DE JESUS SOARES SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.006/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Divino Espirito Santo, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 12,50m X 25,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PREDIO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PREDIO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o locatário e a Sra. VALÉIRA SO-ARES OLIVEIRA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 053.242.643-69, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), em favor da Sra. VALÉRIA SOARES OLIVEIRA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.008/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua São Francisco, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 14,4m X 16,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do

seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CONSELHO TUTELAR, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do CONSELHO TUTELAR, o locatário e a Sra. MARIA MADALENA DA SILVA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 095.749.303-78, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), em favor da Sra. MARIA MADALENA DA SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.009/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Presidente Kennedy, 1765 - Centro, com as seguintes dimensões de 9,30m X 3,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PAA(PRO-GRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), **<u>HOMOLOGO</u>** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PAA(PRO-GRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), o locatário e o Sr. PEDRO GOMES DA SILVA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 354.058.303-30, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFI**-**CO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), em favor do Sr. PEDRO GOMES DA SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.010/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Trav. Gonçalves Dias, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 6.75m X 23,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas



alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da ESCOLA DE MÚSICA, <u>HOMOLOGO</u> o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da ESCOLA DE MÚSICA, o locatário e o Sr. RO-BERLANDO GOMES DE OLIVEIRA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 449.366.213-15, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), em favor do Sr. RO-BERLANDO GOMES DE OLIVEIRA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.011/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Divino Espirito Santo, s/nº - Centro, com as seguintes dimensões de 31,34m X 13,00m. Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, <u>HOMOLOGO</u> o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o locatário e a Pessoa Física MARIA NERES SOARES, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 810.082.603-04, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), em favor da **Pessoa Física**: MARIA NERES SOARES, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 -DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.012/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Edson Pereira, s/n - Alto da Seriema, com as seguintes dimensões de 38,00m X 10,00m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PROGRAMA CRAS I, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PROGRAMA CRAS I, o locatário e a Sra. ALZENIRA CHAVES DE ALMADA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 439.349.863-15, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da Sra. ALZENIRA CHAVES DE ALMADA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.013/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Divino Espirito Santo, s/nº - Centro, com as seguintes dimensões de 25,5m X 5,85m. Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICI-**TAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o locatário e a Pessoa Física MARIA NE-RES SOARES, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 810.082.603-04 , visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RA-TIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), em favor da Pessoa Física: MARIA NERES SOARES, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.014-A/2019. DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-A/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Parnarama, 678 - Matadouro, com as seguintes dimensões de 33,00m X 10,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo II da Sec Mun. de Assistência Social. HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do Anexo II, o locatário e a Sra. ISAMAR MOURA NUNES BRANDÃO devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 830.698.363-72, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 700,00 (setecentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais), em favor da Sra. ISAMAR MOURA NUNES BRANDÃO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva -Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.014/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Antenor Pereira de Brito, s/n - Matadouro, com as seguintes dimensões de 11,00m X 20,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PROGRAMA CRÁS II. HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PROGRAMA CRÁS II, o locatário e o Sr. ANTONIO EDGARD FERREIRA CAVALCAN-TE, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 926.979.923-91, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00(doze mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor do Sr. ANTONIO EDGARD FERREIRA CAVALCANTE, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - Maria José Pereira e Silva -Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06.114.015/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Barão do Rio Branco, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 9,10m X 23,70m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação

de imóvel para instalação e funcionamento do Almoxarifado, HO-**MOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do ALMOXARIFADO, o locatário e a Sra. CAMILA TORRES E SIL-VA DE CARVALHO, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 937.206.883-72, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFI-CO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), em favor da Sra. CAMILA TORRES E SILVA DE CARVALHO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.016/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 36,50m X 16,50m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do ANEXO II da Escola Municipal Rodrigo de Oliveira, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO DE OLIVEIRA, o locatário e a Empresa: VERINALVA FERREIRA DE CASTRO-ME, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com nº 18.019.408/0001-70, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa: VERINALVA FERREIRA DE CASTRO-ME, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 – THYAGO MORAIS DE **BRITO** - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06.114.017/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Trav. Gonçalves Dias, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 12,70m X 9,60m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 com a loca-

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ção de imóvel para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE LIVROS, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE LIVROS, o locatário e a Pessoa Fisica: ROSA ALVES RIBEIRO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 984.228.633-91, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da Pessoa Fisica: ROSA ALVES RIBEIRO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.018/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Projetada, s/n - Substação, com as seguintes dimensões de 110,00m X 70,00m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICI-TAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da GARÁGEM, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da GARAGEM, o locatário e a Empresa: J.S.F. EMPREENDIMENTOS FLORES-TAIS LTDA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com nº 07.028.037/0001-, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 42.600,00(quarenta e dois mil e seiscentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 42.600,00(quarenta e dois mil e seiscentos reais), em favor da Empresa: J.S.F. EMPRE-ENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.020A/2019. DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Trav. Gonçalves Dias, 16 - Centro, com as seguintes dimensões de 29,80m X 21,50m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICI-**TAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imó-

vel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, o locatário e a Pessoa Física: MARIA DE CARVALHO CHAVES, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 449.365.673-53, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFI**-**CO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), em favor da Pessoa Fisica: MARIA DE CARVALHO CHAVES, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 10 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.021/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua são Francisco, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 8,75m X 3,85m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do SETRO DA MERENDA ESCOLAR I, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do SETOR DA MERENDA ESCOLAR I, o locatário e a Pessoa Física: MARIA MADALENA DA SILVA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 095.749.303-78, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFI**-**CO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), em favor da Pessoa Fisica: MARIA MADALENA DA SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.022/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua são Francisco, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 8,80m X 6,75m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do SETOR DA MERENDA



ESCOLAR II, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do SETOR DA MERENDA ESCOLAR II, o locatário e a Pessoa Física: MARIA MADALENA DA SILVA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 095.749.303-78, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da Pessoa Fisica: MARIA MADALE-NA DA SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.023/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Benedito Leite, 2676 - Centro, com as seguintes dimensões de 30,00m X 13,00m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da ESCOLA ESPECIAL ELIENE PEREIRA, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da ESCOLA ESPECIAL ELIENE PEREIRA, o locatário e a Pessoa Física: MARIA ALVES DOS SANTOS FIRMI-NO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 449.361.923-68, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), em favor da Pessoa Fisica: MARIA ALVES DOS SANTOS FIRMINO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MO-RAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06.114.024/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado no povoado Santo Antonio – Zona Rural, com as seguintes dimensões de 15,00m X 8,00m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR DR. MARIO ALVES DE CARVALHO, HOMOLOGO

o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR DR. MARIO ALVES DE CARVALHO, o locatário e a Pessoa Física SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 036.196.213-49, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Física: SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.025/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Dr. José Firmino, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 14,00m X 6,50m. Sr. Thyago Morais de Brito, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE LIVROS, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE LIVROS, o locatário e a Pessoa Física ELZA MARIA MORAIS DE CARVALHO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 138.485.003-10, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00(doze mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Pessoa Física: ELZA MARIA MORAIS DE CARVA-LHO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - THYAGO MORAIS DE **BRITO** - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06.114.026/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Trav. Rua Nova, 15 – Alto da Seriema, com as seguintes dimensões de 30,00m X 10,00m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do PRÉDIO ANEXO

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, <u>HOMOLOGO</u> o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do PREDIO ANEXO A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, o locatário e a Pessoa Física MANOEL FERREIRA PASSOS, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 150.571.353-68, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10,200,00(dez mil e duzentos reais), em favor da Pessoa Física: MANOEL FERREIRA PASSOS, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.027/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Benedito Leite, 2587 - Centro, com as seguintes dimensões de 31,30m X 10,90m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **HOMO-LOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o locatário e a Pessoa Física LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 160.202.783-87 , visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 700,00 (setecentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Física: LUIZ PEREIRA DO NASCI-MENTO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.028/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Mundico Morais, s/n - Centro, com as seguintes dimensões de 14,00m X 10,00m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a lo-

cação de imóvel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, o locatário e a Pessoa Física ELZA MARIA MORAIS DE CARVALHO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 138.485.003-10, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00(doze mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Pessoa Física: ELZA MARIA MORAIS DE CARVA-LHO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.029/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Dr. José Sarney, 699 – Taioba, com as seguintes dimensões de 49,10m X 15,50m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do ANEXO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do ANEXO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, o locatário e a Pessoa Física: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 160.202.783-87, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 900,00 (novecentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10,800,00(dez mil e oitocentos reais), em favor da Pessoa Física: LUIZ PEREIRA DO NAS-CIMENTO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.030/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Trav. Rua Nova, 15 – Alto da Seriema, com as seguintes dimensões de 30,00m X 10,00m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA



DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, o locatário e a Pessoa Física MANOEL FERREIRA PASSOS, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 150.571.353-68, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RA-**TIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10,200,00(dez mil e duzentos reais), em favor da Pessoa Física: MANOEL FERREIRA PASSOS, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.031/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Timbiras, s/nº - Matadouro, com as seguintes dimensões de 31,34m X 13,00m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do ANEXO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, <u>HOMOLOGO</u> o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do ANEXO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, o locatário e a Pessoa Física CARLUCIA COUTINHO DE CARVALHO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 914.243.213-87, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 700,00 (setecentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrandose o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais), em favor da **Pessoa Física**: CARLUCIA COUTINHO DE CARVALHO, cujo pagamento farse-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CAR-VALHO - Secretário Municipal de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06.114.032/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO N° 31/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, 75 — Centro, com as seguintes dimensões de 18m X 14m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017,

e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, o locatário e a Pessoa Física: FRANCISCO VERAS SILVA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 397.181.403-44, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da Pessoa Física: FRANCISCO VERAS SILVA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.051/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Parnarama, 678 - Matadouro, com as seguintes dimensões de 33,00m X 10,50m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo II da Sec Mun. de Assistência Social. HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 26/04/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do Anexo II, o locatário e a Sra. ISA-MAR MOURA NUNES BRANDÃO devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 830.698.363-72, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFI**-**CO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Sra. ISAMAR MOURA NUNES BRANDÃO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 23 de maio de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e



subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 032/2019, do tipo maior lance ou oferta tendo por objeto contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pinheiro e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, no dia 19 de junho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 04 de junho de 2019. SILVA-NO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 033/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual prestação de serviços efetivos e regulares de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das Escolas da Rede de Educação Básica, sede do Fundo Municipal de Saúde, Hospitais Municipais, Unidades Básicas de Saúde e outros Prédios da Administração do município de Pinheiro-MA, no dia 21 de junho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 04 de junho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 2.083/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para prestação de serviços em elaboração de projeto básico e executivo de Recuperação de estrada vicinal no polo Campo Novo, nos povoados Carro Quebrado, São Paulo da Chapada, Campo Novo, Buriti, Barros, Apaga Fogo e Queimada de João, na zona rural do município de Pinheiro-MA, conforme Convênio n.º 871711/2018. proposta SICONV n.º 039595/2018. Ministério da Integração Nacional/ SDR". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2019, em favor da empresa: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA-ME; CNPJ nº 19.022.209/0001-84; Endereço: Rua dos Azulões, Qd. 02, nº 01, Ed. Office tower, 10º Andar, Sala 1021, Bairro Renascença, São Luis - MA. CEP: 65.075-441; Item Vencido: 1; Valor Global do Item Vencido: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). Pinheiro-MA, 29 de maio de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRE-COS Nº 008/2019. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através do Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, torna público o re-

sultado da Licitação, Tomada de Preços nº 008/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação com blocos de concreto em vias do município de Pindaré-Mirim/MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa J SOARES PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 30.859.927/0001-42 com o valor de R\$ 612.259,83 (Seiscentos e doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Pindaré-Mirim/ MA. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Presidente Substituto da CPL. Pindaré-Mirim/MA, 30 de maio de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Presidente Substituto/ CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019. AVISO DE ADIAMENTO.

A Prefeitura torna público que em razão da ausência de publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação no Estado, a abertura da Tomada de Preços nº 08/2019, referente á contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de manutenção e recuperação de vias com pavimentação asfáltica., marcada para o dia 13/06/2019, ás 15h, fica adiada para o dia 18/06/2019, ás 9h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 30 de maio de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO **ROSÁRIO-MA**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a reabertura da sessão do Tomada de Preço nº 008/2019 Processo Administrativo nº 925/2018, no dia 13/06/2019 ás 11.00; Informando as empresas participantes: CONSTRUTORA RAMPA LTDA, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, E. SOUSA DA SIL-VA e ALMEILDA E LIMA LTDA, conforme registro em Ata do processo administrativo assinadas pelos participantes supracitados. Com base legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 03 de junho de 2019. Sr. Eriveltos da Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a reabertura da sessão do Tomada de Preço nº 009/2019 Processo Administrativo nº 926/2018, no dia 13/06/2019 ás 14.00; Informando as empresas participantes: CONSTRUTORA ATENAS LTDA, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, E. SOUSA DA SIL-VA e J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI, conforme registro em Ata do processo administrativo assinadas pelos participantes supracitados. Com base legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 03 de junho de 2019. Sr. Eriveltos da Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 026/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITs Enxovais para recém nascidos (KIT BEBÊ), para atendimento dos Beneficios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco (MA), conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço-Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABER-TURA: 19 de Junho de 2019, às 14:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e



seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10-Centro-Porto Franco-MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco-MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco-MA, 03 de junho de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CE-LICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral, Suplementação e Insumos, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica marcada às 09h30min, de 19 de junho de 2019. São José de Ribamar/MA, 04 de junho de 2019. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 28/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES E PISCINAS. Abertura das propostas dia 19/06/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.sao-joaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 Processo nº 0423/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

	F L SAMPAIO DE ABREU - CNPJ: 11.285.397/0001-21					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário		
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERILIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L. CX/12UND. Marca: BACCHI	CX	3000	14,99		
4	BACIA DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS Marca: ARQPLAST	UND	200	3,43		
5	BALDE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS. Marca: SAN MARCU'S	UND	450	57,40		
6	BALDE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200 LITROS. Marca: ARQPLAST	UND	300	257,45		
9	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 10L. Marca: ARQPLAST	UND	250	2,99		
10	BALDE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 8L. Marca: ARQPLAST	UND	250	3,48		
11	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 8L. Marca: ARQPLAST	UND	220	2,19		
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM DIVISÓRIAS, RODAS E ESPREMEDOR DE PRESSÃO Marca: BRALIMPA	UND	150	313,31		
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15 LITROS, CO-RES VARIADAS Marca: ARQPLAST	UND	300	6,36		
15	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES Marca: PACKFEST	CX	300	38,99		
20	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LA V ANDA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12EMBALAGENS DE 500ML Marca: F C OLIVEIRA	CX	1500	34,23		
21	DESINFETANTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIM EMBALAGEM DE 1 LITRO. CX. COM / 12 UNIDADES Marca: F C OLIVEIRA	CX	600	86,52		
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM: FRASCO, CONTENDO 400 ML. CX/12UND. Marca: ULTRA FRESH	CX	600	69,00		
24	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CABO DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON. Marca: SAN MARCU'S	UND	400	2,22		
25	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA TIPO LAVATINA, BASE DE PROPILENO E DIÂMETRO DE 7 CM COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM. Marca: ARQPLAST	UND	700	1,80		
26	ESCOVÃO DE POLIPROPILENO, CABO DE MADEIRA, CERDAS DE POLIPROPILENO, INDICADO PARA USO EXTERNO. Marca: SAN MARCU'S	UND	200	5,99		
27	ESFREGAO DE AÇO, FIO DE AÇO. PACOTE COM 01 UNIDADE. Marca: ASSOLAN	UND	300	2,00		

42	QUINTA-FEIRA,	06 - JUNHO	- 2019
	VUITIA-I LIIVA	00 - 0011110	- 4017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

l——	- Carly			
31	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UND X20 PCT. Marca: LIZ	FD	600	13,30
32	INSETICIDA EM AEROSSOL SEM ODOR, AÇÃO PROLONGADA RESIDUAL EFEITO EXCLUSIVO E DESALOGADOR, COMPOSIÇÃO: PROPOUXUR 0,75%, CYFLUTHRIN 0,025%, ISOPROL, XILENO, QUEROSENE, PROPELEM, INODORO, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEÚDO 300ML. CX/12UND. Marca: INSECT FREE	CX	300	66,50
33	ISQUEIROS - ACENDE 3.000 VEZES SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO Marca: BIC MAX	UND	300	1,10
34	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TÓXICOS, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE ÁGUA E GLICERINA. CX/24UND. Marca: F C OLIVEIRA	CX	350	27,90
35	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM JATO DE SPRAY, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 500 ML. CX/12UND. Marca: F C OLIVEIRA	CX	600	42,99
36	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJU- VANTES, EMBALAGEM COM 500 ML. CX/12UND. Marca: F C OLIVEIRA	CX	600	24,99
38	LIXEIRA DE 20 LITROS COM PEDAL LIXEIRA COM PEDAL, ACIONADO ATRAVÉS DE ESTRU- TURA METÁLICA ACOPLADA NA LIXEIRA DEITA EM PLÁSTICO (PP). DIVERSAS CORES. MEDI- DAS MÍNIMAS: 32 X 36 CM (DIÂMETRO X ALTURA) Marca: ARQPLAST	UND	150	39,90
40	LUSTRA MÓVEL LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: SILICONE, CERAS NATURAIS, EMULSIFICANTES, SEQÜESTRASTE, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, SURFACTANTE ANIÔNICO, PERFUME E ÁGUA. CX/12UND. Marca: YPÊ	CX	400	45,90
42	LUVAS DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TRANSPARENTE CX. COM 100 UND Marca: MBLIFE	CX	250	12,40
43	LUVAS FLEXÍVEL LÁTEX TAMANHO G Marca: VOLK	PAR	2000	1,91
44	LUVAS FLEXÍVEL LÁTEX TAMANHO M Marca: VOLK	PAR	3000	1,90
45	LUVAS FLEXÍVEL LÁTEX TAMANHO P Marca: VOLK	PAR	1500	1,96
46	MARMITEX Nº 08 EM ALUMÍNIO FECHAMENTO MANUAL CX. COM 100 UNIDADES Marca: TERMICA	CX	600	22,90
47	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TIRAS COM 50 UNIDADES Marca: WILTEX	PCT	400	4,00
48	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA Marca: LIMPEX	UND	800	2,00
49	PALHA DE AÇO, TIPO LÃ DE AÇO EMARANHADA, GROSSA (Nº2) PARA LIMPEZA. PCT/14X8UND. Marca: ASSOLAN	FD	500	15,68
52	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 40CMX7,5M Marca: WYDA	UND	450	4,70
53	PAPEL FILME 30M Marca: WYDA	ROL	200	4,10
56	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, MEDIDAS 20X22CM. FD/12UND. Marca: SKALA	FD	1000	49,30
59	PORTA SABÃO LÍQUIDO, EM ALUMÍNIO, 5X5X20CM Marca: AURIMAR	UND	150	25,90
60	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. É IDEAL PARA O TRABALHO DOMÉSTICO OTIMIZANDO O TEMPO DE SERVIÇO. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. Marca: LIMPEX	UND	1000	5,40
61	SABÃO DE CÔCO EM BARRA CONTENDO COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE, EMOLIENTE E ÁGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 100G. PACOTE COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PA- COTES. Marca: F C OLIVEIRA	CX	500	64,90
62	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200G. PACOTE COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. Marca: F C OLIVEIRA	CX	600	47,60
64	SABONETE EM BARRA 90G. PCT/12UND. Marca: F C OLIVEIRA	PCT	450	11,00
65	SABONETE LÍQUIDO 250 ML. CX/12UND. Marca: CAB	CX	300	159,60
66	SACO PLÁSTICO DE 1KG. PCT/10 ROLOS C/100UND. Marca: SACOLAS TERESINA	PCT	200	50,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO FD/10X5UND. Marca: DONAPACK	FD	7000	5,85
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS. FD/10X10UND. Marca: DONAPACK	FD	6000	5,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS. FD/10X5UND. Marca: DONAPACK	FD	8000	5,85
72	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X90CM. Marca: LIMPEX	UND	400	7,70
73	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 UND Marca: JERSEY POMPOM	PCT	400	5,20
74	VASSOURA DE PALHA Marca: VASSOURAS MARANHÃO	UND	1000	1,12
75	VASSOURA DE PANO MEDIDA DA BASE ENTRE 60 A 80 CM Marca: BRALIMPA	UND	100	53,20
76	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO Marca: LIMPEX	UND	2000	5,90
77	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE METAL Marca: LIMPEX	UND	1000	5,00
78	VASSOURÃO DE PIAÇAVA COM CABO Marca: LIMPEX	UND	500	8,40



	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.488.339/0001-66						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário			
8	BALDE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS. Marca: merconplast	UND	250	17,30			
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL Marca: plasmont	UND	250	15,30			
16	CONTENTOR HOSPITALAR 120 LITROS MEDIDAS MÍNIMAS DO CONTENTOR DE LIXO DE 120 LITROS: 93,0 X 48,0 X 55,0 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) Marca: lar plasticos	UND	50	212,26			
23	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE, DETERGENTE SIN- TÉTICO LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EM FRAGRÂNCIAS VARIA- DAS, FRASCO PLÁSTICO EM 500 ML. CX/24UND. Marca: dulago	CX	700	25,00			
28	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 99X69X19MM, EM FORMATO RETANGULAR, NA COR VERDE E AMARELA, MATERIAL DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. CX/24UND. Marca: real	CX	500	8,90			
30	FOSFORO -CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO -FÓSFORO VERMELHO. PCT COM 3.000 UND Marca: parana	PCT	1000	35,00			
37	LIXEIRA 45 LITROS COM PEDAL LIXEIRA EM PP (POLIPROPILENO) COM ESTRUTURA DE METAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, ATRAVÉS DO PEDAL. DIVERSAS CORES. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 44 CM (DIÂMETRO X ALTURA Marca: lar plasticos	UND	150	84,00			
41	LUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE PCT COM 1.000 UND Marca: nobre	PCT	150	28,30			
58	PORTA PAPEL TOALHA Marca: nobre	UND	150	22,00			

DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - CNPJ: 29.142.604/0001-54

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ÁCIDO CLORÍDRICOS 32% (ÁCIDO MURIÁTICO) EMBALAGEM 1LITRO CX/12UND. Marca: LIMPA FACIL	CX	1200	45,00
3	ÁLCOOL GEL 500G, VÁLVULA PUMP- ÁLCOOL 70% GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS, AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA EMBALAGEM TRANSPARENTE Marca: ZUMBI	UND	2500	5,50
7	BALDE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS. Marca: PLASUTIL	UND	250	11,00
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA $$ 180 ML CX. COM 2.500 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: KEROCOPO	CX	2500	56,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML. CX. COM 2.000 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: KEROCOPO	CX	300	80,00
19	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML CX C/ 5.000 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: KEROCOPO	CX	1500	54,98
29	FLANELA 100% ALGODÃO CORES VERMELHA E AMARELAS, TAMANHO 50X50CM. Marca: SANTA MARIA	UND	2600	1,50
39	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS CONJUNTO É FORMADO POR 4 LIXEIRAS, SENDO CADA UMA DELAS COM CAPACIDADE DE 60 LITROS. COM TAMPA BASCULANTE. Marca: PLASUTIL	UND	100	62,00
50	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO DE 1º QUALIDADE Marca: SANTA MARIA	UND	5000	1,80
51	PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO Marca: SANTA MARIA	UND	2000	1,70
54	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS 750 FD DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS, Marca: PIMPO	FD	3000	30,00
55	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2 DOBRAS Marca: SANTA BÁSBARA	PCT	1000	7,00
57	PEDRA SANITARIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FLAGRANCIA FLORAL, NA COR AZUL, EM CONSISTENCIA SÓLIDA COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO, EMBALAGEM 1 UNIDADE 25G Marca: REAL	UND	2500	1,00
63	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORA ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, CONTEM ALQUILBENZENO E SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 500G . CX/24 UND. Marca: GUARANI	CX	1000	37,00

ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 Processo nº 0673/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, LANCHES, COQUETÉIS E REFEIÇÕES DO TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.



	K. C. F. L. E S. FERNANDES – CNPJ: 03.598.898/0001-30							
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor por pessoa	Valor Unitário			
1	EVENTO PARA (200 PESSOAS) - COFFEE BREAK: 03 (TRES) TIPOS DE BOLO; 04 (QUATRO) TIPOS DE SALGADOS, PODENDO SER SERVIDOS COMO OPÇÃO: MINI COXINHA, BOLINHO DE QUEIJO PROVOLONE, CROQUETE DE BACALHAU, MINI SANDUÍCHE, PASTEL, CANUTILHO, RISOLE, BARQUETE, ETC. 02 (DOIS) TIPOS DE MASSA SALGADA, CESTA DE TORRADAS E PÃES VARIADOS, SALADA DE FRUTAS. 03 (TRÉS) VARIEDADES DE SUCO DE FRUTAS NATURAL, CHOCOLATE QUENTE, ÁGUA QUENTE, AÇÚCAR E ADOÇANTE; 03 (TRÉS) TIPOS DE REFRIGERANTE INCLUSIVE DIET. O FORNECIMENTO DE 80% DO SUÇO SER ADOÇADO COM AÇUCAR E A OUTRA PARTE COM ADOÇANTE ARTIFICIAL	EVENTO	20	R\$ 17,75	R\$ 3.550,00			
2	EVENTO PARA (100 PESSOAS) - COFFEE BREAK: 03 (TRES) TIPOS DE BOLO; 04 (QUATRO) TIPOS DE SALGADOS, PODENDO SER SERVIDOS COMO OPÇÃO: MINI COXINHA, BOLINHO DE QUEIJO PROVOLONE, CROQUETE DE BACALHAU, MINI SANDUÍCHE, PASTEL, CANUTILHO, RISOLE, BARQUETE, ETC. 02 (DOIS) TIPOS DE MASSA SALGADA, CESTA DE TORRADAS E PÃES VARIADOS, SALADA DE FRUTAS. 03 (TRÉS) VARIEDADES DE SUCO DE FRUTAS NATURAL, CHOCOLATE QUENTE, ÁGUA QUENTE, AÇÚCAR E ADOÇANTE; 03 (TRÉS) TIPOS DE REFRIGERANTE INCLUSIVE DIET. O FORNECIMENTO DE 80% DO SUÇO SER ADOÇADO COM AÇUCAR E A OUTRA PARTE COM ADOÇANTE ARTIFICIAL	EVENTO	30	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00			
3	EVENTO PARA (50 PESSOAS) - COFFEE BREAK: 03 (TRES) TIPOS DE BOLO; 04 (QUATRO) TIPOS DE SALGADOS, PODENDO SER SERVIDOS COMO OPÇÃO: MINI COXINHA, BOLINHO DE QUEIJO PROVOLONE, CROQUETE DE BACALHAU, MINI SANDUÍCHE, PASTEL, CANUTILHO, RISOLE, BARQUETE, ETC. 02 (DOIS) TIPOS DE MASSA SALGADA, CESTA DE TORRADAS E PÃES VARIADOS, SALADA DE FRUTAS. 03 (TRÉS) VARIEDADES DE SUCO DE FRUTAS NATURAL, CHOCOLATE QUENTE, ÁGUA QUENTE, AÇÚCAR E ADOÇANTE; 03 (TRÉS) TIPOS DE REFRIGERANTE INCLUSIVE DIET. O FORNECIMENTO DE 80% DO SUÇO SER ADOÇADO COM AÇUCAR E A OUTRA PARTE COM ADOÇANTE ARTIFICIAL	EVENTO	40	R\$ 17,16	R\$ 858,00			
4	EVENTO PARA (200 PESSOAS) - LANCHE: 03 (TRES) VARIEDADES DE REFRIGERANTE. INCLUSIVE O DIET; 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTA NATURAL. PODENDO SER USADO AÇUCAROU ADOÇANTE; 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS. O FORNECIMENTO DE 80% DO CAFÉ OU SUCO SERA ADOÇADO COM AÇÚCAR E A OUTRA PARTE COM ADOÇANTE ARTIFICIAL. OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS, DEVIDAMENTE EMBALADAS COM PAPEL FILME DE PVC, ESTANDO INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TODÇ) O MATERIAL E UTENSILIOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO LANCHE, TAIS COMO: MESAS, TOALHAS PARA MESA, PORTA GUARDANAPO COM GUARDANAPO, COPOS OU TAÇAS, GELO, PRATO, TALHERES, JARRAS, ETC. INCLUSIVE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	EVENTO	20	R\$ 6,94	R\$ 1.389,00			
5	EVENTO PARA (100 PESSOAS) - LANCHE: 03 (TRES) VARIEDADES DE REFRIGERANTE. INCLUSIVE O DIET; 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTA NATURAL. PODENDO SER USADO AÇUCAROU ADOÇANTE; 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS. O FORNECIMENTO DE 80% DO CAFÉ OU SUCO SERA ADOÇADO COM AÇÚCAR E A OUTRA PARTE COM ADOÇANTE ARTIFICIAL. OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS, DEVIDAMENTE EMBALADAS COM PAPEL FILME DE PVC, ESTANDO INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		60	R\$ 6,88	R\$ 688,00			
	TODÇ) O MATERIAL E UTENSILIOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO LANCHE, TAIS COMO: MESAS, TOALHAS PARA MESA, PORTA GUARDANAPO COM GUARDANAPO, COPOS OU TAÇAS, GELO, PRATO, TALHERES, JARRAS, ETC. INCLUSIVE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.							
6	EVENTO PARA (50 PESSOAS) - LANCHE: 03 (TRES) VARIEDADES DE REFRIGERANTE. INCLUSIVE O DIET; 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTA NATURAL. PODENDO SER USADO AÇUCAROU ADOÇANTE; 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS. O FORNECIMENTO DE 80% DO CAFÉ OU SUCO SERA ADOÇADO COM AÇÚCAR E A OUTRA PARTE COM ADOÇANTE ARTIFICIAL. OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS, DEVIDAMENTE EMBALADAS COM PAPEL FILME DE PVC, ESTANDO INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TODÇ) O MATERIAL E UTENSILIOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO LANCHE, TAIS COMO: MESAS, TOALHAS PARA MESA, PORTA GUARDANAPO COM GUARDANAPO, COPOS OU TAÇAS, GELO, PRATO, TALHERES, JARRAS, ETC. INCLUSIVE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	EVENTO	80	R\$ 6,65	R\$ 332,50			



7	EVENTO PARA (200 PESSOAS) - COQUETEL: SERVIÇO DE COQUETEL COM- PLETO COM CARDÁPIO VARIADO DE ACORDO COM HORÁRIO E CLIENTELA A SER ATENDIDA. O SERVIÇO DEVE CONTER SALGADOS VARIADOS, FRIOS FRITOS AO FORNO FRIOS E QUENTES; PETFOURS, COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL; 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTA NATURAL; 03 (TRÊS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE INCLUSIVE O DIET, ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E ADOÇANTE. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COM- POE DE UMA EQUIPE TREINADA E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS COM ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS DE LOUÇAS NECESSÁRIO E EM NÚMERO SUFI- CIENTE QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	EVENTO	20	R\$ 13,39	R\$ 2.678,00
8	EVENTO PARA (100 PESSOAS) - COQUETEL: SERVIÇO DE COQUETEL COM- PLETO COM CARDÁPIO VARIADO DE ACORDO COM HORÁRIO E CLIENTELA A SER ATENDIDA. O SERVIÇO DEVE CONTER SALGADOS VARIADOS, FRIOS FRITOS AO FORNO FRIOS E QUENTES; PETFOURS, COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL; 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTA NATURAL; 03 (TRÊS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE INCLUSIVE O DIET, ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E ADOÇANTE. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COM- POE DE UMA EQUIPE TREINADA E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS COM ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS DE LOUÇAS NECESSÁRIO E EM NÚMERO SUFI- CIENTE QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	EVENTO	30	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00
9	EVENTO PARA (50 PESSOAS) - COQUETEL: SERVIÇO DE COQUETEL COMPLETO COM CARDÁPIO VARIADO DE ACORDO COM HORÁRIO E CLIENTELA A SER ATENDIDA. O SERVIÇO DEVE CONTER SALGADOS VARIADOS, FRIOS FRITOS AO FORNO FRIOS E QUENTES; PETFOURS, COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL; 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTA NATURAL; 03 (TRÊS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE INCLUSIVE O DIET, ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E ADOÇANTE. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COMPOE DE UMA EQUIPE TREINADA E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS COM ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS DE LOUÇAS NECESSÁRIO E EM NÚMERO SUFICIENTE QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	EVENTO	40	R\$ 12,46	R\$ 623,00
10	EVENTO PARA (200 PESSOAS) - BUFFET: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, CONTENDO SALADAS VARIADAS, 03 (TR~S) TIPOS DE PRATOS QUENTES CARNE VERMELHA, CARNE BRANCA, (PEIXE OU FRANGO) E MASSA, SOBREMESA COM 03 (TRÊS) ALTERNATNAS; 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE INCLUSNE DIET, 02 DOIS TIPOS DE SUCO NATURAL, OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS DEVIDAMENTE EMBALADOS COM PAPEL FIL ME DE PVC EM MESA PRONTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESTANDO INCLUSO TODO O MATERIAL E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO, TAIS COMO: MESAS, TOALHA PARA MESA, PORTA GUARDANAPO COM GUARDANAPO, COPOS OU TAÇAS, GELO, PRATOS, TALHERES, JARROS, BANDEJAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERA SER CONFORME OS PADRÕES DA RDC ANVISA Nº 216/4 RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE AS BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.	EVENTO	20	R\$ 18,29	R\$ 3.658,00
11	EVENTO PARA (100 PESSOAS) - BUFFET: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, CONTENDO SALADAS VARIADAS, 03 (TR~S) TIPOS DE PRATOS QUENTES CARNE VERMELHA, CARNE BRANCA, (PEIXE OU FRANGO) E MASSA, SOBREMESA COM 03 (TRÊS) ALTERNATNAS; 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE INCLUSNE DIET, 02 DOIS TIPOS DE SUCO NATURAL, OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS DEVIDAMENTE EMBALADOS COM PAPEL FILME DE PVC EM MESA PRONTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESTANDO INCLUSO TODO O MATERIAL E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO, TAIS COMO: MESAS, TOALHA PARA MESA, PORTA GUARDANAPO COM GUARDANAPO, COPOS OU TAÇAS, GELO, PRATOS, TALHERES, JARROS, BANDEJAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERA SER CONFORME OS PADRÕES DA RDC ANVISA Nº 216/4 RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE AS BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.	EVENTO	40	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00



12	EVENTO PARA (50 PESSOAS) - BUFFET: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, CONTENDO SALADAS VARIADAS, 03 (TR~S) TIPOS DE PRATOS QUENTES CARNE VERMELHA, CARNE BRANCA, (PEIXE OU FRANGO) E MASSA, SOBREMESA COM 03 (TRÊS) ALTERNATNAS; 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE INCLUSNE DIET, 02 DOIS TIPOS DE SUCO NATURAL, OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS DEVIDAMENTE EMBALADOS COM PAPEL FILME DE PVC EM MESA PRONTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESTANDO INCLUSO TODO O MATERIAL E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO, TAIS COMO: MESAS, TOALHA PARA MESA, PORTA GUARDANAPO COM GUARDANAPO, COPOS OU TAÇAS, GELO, PRATOS, TALHERES, JARROS, BANDEJAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERA SER CONFORME OS PADRÕES DA RDC ANVISA Nº 216/4 RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE AS BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.	EVENTO	50	R\$ 18,54	R\$ 927,00
13	(REFEIÇAO DO TIPO QUENTINHA) SERVIDA EM MARMITEX COM 3 (TRÊS) DIVISÓRIAS, CONTENDO CARNES BOVINA, AVESIFRANGO, SALADA DE VERDURAS, FEIJÃO TROPEIRO OU DE CALDA, ARROZ E FAROFA, AS REFEIÇÕES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM ALUMÍNIO/ISOPOR DESCARTÁVEL COM PESO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 600G, ACOMJANHADOS DE COLHERES (TAMANHO TIPO SOPA DESCARTÁVEIS) TRANSPORTADAS COM ACONDICIONAMENTO TÉRMICO TIPO HOTBOX QUE GARANTA A TEMPERATURA E A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO FORNECIDA E QUE DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ O SEU TERMINO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM DEPÓSITO TÉRMICO DO TIPO QUENTINHAS IMEDIATAMENTE APÓS SEU PREPARO COM O OBJETIVO DE PRESERVAR OS ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER PREPARADAS PELA CONTRATADA EM LOCAL PRÓPRIO DEVIDAMENTE EQUIPADO E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CAPACIDADE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO OBJETO DURANTE OS DIAS DA SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO. COM RELAÇÃO AO SAL O MESMO DEVE SER USADO COMO MODERAÇÃO. UTILIZAR CARNES E LEGUMES FRESCOS E OBSERVA SEWRE A VALIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES.	UNID	30,000	R\$ 9,90	

ANTONIA XIMENES SOUSA - CHEFE DE GABINETE

AVISO DE 2ª SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0733/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, Convoca todos os interessados para a 2ª sessão pública do pregão em epígrafe, no dia 11/06/2019 às 09:00h, para avisos e negociação para o item 65, ficando de já os licitantes cientes da convocação para os demais trâmites de praxe, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês – MA.. Santa Inês – MA., 05 de junho de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 005/2019	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis.	19/06/2019, ás 08:00 horas
Pregão Presencial nº 006/2019	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para aquisição de material, insumos e equipamentos de informática.	19/06/2019, ás 09:30 horas
Pregão Presencial nº 007/2019	Aquisição de material didático.	19/06/2019, ás 11:00 horas
Pregão Presencial nº 008/2019	Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente e descartável.	19/06/2019, ás 14:00 horas
Pregão Presencial nº 009/2019	Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos do Município de São Benedito do Rio Preto - MA.	19/06/2019, ás 16:00 horas

O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 03/06/2019. Charlington Allian de Meireles Silva – Pregoeiro



BALANÇO

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVÍNCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Sede / Bacabal (MA)

CNPJ - MF nº 06.460.588/0001-42

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Proc. Nº 44006.004352/97-92

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SRS. ASSOCIADOS

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Bacabal, 31 de dezembro de 2018

A DIRETORIA

ATIVO	2018	2017	2016
CIRCULANTE	2.510.270,48	2.247.831,80	1.696.182,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.136.791,44	1.076.853,67	819.560,76
Caixa	292.722,09	524.802,23	358.409,57
Bancos Conta Movimento	135.417,30	313.288,50	188.752,54
Bancos Conta Aplicação	708.652,05	238.762,94	272.398,65
DIREITOS REALIZÁVEIS C. PRAZO	1.373.479,04	1.170.978,13	876.622,17
Contribuições Escolares a Receber	1.366.760,97	1.208.549,11	849.588,33
Adiantamentos	4.080,00	21.707,02	12.890,00
Contrato de Mútuo	-	_	1.404,86
Outros Créditos.	13.164,35	_	39.643,98
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	(10.526,28)	(59.278,00)	(26.905,00)
NÃO CIRCULANTE	1.027.270,24	1.079.108,59	1.122.403,18
IMOBILIZADO	1.025.705,57	1.074.791,72	1.115.333,90
Prédios	379.185,06	379.185,06	379.185,06
Bens Móveis	824.256,34	782.617,77	737.807,06
Veículos	145.230,32	145.230,32	145.230,32
Obras em Andamento	289.472,67	289.472,67	289.472,67
(-) Depreciações Acumuladas	(612.438,82)	(521.714,10)	(436.361,21)
INTANGÍVEL	1.564,67	4.316,87	7.069,28
Softwares	1.564,67	4.316,87	7.069,28
TOTAL DO ATIVO	3.537.540,72	3.326.940,39	2.818.586,11
EXTRA PATRONIAL	1.582.476,25	1.766.504,53	1.851.753,38
Gratuidades e Beneficios	723.164,04	753.684,00	938.796,24
Imunidades e Isenções - INSS	859.312,21	1.012.820,53	912.957,14
PASSIVO	2018	2017	2016
CIRCULANTE	388.161,87	391.654,65	649.955,37
Fornecedores	10.734,28	11.991,25	19.875,32
Obrigações Trabalhistas e Sociais	169.512,94	54.975,10	249.592,44
Obrigações Diversas a Pagar	54.442,96	83.505,60	86.184,25
Provisões	73.733,39	150.347,11	205.171,08
Receitas Antecipadas	79.738,30	90.835,59	89.132,28
NÃO CIRCULANTE	3.149.378,85	2.935.285,74	2.168.630,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.149.378,85	2.935.285,74	2.168.630,74
Patrimônio	2.945.608,48	2.168.630,74	2.013.122,16
Ajuste de Exercício Anteriores	(161.108,84)	(24.988,24)	(51.867,83)
Resultado do Exercício, Superávit	364.879,21	791.643,24	207.376,41
TOTAL DO PASSIVO	3.537.540,72	3.326.940,39	2.818.586,11
EXTRA PATRIMONIAL	1.582.476,25	1.766.504,53	1.851.753,38
Gratuidades e Benefícios	723.164,04	753.684,00	938.796,24
Imunidades e Isenções - INSS	859.312,21	1.012.820,53	912.957,14

Bacabal, 31 de dezembro de 2018

Antônio Pachêco Ramos Presidente - CPF 250.069.323-68 Rosângela Costa Silva Contadora - CRC-PA T MA 8258

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (EM REAIS)

	2018	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS:	5.010.878,60	6.006.117,08	5.197.618,89
De Bens e Serviços	4.150.285,20	4.448.160,00	4.039.489,20
Taxas Escolares	-	12.387,42	-
De Doações	1.694.068,99	2.568.056,26	2.199.108,85
Receitas com Aluguel	82.753,69	10.000,00	26.750,00
Receitas com Campanhas Promocionais	-	-	8.175,00
(-) Gratuidades Escolares	(723.164,04)	(753.684,00)	(938.796,24)
(-) Bolsas de Estudo	(193.065,24)	(278.802,60)	(137.107,92)
CUSTOS OPERACIONAIS	(3.678.660,42)	(4.263.403,57)	(3.908.530,29)
(-) Com Pessoal	(3.354.647,85)	(3.847.498,26)	(3.505.436,74)
(-) Com Encargos Sociais	(303.783,55)	(395.586,26)	(392.799,55)
(-) Com Associados	(20.229,02)	(20.319,05)	(10.294,00)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	1.332.218,18	1.742.713,51	1.289.088,60
DESPESAS OPERACIONAIS	(935.863,45)	(914.370,92)	(1.095.066,19)
(-) Despesas Administrativas	(561.820,69)	(505.941,92)	(550.932,55)
(-) Despesas com Conservação	(213.467,54)	(160.629,16)	(316.787,74)
(-) Despesas com Serviços Contratados	(62.593,55)	(144.497,15)	(124.732,17)
(-) Despesas Tributárias	(4.504,75)	(15.197,39)	(12.146,81)
(-) Despesas Com Depreciações	(93.476,92)	(88.105,30)	(90.466,92)
RESULTADO FINANCEIRO	(12.792,64)	(11.075,38)	19.205,66
(-) Despesas Financeiras	(93.862,21)	(74.140,96)	(48.704,57)
Receitas Financeiras	81.069,57	63.065,58	67.910,23
SUPERÁVIT OPERACIONAL - I	383.562,09	817.267,21	213.228,07
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18.682,88)	(25.623,97)	(5.851,66)
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	364.879,21	791.643,24	207.376,41

Bacabal, 31 de dezembro de 2018

Antônio Pachêco Ramos Presidente - CPF 250.069.323-68 Rosângela Costa Silva Contadora - CRC-PA T MA 8258

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)						
CONTAS	PATRIMÔNIO	MUTAÇÕES/	PATRIMÔNIO			
ESPECIFICAÇÕES	SOCIAL	SUPERAVIT	LÍQUIDO			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	7.127.151,81	(5.114.029,65)	2.013.122,16			
Transferido p/ Patrimônio	582.291,42	(582.291,42)	-			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(51.867,83)	(51.867,83)			
Resultado do Exercício em 2016	-	207.376,41	207.376,41			
Saldo em 31 de dezembro de 2016	7.709.443,23	(5.540.812,49)	2.168.630,74			
Transferido p/ Patrimônio	(207.376,41)	207.376,41	-			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(24.988,24)	(24.988,24)			
Resultado do Exercício em 2017	-	791.643,24	791.643,24			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.502.066,82	(4.566.781,08)	2.935.285,74			
Transferido p/ Patrimônio	(791.643,24)	791.643,24	-			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(150.786,10)	(150.786,10)			
Resultado do Exercício em 2018	-	364.879,21	364.879,21			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.710.423,58	(3.561.044,73)	3.149.378,85			

Bacabal, 31 de dezembro de 2018

Antônio Pachêco Ramos Presidente - CPF 250.069.323-68 Rosângela Costa Silva Contadora - CRC-PA T MA 8258



ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO PATRIMONIO CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

ANO	2017	2018	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	2.247.831,80	2.510.270,48	262.438,68
PASSIVO CIRCULANTE	(391.654,65)	(388.161,87)	(3.492,78)
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	1.856.177,15	2.122.108,61	258.945,90
ANO	2016	2017	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	1.696.182,93	2.247.831,80	551.648,87
PASSIVO CIRCULANTE	(649.955,37)	(391.654,65)	(258.300,72)
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	1.046.227,56	1.856.177,15	293.348,15
ANO	2015	2016	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	1.345.387,16	1.696.182,93	350.795,77
PASSIVO CIRCULANTE	(392.029,69)	(649.955,37)	(257.925,68)
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	953.357,47	1.046.227,56	92.870,09

Bacabal, 31 de dezembro de 2018

Antônio Pachêco Ramos Presidente - CPF 250.069.323-68 Rosângela Costa Silva Contadora - CRC-PA T MA 8258

Contadora - CRC-PA T MA 8258

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MAR			
antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA D		IORA DA ASSUNÇ	ÃO
Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.40			
MÉTODO INDIRET		,	
Exercício Findo em 31 de Dezembro de	2018	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit (Déficit) Líquido	(426.764,03)	584.266,83	789.667,83
Ajustes p/Reconciliar o Superávit(Déficit) Líquido c/Caixa Líquido			
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais			
Depreciação e amortização	90.724,72	85.352,89	85.836,78
Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:			
Contribuições Escolares a Receber	(206.963,58)	(326.587,78)	(295.026,10)
Adiantamentos	17.627,02	(8.817,02)	147.686,82
Impostos a Recuperar	-	-	-
Contrato de Mútuo	_	1.404,86	61.842,79
Outros Créditos	(13.164,35)	39.643,98	(39.643,98)
Fornecedores	(1.256,97)	(7.884,07)	(18.103,46)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	114.537,84	(194.617,34)	17.946,08
Outras Obrigações a Pagar	(40.159,93)	(975,34)	174.405,08
Provisões	(76.613,72)	(54.823,97)	83.677,98
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	(542.033,00)	116.963,04	1.008.289,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(38.886,37)	(42.058,30)	(148.475,27)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades investimentos	(38.886,37)	(42.058,30)	(148.475,27)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Variação no Patrimônio Social (exceto Reserva de Superávit)	640.857,14	182.388,17	(634.159,25)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades financiamentos	640.857,14	182.388,17	(634.159,25)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVA- LENTES	59.937,77	257.292,91	225.655,30
CAIXA E CAIXA EQUIV. EM 01 DE JANEIRO	1.076.853,67	819.560,76	593.905,46
CAIXA E CAIXA EQUIV. EM 31 DE DEZEMBRO	1.136.791,44	1.076.853,67	819.560,76
Bacabal, 31 de dezembro d		, <u> </u>	,
	ı		
Antônio Pachêco Ramos	Rosâ	ngela Costa Silva	
P : 1 CDE 250 000 222 00		igeia Cusia Silva	-0

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.17

Presidente - CPF 250.069.323-68

QUINTA-FEIRA, 06 - JUNHO - 2019



ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS)

	2018	%	2017	%
DESCRIÇÃO				
1 - Receitas	4.150.285,20		4.460.547,42	
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	4.150.285,20		4.460.547,42	
1.2 - Outras Receitas	-		-	
1.3 - Receitas relativas à construção de ativos próprios	-		-	
1.4 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-		-	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	627.783,75		702.978,23	
2.1 - Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos				
2.2 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	627.783,75		702.978,23	
2.3 - Perda/Recuperação de valores ativos				
2.4 - Outras (especificar)	-		-	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	3.522.501,45		3.757.569,19	
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão	93.476,92		88.105,30	
5 - Valor Adicionado Liquido Produzido pela Entidade (3-4)	3.429.024,53		3.669.463,89	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.857.892,25		2.641.121,84	
6.1 - Resultado de equivalência patrimonial	-		-	
6.2 - Receitas Financeiras	81.069,57		63.065,58	
6.3 - Outras	1.776.822,68		2.578.056,26	
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	5.286.916,78		6.310.585,73	
8 - Distribuição do Valor Adicionado (*)	5.286.916,78	100,00%	6.310.585,73	100,00%
8.1 - Pessoal	3.678.660,42	69,58%	4.263.403,57	67,56%
8.1.1 - Remuneração Direta	3.354.647,85		3.847.498,26	
8.1.2 - Beneficios	73.101,45		124.841,11	
8.1.3 - FGTS	250.911,12		291.064,20	
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	4.504,75	0,09%	15.197,39	0,24%
8.2.1 - Federais	10,00		8.811,88	
8.2.2 - Estaduais	3.674,82		6.192,49	
8.2.3 - Municipais	819,93		193,02	
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	322.643,12	6,10%	207.854,93	3,29%
8.3.1 - Juros	93.862,21		74.140,96	
8.3.2 - Aluguéis	210.098,03		108.090,00	
8.3.3 - Outras	18.682,88		25.623,97	
8.4 - Remuneração de capitais próprios	364.879,21	6,90%	791.643,24	12,54%
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	-		-	
8.4.2 - Dividendos	-		-	
8.4.3 - Superávit retidos / Déficit do exercício	364.879,21		791.643,24	
8.4.4 – Part. dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)	-		-	
8.5 - Gratuidades	916.229,28	17,33%	1.032.486,60	16,36%
8.5.1 - Gratuidade Educacional/Funcional	916.229,28		1.032.486,60	

Bacabal, 31 de dezembro de 2018.

Antônio Pachêco Ramos Presidente - CPF 250.069.323-68

Rosângela Costa Silva Contadora - CRC-PA T MA 8258

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.588/0001-42 NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A "ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA", fundada em 28 de maio de 1954 na cidade de São Luís, Maranhão sob a denominação de VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, é uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos, filantrópica, beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação, sob inspiração do carisma franciscano. A EFRAMA tem por finalidade a) promover atividades de educação em prol de seus assistidos, através de ensino, em todos os níveis, inclusive ensino superior, técnico, capacitação para o trabalho, educação ambiental, formação cultural, humana e cristã, inserção em meio produtivo, educação à distância e desenvolvimento tecnológico; b) promover a integração de grupos e indivíduos excluídos - infância, adolescência, juventude, velhice e necessitados em geral - para que desenvolvam a cidadania e possam ter acesso aos direitos sociais; c) fortalecer os vínculos familiares, zelando pela qualidade de vida dos beneficiários; d) estimular atividades de pesquisa científico-cultural na área da educação

NOTA 02 - DA PUBLICAÇÃO

A publicação está sendo efetivada em atendimento as exigências da Lei 12.101/2009 (Atualizada), quanto a conceitos da Filantropia e sua adequação contábil.



NOTA 03 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

A aplicação dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, III., §7°, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em lei. A Lei nº. 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, em seu Art. 55, a Lei 12.101/2009 (Atualizada) e Decreto 8.242/2014. A Instituição no atendimento aos seus objetivos aplicou em Assistência Educacional e em outras Gratuidades um percentual de seus recursos, maior do que o exigido em Lei, conforme segue (Demonstradas em seus relatórios de atividades, para cada ano):

	Ano de 2018:	Ano de 2017:	Ano de 2016:	
Gratuidades Escolares	723.164,04	753.684,00	938.796,24	
Total	723.164,04	753.684,00	938.796,24	

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018 a entidade adotou as alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/2007 e da Lei 11.941/09 que alterou os artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamento contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) especialmente a resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

NOTA 05 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. As doações são reconhecidas quando da realização.
- b) Imobilizado: Estão demonstrados aos custos de aquisição, ajustados por depreciações calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.
- c) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.
- d) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- e) Provisão para Devedores Duvidosos: A Entidade mantém registrados nesta conta os créditos de encargos educacionais a receber, tomando-se como base os valores prováveis de perdas dos últimos anos.
- f) Depreciação: Não foram calculados com base nos dados históricos conforme determina a legislação em vigor e as Normas Contábeis aplicáveis, até 31 de dezembro de 2005, sendo efetivadas a partir do exercício de 2006, em acordo com a legislação em vigor e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- g) Créditos a Receber: Representam os valores de Mensalidades Escolares que ainda não haviam sido recebidos até o encerramento do Balanço e Adiantamentos a fornecedores e funcionários;
- h) Demais Ativos Circulantes e de Longo Prazo: São apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos beneficios financeiros em base "pro-rata" dia e das variações monetárias incorridas;
- i) Doações e Subvenções: As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de Receita, quando aplicável.
- j) Receitas e Despesas: As Despesas e as Receitas estão apropriadas obedecendo ao regime de caixa e de competência.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Está composto pelos déficits e superávits, acumulados ao longo dos exercícios anteriores, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção dos objetivos sociais da Entidade, seja na ampliação e manutenção de suas instalações ou na prestação de serviços. O superávit do exercício está sendo mantido em conta específica enquanto não aprovado pela Assembleia. Após sua aprovação será transferido para a conta Patrimônio Social.

NOTA 07 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS, DESPESAS E APLICAÇÕES EM GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atendimento aos seus objetivos estatutários e em aderência aos preceitos estabelecidos na Lei 12.101/2009, a entidade aplicou uma parcela substancial dos seus recursos em assistência a educação e assistência social e outras ações de caráter filantrópico, conforme demonstrativos:

RECEITAS OPERACIONAIS:	2018	2017	2016
De Bens e Serviços:	3.234.055,92	3.428.060,82	2.963.585,04
Contribuições Escolares	4.150.285,20	4.448.160,00	4.039.489,20
Taxas Escolares	-	12.387,42	-
Vendas do Ativo Imobilizado/Alugueis	-	-	-
(-) Bolsas de Estudo	(193.065,24)	(278.802,60)	(137.107,92)
(-) Custo Aplicado em Gratuidades	(723.164,04)	(753.684,00)	(938.796,24)
Receitas de Doações:	1.694.068,99	2.568.056,26	2.199.108,85



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Doações de Pessoas Físicas	8.770,00	3.600,00	6.257,00
Doações de Pessoas Jurídicas	600,00	6.651,26	8.973,36
Doações do Exterior	1.684.698,99	2.557.805,00	2.183.878,49
Outras receitas Operacionais	82.753,69	10.000,00	34.925,00
Receitas de Bens Patrimoniais	82.753,69	10.000,00	34.925,00
Receitas e Despesas Financeiras:	(12.792,64)	(11.075.,38)	19.205,66
Receitas Financeiras	81.069,57	63.065,58	67.910,23
Despesas Financeiras	(93.862,21)	(74.140,96)	(48.704,57)
Receitas Patrimoniais:	-	-	-
Rendas Sobre Venda do Imobilizado	-	-	-
Total das Receitas	4.998.085,96	5.995.042,30	5.216.824,55
Filantropia – Valores Aplicados	723.164,04	753.684,00	938.796,24
Gratuidades Escolares Valores Aplicados	723.164,04	753.684,00	938.796,24
Assistência Social	-	-	-
Percentual Aplicado (%)	14,47%	12,57%	18,00%
Isenção Usufruída	859.312,21	1.012.820,53	912.957,14

EDUCAÇÃO BÁSICA - DEMONSTRATIVO MEC:

Contas/Anos:	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Anuidades Educação Básica	4.150.285,20	4.460.547,42
(-) Parcelas Devolvidas	0,00	0,00
(-) Bolsas de Estudo – 100%	399.604,68	441.000,00
(-) Bolsa de Estudo – 50%	323.559,36	312.684,00
(-) Desc. Incondicionais	45.088,20	135.234,60
(-) Bolsa Funcional, Dissídio	147.977,04	143.568,00
(-) Outras Bolsas	0,00	0,00
Pós-Graduação, Mestrado, Especialização, Etc.	0,00	0,00
Receita Antes de Exclusões	3.234.055,92	3.428.060,82
(+) Inadimplência, início do exercício	1.149.271,11	822.683,33
(-) Inadimplência, final do exercício	1.356.234,69	1.149.271,11
RECEITA LÍQUIDA – BASE P/FILANTROPIA	3.027.092,34	3.101.473,04
Valor Aplicado em Assistência Social Educacional	723.164,04	753.684,00
Total de Gratuidades – Filantropia	723.164,04	753.684,00
Percentual Aplicado	23,89%	24,30%

DA PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL PARA CADA NOVE (9) ALUNOS PAGANTES – EDUCAÇÃO BÁSICA-2018

DESCRIÇÃO	Alunos
Total de alunos matriculados	1.388
Alunos com bolsas de 100%	138
Alunos com bolsas de 50%	218
Alunos com bolsa funcional, convenção coletiva	45
Alunos pagantes	1.205
Proporção: 1 aluno para cada 9 alunos pagantes	134
Proporção: 1 aluno para cada 5 alunos pagantes	241
Bolsas integrais concedidas	183
Bolsas parciais concedidas	218

NOTA 8 – DOAÇÕES

Eventualmente a Entidade recebe Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. Nos exercícios de 2018, 2017 e 2016 a Entidade recebeu as seguintes doações e também doações em espécie (material de consumo):

ANO	2018	2017	2016
Doações de Pessoas Físicas	8.770,00	3.600,00	6.257,00
Doações de Pessoas Jurídicas	600,00	6.651,26	8.973,36
Doações do Exterior	1.684.698,99	2.557.805,00	2.183.878,49
Total	1.694.068,99	2.568.056,26	2.199.108,85

NOTA 9 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento a Lei 12.101/2009 e ao Decreto nº 8.242/2014, são demonstrados à seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2018, 2017 e 2016:

2018	2017	2016

Total 859.312,21 1.012.820,53 912.957,14

NOTA 10 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações sociais foram cumpridas nas datas aprazadas.



NOTA 11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para atender medidas preventivas adotadas, permanentemente, a Entidade procede à contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 12 - COMPENSADO (EXTRA PATRIMONIAL)

Este grupo registra o controle das Gratuidades Concedidas e do Custo da Isenção da Previdência Social Usufruída.

NOTA 13 - CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social – INSS. A Entidade entende que está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2028-5 de 14/07/1999. A Entidade vem calculando suas contribuições usufruídas com base na Lei 8212/91 em sua redação primitiva. Na análise da Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional e indevida. Portanto, embora os valores sejam calculáveis, decidiu-se pela não constituição de provisão para esse fim.

Bacabal, 31 de dezembro de 2018.

Antônio Pachêco Ramos Presidente - CPF 250.069.323-68 Rosângela Costa Silva Contadora - CRC-PA T MA 8258

PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal das **ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, tendo procedido a avaliação do material contábil do ano de 2018 (meses de janeiro a dezembro), efetuando a análise da prestação de Contas da Diretoria, inerentes às atividades de natureza econômica, elaborou o presente Relatório, com a emissão do PARECER, a ser submetido à Assembleia Geral. RELATÓRIO. 1 - <u>DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL</u>. A documentação contábil foi apresentada em tempo hábil, composta dos documentos de despesas, bem como dos respectivos balancetes, diários e extratos bancários. Da análise dos documentos de despesas não encontramos nenhuma irregularidades posto que os documentos estão de conformidade com os documentos contábeis, não havendo nenhuma ressalva a ser feita. 2 – <u>DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – 2018.</u> Os balancetes, analisados e conferidos foram apresentados de forma cumulativa, tendo este Conselho Fiscal feito a apuração dos lançamentos, mês a mês, estando todos em perfeita ordem. 3 – <u>PARECER</u>. O Balanço Geral referente ao exercício de 2018 deve ser aprovado pela Assembleia Geral por representar de forma correta a efetiva situação das **ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO**, no respectivo período. Bacabal (MA), 16 de maio de 2019. Gilberto Magno da Cruz. Fernandes Henrique de Moraes Barros. Francisco Cláudio da Silva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. À Diretoria das ESCO-LAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO. Bacabal – MA. 1. OPINIÃO. Examinamos as demonstrações contábeis das ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das ESCOLAS FRANCISCANAS NO MA-RANHÃO em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2. BASE PARA A OPINIÃO. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e

cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 3. OU-TRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONS-TRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR. A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. 4. RESPONSABILI-DADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a



elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.. 5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDI-TORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. f) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa

opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas inevidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. 6. OUTROS ASSUN-TOS. Demonstração do Valor Adicionado – Examinamos, também, a demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cuja apresentação é requerida pela legislação brasileira e normas contábeis brasileiras, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida ao mesmo procedimento de auditoria descrito anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 20 de maio de 2018, o qual não conteve qualquer modificação.

* * *

Porto Alegre, 24 de maio de 2019

Nilton Antonio Tiellet Borges Contador CRC RS-015233/O-8 S-MA - CNAI 81 Registro CVM Ato Declaratório 5417, DOU 14/05/99 - Código CVM 7722 CPF 005.449.140-15

> TSA Auditores Associados Sociedade Simples CRC RS-004240/O-1 S-MA CNPJ 05.750.330/0001-18

COMUNICAÇÕES

ENEVA S.A.

A ENEVA S.A., torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, em 15 de abril de 2019, a Autorização nº 0354004/2019 para perfuração de poço de captação de água subterrânea sob as coordenadas geográficas: latitude: 4º 53'9.29" e longitude: 44º27'18.96", com vazão autorizada de 0,95 m³/h, por um período de bombeamento de 10,55 horas diárias válida por um ano, situado na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de irrigação da área dos taludes do Cluster GVR-7 conforme dados constantes no Processo nº 39740/2019.



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ: 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ: 16.404.287/0188-79, torna público que, RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental - ReLUA, para Atividade Agrossilvipastoril: plantio, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura necessária ao desenvolvimento da atividade na Fazenda Santo Antônio da Nova Descoberta localizada na Zona Rural nos Municípios de Açailândia, Bom Jardim e Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo 165945/16.

GÁS BALSEIRO LTDA- EPP CNPJ Nº 17.498.877/000157

Gás Balseiro Ltda- EPP, inscrito no CNPJ Nº 17.498.877/000157, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para a atividade de DEPÓSItO/REVENDA DE GÁS LIQUEFEItO DO PETRÓLEO (GLP), localizado na Rodovia Br 135, km 496, Balseiro, Paraibano- MA, CEP: 65670-000, conforme Processo SEMA Nº 301957/2018.

G F MAGALHÃES COMBUSTÍVEIS – EPP CNPJ 28.806.998/0001-35

G F MAGALHÃES COMBUSTÍVEIS – EPP, CNPJ 28. 806. 998/0001-35, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos, a localizar-se na Rua Aristeu Nogueira, 25, Centro, no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Processo nº 111716/2019.

AUTO POSTO PONTE LTDA CNPJ: 13.794.619/0001-67

Auto Posto Ponte Ltda, CNPJ:13.794.619/0001-67, Inscrição 12. 360458-3, localizado na Rua Jose Alexandre, nº 20, Centro, Vargem Grande /MA. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença de operação para atividade de revenda de combustíveis líquidos para veículos automotores, sob dados do processo nº 97505/2019

OAXACA INCORPORADORA LTDA CNPJ 08.766.670/0001-25

OAXACA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 08. 766.670/0001-25, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em 26 de junho de 2018, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 064/2016 referente a operação do empreendimento residencial multifamiliar denominado "Jardins São Luís", situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 25, Cohafuma, no município de São Luís/MA, conforme dados constantes no processo nº 120-45.945/2018.

CLODOMIR QUEIROZ FERREIRA

Clodomir Queiroz Ferreira torna público, que REQUEREU da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14 de Maio de 2019, Outorga de Direito de Uso de Água Superficial situado no município São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, para fins de Psicultura conforme dados constantes no processo nº 100534/2019. São Luís, 20 de Maio de 2019.

ONEIDE LUIZ BRAUM FUCINA CPF Nº 266.929.703-00

ONEIDE LUIZ BRAUM FUCINA, inscrito no CPF Nº 266.929.703-00, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para atividade agrossilvipastoris, localizada na Fazenda Apuã, município de Balsas- MA, CEP: 65800-000, conforme Processo SEMA Nº 91435/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIMPERATRIZ - MA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIMPERATRIZ. CONVENENTE: MARIA IVONE DE ALMEIDA – CPF/MF nº 058.599.723-34, Torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos – SEMMARH, a prorrogação de Licença de Instalação – L.I, para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar de Lotes, conforme Processo nº 751/2018, em 29 de Maio de 2019, localizado Av. Brasil, S/N, Lote 612, Quadra 434 Bairro Jardim América, Imperatriz/MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

RAIMUNDO PINHEIRO NETO CPF: 238.279.553-00

Torna público **REQUEREU** junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão a Outorga de Água, para a atividade irrigação de hortaliças conforme processo: 110532/2019, coordenadas do ponto de captação: Latitude: S 5° 56' 19.20" Longitude: W 47° 10' 54.30" localizada na Fazenda Mutum (SIMGO), Zona Rural de Montes Altos (MA).

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES VIEIRA

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTOFrancisco das Chagas Rodrigues Vieira torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/04/2019 a Autorização Uso de Água Superficial, Autorização n° 0387204/2019, 3°49'1,29" 42°45'48,9", a vazão autorizada de 5m³/h, por um período de bombeio de 6 h/dia, válida até 15/04/2022 situado na Povoado Carobinha, Carobinha, zona rural, Brejo - MA para fins de Aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 41018/2019.

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO Leocadio Clarindo De Sousa Neto torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/04/2019 a Autorização Uso de Água Superficial, Autorização n° 395304/2019, 3°49'10,71" 42°45'55,67", a vazão autorizada de 5m³/h, por um período de bombeio de 6 h/dia, válida até 15/04/2022 situado na Pov. Carobinha, 10 Zona Rural, Brejo-MA, para fins de Aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 16621/2019.

WANG CHIANG PILIEN-ME CNPJ: 03.078.841/0001-00

WANG CHIANG PILIEN-ME – CNPJ: 03.078.841/0001-00 tornase público que requereu a Secretaria de Estado do Maranhão - SEMA a Licencia Ambiental de regularização para atividade, parque aquático localizado AV. JUSELINO KUBITSCHEK Nº11 PINDAI-PACO DO LUMIAR, conforme processo SEMA 190500124051.

WANG CHIANG PILIEN-ME CNPJ: 03.078.841/0001-00 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Maranhão SEMA, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL**, localizado AV. JUSELINO KUBITSCHEK N°11 PINDAI-PACO DO LUMIAR, conforme processo SEMA 190500124051 cuja água será utilizada na atividade **para o Park Aquático**.



HUGO LUÍS RIBEIRO GUTERRES

Hugo Luís Ribeiro Guterres torna público que REQEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30/05/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 36,4" S e 44° 14' 51,4" W, situado, a Av. 02, Lote 4, Qda Q, Loteamento Alterosa - Calhau, São Luís/ MA, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constante no processo nº 45598/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2019-SEDES. PROCESSO Nº 65144/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-ALE-MA "CARONA". PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa L. H. Durans Pinheiro-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.532.115/0001-06. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, conforme especificado. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 13.515,00 (treze mil, quinhentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária neste exercício de 2019:

· , ,	
Orgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento
	Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Social
Programa	0411-Apoio Administrativo
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4457-Administração da Unidade
Subação	000494-MANUTENÇÃO
Natureza da Despesa	33.90.30
Valor	R\$ 13.515,00
Nota de Empenho	2019NE000250

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado-DOE. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 30 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO-CPF nº 224.559.303-00. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES -Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2019/SES - REF.: Processo nº 71788/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 43.179.225/0001-60; OBJETO: 2ª (segunda) aquisição de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR: R\$ 22.644,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, no Decreto nº 3555, de 08 de Agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 067/2017-POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO - 4793; FON-TE – 121; NATUREZA DA DESPESA – 44905231; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE), conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003927, emitida em 29/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, neste ato representada pelo Sr. MAURO TONUCCI, cédula de identidade nº 10617381-9, CPF nº 063.647.078-40, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08/2019. PROCESSO Nº 28522/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: CUTRIM & COR-RÊA LTDA-ME. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SAGRIMA. VALOR: R\$ 8.683,60 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA UG: 130101-SAGRIMA, UO: 13101-SAGRIMA FUNCÃO: 20-AGRICULTURA, SUBFUN ÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO, FONTE: 0101-TESOURO DO ESTADO, AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, **SUBAÇÃO**:000320-MANUTENÇÃO,**ND**:3.3.90.30, **NE**: 2019NE000105. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do con trato será até 31/12/2019, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto. **SIGNATÁRIOS**: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e GABRIEL COR-RÊA CUTRIM-representante legal da Empresa CUTRIM & CORRÊA LTDA-ME. São Luís, 04 de junho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS -Assessor Jurídico/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0265254/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 24/2019 – SEAP de 31/05/2019; oriundo do Pregão Presencial n.º 124/2018-CS-LIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa A. E. Mendes – EPP (livraria eletrônica), CNPJ nº 41.472.655/0001-40; OBJETO a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando o atendimento das necessidades da Central de Alternativas e Integração Social – CIAPIS, por meio do convênio federal nº 823775/2015. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais) referente ao lote I e, R\$



3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente ao lote II; VIGÊN-CIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Decreto Estadual n.º 24.629/2008; Lei n.º 10.403/2015; Lei n.º 9.529/2011 e Lei Complementar n.º 123/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária – 56101 – SEAP; Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 001385 – Manutenção das Unida-

des Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISAO); Natureza da Despesa: 33.90.30.16 – Outros Materiais de Consumo; Fonte Recurso: 0.3.11.303706 e Fonte Recurso 5.3.01.303706; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Antônio Eduardo Mendes – Representante Legal, CPF nº 166.643.103-68 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 31 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.São Luís, 04 de junho de 2019.Sergianny Pereira da Silva Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 18/2019. REF. Processo Administrativo nº 11001/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF. CNPJ; 21.195.755/0001-69. REPRESENTANTE: MARCUS VINÍCIUS DAVID; CPF: 651.123.006-63. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Operacionalização do Sistema de Avaliação Estadual, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, conforme a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR
1.0	Planejamento e organização.	1	Serviço	6.467,61
2.0	Serviços de implantação do sistema de avaliação estadual.	1	Serviço	131.339,22
3.0	Serviços de formação técnica, oficinas de elaboração de itens, capacitação na logística de aplicação e realização de seminário para apresentação de resultados.	1	Serviço	5.292,00
4.0	Serviços de produção e impressão de materiais.	1	Serviço	2.608.058,40
5.0	Serviços de logística de entrega das avaliações e recolhimento dos materiais.	1	Serviço	1.041.600,00
6.0	Serviços de acompanhamento da aplicação	1	Serviço	137.238,90
7.0	Serviços de transportes/passagens para as pessoas envolvidas na avaliação.	1	Serviço	138.683,52
8.0	Serviços de hospedagem para as pessoas envolvidas na avaliação.	1	Serviço	26.100,00
9.0	Serviços de fornecimento de alimentação para as pessoas envolvidas na avaliação.	1	Serviço	30.420,00
10	Serviços de locação de espaço físico e equipamentos audiovisuais.	1	Serviço	113.800,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 4.239.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME	FONIE	NATUREZA
01	595	4741	1595	Fortalecimento da Aprendizagem do Ensino Fundamental. (AVALIAFUND)	102	33.90.39.65
02	595	4811	0644	Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio no Estado do Maranhão. (AVALIACEM)	102	33.90.39.65

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, podendo por interesse da Administração ser prorrogado, obedecida a legislação pertinente. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 279/2019 Contrato nº 005/2019- ASSISTENTE SO-CIAL CONVÊNIO nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN Processo nº 475/2019 RESENHA Nº 279/2019. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019 - ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO Nº 475/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLI-CA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MICHELLE KARINE OLIVEIRA SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do Convênio nº 880896/2018-DIRPP/DEPEN firmado entre o Ministério da Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a CONTRATAÇÃO da prestação de serviço temporário de ASSISTENTE SOCIAL sem vínculo empregatício, para atuar no Projeto "Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão". BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Art. 2°, VIII, da Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 — Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR:0111000003. VALOR: A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 3.884,84 (Três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e qua

tro) meses, entrando em vigor a partir do **03 de junho de 2019.** AS-SINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Michelle Karine Oliveira Silva.- Contratada **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas — Contratos/Convênios 2019. São Luís, 04 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida—Assessoria Jurídica—DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0025512/2019/AGED-MA. REPUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 004/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ES-TADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): FC MATOS PALHANO DE OLIVEIRA. OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de alimentos (leite em pó integral) em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos dispostos no item 1 do Termo de Referencia de fls.02/04 e item 21 do anexo unico da Ata de Registro de Preços $n^{\circ}229/2018$ –CCL de fls. 08/10 do Processo $n^{\circ}0025512/2019/AGED$ -MA. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, com fundamento Decreto Estadual nº 31553, de 16 de março de 2016, pela Lei Estadual n°10403, de 29 de dezembro de 2015. Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 10 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: ManutAGED; 33.90.30.07: Gêneros de Alimentação; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados, Conforme Nota de Empenho nº 2019NE000257. DATA DE ASSI-NATURA: 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Flávia Camila Matos Palhano de Oliveira CPF nº 005.093.773-19, representante legal da Contratada. São Luís, 05 de junho de 2019.

PROCESSO Nº 0059867/2019/AGED-MA. REPUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 007/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ES-TADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **CONTRATADO (A):** VIP DISTRIBUIÇÃO E LO-GÍSTICA EIRELI. OBJETO: O contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente (papel A4) em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Adesão nº 017/2019 - SEGEP. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais). FUNDA-MENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 198/2018 - CCL, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: ManutAGED; 33.90.30.16: Material de Expediente; 0118: Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Daniela Gomes de Santana CPF nº 881.758.041-49, representante legal da Contratada. São Luís, 03 de junho de 2019.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 118/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROCHE QUÍ-MICOS E FARMACÊUTICOS S.A. REF.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.329/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento

de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH- VALOR DO CON-TRATO: R\$ 4.632.887,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) - PRAZO DE VIGÊN-CIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA: 4-3-**02-03-17 – Medicamentos oncológicos.-BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 043/2018/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATA-DA: Empresa ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. CLAUDINÉIA MARTINS GARCIA RODRIGUES. São Luís (MA), 29 de maio de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 120/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FÓR-MULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP. REF.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.329/2018/ EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH- VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.841,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 22/05/2019 - UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-17 - Medicamentos oncológicos.- BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 043/2018/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa FORMULAS MAGIS-TRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP. - ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sr. Etheana Lima Trajano – Presidente da EMSERH em exercício (Portaria 176/2019) e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. AN-GELA MARIA DA SILVA MELO. São Luís (MA), 29 de maio de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 137/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FR DE FREI-TAS EPP.REF.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.329/2018/ EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH- VALOR DO CONTRATO: R\$ 253.764,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 29/05/2019 - UNIDADE ORÇAMEN-**TARIA:** 21202; **UNIDADE**: EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-17 - Medicamentos oncológicos.- BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 043/2018/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações



e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa FR DE FREITAS EPP. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. PERCYLIA BATISTA CAVALCANTE. São Luís (MA), 29 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 014/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/000139 – CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação do Empresário Individual J L SILVEIRA MACIEL SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.700.288/0001-96, tem por objeto a prestação de serviços de *transfer* de passageiros incluindo veículo executivo e motorista devidamente habilitado para deslocamento nos seguintes trechos: Aeroporto/Hotel Luzeiros e Praiabella Hotel/Aeroporto nos dias 22 e 23 de maio de 2019, respectivamente. Valor global de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 31 de maio de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho Presidente do CRC/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/000138 – CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação do contratação do fotógrafo FABIANO LUIS DE ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 460.204.483-91. Tem por objeto a prestação de serviços de registro fotográfico do evento Abraçando o Controle Social que acontecerá em São Luís no dia 22 de maio de 2019 no auditório do TCE no período de 08h30 as 12h30 horas, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos. Valor global de R\$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais). Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 31 de maio de 2018. Contador João Conrado de Amorim Carvalho Presidente do CRC/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS/MA

EXTRATO CONTRATO Nº. 01/2019. PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: Câmara Municipal de Morros/MA e a Empresa L M SANTOS CASTRO CNPJ 12.243.468/0001-96. OBJETO: Prestação de Serviços especializados em licença de uso (Instalação, Treinamento e Manutenção) dos Sistemas Informatizado (Software) de Sistema Integrado de pessoal SIP, Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI, Licitação e Compras e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Morros. - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTA-RIOS: 01 Poder Legislativo, 01 01 Câmara Municipal de Morros, 010100 Câmara Municipal de Morros, 01 Legislativa, 01 031 Ação Legislativa, 01 031 0001 Gestão da Política Legislativa, 01 031 0001 2001 0000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIG-NATÁRIOS: CONTRATANTE: Fábio Luis Santos Lisboa, Presidente da Câmara de Morros, RG nº 039073912010-1 SESP-MA, e CPF nº.605.449.543-78. CONTRATADA: Léo Merciny Santos Castro Sócio/Administrador, CI. nº 201864520020 SSP/MA e CPF nº 016.121.494-24. Morros/MA, 27 de maio de 2019.

EXTRATO CONTRATO Nº. 02/2019. PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: Câmara Municipal de Morros/MA e a Empresa GESTORE Contabilidade Pública e Controle Interno CNPJ 13.226.800/0001-77. OBJETO: Prestação de Serviços especializados em Consultoria Contábil para atender as

necessidades da Câmara Municipal de Morros. – BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: 01 Poder Legislativo, 01 01 Câmara Municipal de Morros, 010100 Câmara Municipal de Morros, 01 Legislativa, 01 031 Ação Legislativa, 01 031 0001 Gestão da Política Legislativa, 01 031 0001 2001 0000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fábio Luis Santos Lisboa, Presidente da Câmara de Morros, RG nº 039073912010-1 SESP-MA, e CPF nº 605.449.543-78. CONTRATADA: Waldimark Barros da Silva – Representante. CI. nº 1189718 SSP/PI e CPF nº 406.974.953-53. Morros/MA, 27 de maio de 2019.

EXTRATO CONTRATO Nº. 03/2019. PROCESSO Nº 003/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PARTES: Câmara Municipal de Morros/MA e a Empresa: L O SIMÕES BARBOSA CNPJ nº 07.153.251/0001-55. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível tipo óleo diesel para atender a Câmara Municipal de Morros. - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO - Até 31/12/2019 VALOR UNITÁRIO (litros) R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 Poder Legislativo, 01 01 Câmara Municipal de Morros, 010100 Câmara Municipal de Morros, 01 Legislativa, 01 031 Ação Legislativa, 01 031 0001 Gestão da Política Legislativa, 01 031 0001 2001 0000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 015 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fábio Luis Santos Lisboa, Presidente da Câmara de Morros, RG nº 039073912010-1 SESP-MA, e CPF nº.605.449.543-78. CONTRATADA: LUIS OSCAR SIMÕES BARBOSA, CPF n.º 269.116.123-49 e RG nº 0298092-4 SSP/MA, morros/MA, 27 de maio de 2019.

EXTRATO CONTRATO Nº. 04/2019. PROCESSO Nº 004/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PARTES: Câmara Municipal de Morros/MA e a Empresa Empreendimentos Carvalho Ltda. CNPJ: 19.022.197/0001-98 OBJETO: Prestação de Serviços especializados em Locação de 01 (um) veículo automotor tração 4x4 em bom estado de conservação, sem motorista para atender a Câmara Municipal de Morros. - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 - PRAZO DE EXE-CUÇÃO – Até 31/12/2019 VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 Poder Legislativo, 01 01 Câmara Municipal de Morros, 010100 Câmara Municipal de Morros, 01 Legislativa, 01 031 Ação Legislativa, 01 031 0001 Gestão da Política Legislativa, 01 031 0001 2001 0000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: CONTRA-TANTE: Fábio Luis Santos Lisboa, Presidente da Câmara de Morros, RG nº 039073912010-1 SESP-MA, e CPF nº.605.449.543-78. CON-TRATADA: Erivaldo Carvalho Veras CI. nº 235926949 SESP/MA e CPF nº 451.987.723-72. Morros/MA, 27 de maio de 2019.

EXTRATO CONTRATO N°. 05/2019. PROCESSO N° 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. N° 005/2019, tipo menor preço por lote. PARTES: Câmara Municipal de Morros/MA e a Empresa MT SERVIÇOS LTDA. CNPJ:20.063.858/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo tipo material de informática e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morros– BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019 VALOR LOTE I (material de expediente): R\$ 27.544,70 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). VALOR LOTE II (material de informática): R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 Poder Legislativo, 01 01 Câmara Municipal de Morros, 010100 Câmara Municipal de Morros, 01 Legislativa, 01 031 Ação Legislativa, 01 031 0001 Gestão da Política Legislativa, 01 031 0001 2001 0000 Manutenção



das Atividades da Câmara Municipal, 015 3.3.90.30.00 Material de consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fábio Luis Santos Lisboa, Presidente da Câmara de Morros, RG nº 039073912010-1 SESP-MA, e CPF nº.605.449.543-78. CONTRATADA: Marcos de Sousa Silva - Representante CI. nº 044602632012-4 SSP/MA e CPF nº 858.999.775-82. Morros/MA, 27 de maio de 2019.

EXTRATO CONTRATO Nº. 06/2019. PROCESSO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2019, tipo menor preço por lote. PARTES: Câmara Municipal de Morros/MA e a Empresa M T SER-VIÇOS LTDA. CNPJ:20.063.858/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo tipo Gêneros Alimentícios não perecíveis e matéria de consumo tipo limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morros. – BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019 VALOR LOTE I (material de limpeza): R\$ 18.531,80 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos. VALOR LOTE II (gêneros alimentícios): R\$ 4.183,00 (quatro mil cento e oitenta e três reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 Poder Legislativo, 01 01 Câmara Municipal de Morros, 010100 Câmara Municipal de Morros, 01 Legislativa, 01 031 Ação Legislativa, 01 031 0001 Gestão da Política Legislativa, 01 031 0001 2001 0000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 015 3.3.90.30.00 Material de consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fábio Luis Santos Lisboa, Presidente da Câmara de Morros, RG nº 039073912010-1 SESP-MA, e CPF nº.605.449.543-78. CONTRATADA: Marcos de Sousa Silva - Representante. CI. nº 044602632012-4 SSP/MA e CPF nº 858.999.775-82. Morros/MA, 27 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz – MA; CONTRATADO: Oliveira Castro Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Recarga de toners das impressoras da Câmara Municipal de Imperatriz. PRAZO: 20/05/2019 a 19/08/2019; VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001..01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Antônio Cruz Pinto – Chefe de Gabinete da Presidência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1402/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 021/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPRO-TEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ de N.º 87.389.086/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE COR-PO INTERIO EM EXPOSIÇÃO EXTREMA A CAMPOS DE RA-DIAÇÃO X E/OU GAMA UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSI-METRIA TERMOLUMINESCENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGENCIA: SERA 09 (nove) meses, a contar da assinatura. VALOR DO CONTRATO: valor estimado para 7 dosímentro é de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), por mês, totalizando R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quarto reais) como valor global do Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (910) 3 3 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO -FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 105.678,50. BURITICUPU-MA, 07 DE MAIO DE 2019. Elias Rocha de Sousa - SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 119/2019; PREGÃO PRESENCIAL: 020/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — CNPJ. 11.753.150/0001-92; CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLINICAS — CEBRAC EIRELI, (CNPJ/MF sob o nº (17.663.605/0001-65); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades do Município de Montes Altos — MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2019; DA VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2-0032; VALOR TOTAL: R\$ 283.217,50; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. Montes Altos (MA), 30 de Maio de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 120, 121 e 122/2019; PREGÃO PRE SENCIAL: 022/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: H R ALENCAR COMERCIO - ME, (CNPJ/MF sob o nº (29.005.080/0001-50); OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o Município de Montes Altos – MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2019; DA VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2301; VALOR TOTAL: R\$ 50.359,79; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.1322.2018; VALOR TOTAL: R\$ 35.724 ,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.1002.2043; VALOR TOTAL: R\$ 18.178,40; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Maio de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 123/2019; PREGÃO PRESENCIAL: 023/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ. 11.753.150/0001-92; CONTRATADA: J F DA GAMA JUNIOR SERVIÇOS, (CNPJ/MF sob o nº (21.692.004/0001-58); OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2019; DA VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2037; VALOR TOTAL: R\$ 48.000,96; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. Montes Altos (MA), 30 de Maio de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/026/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 63.568.984/0001-21. OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 1.097.886,06 (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde10 303 0023 2.041 - Manutenção do Prog. De Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00 - Material de Con-

sumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde10 303 0023 2.041 - Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0130000000. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0021 2.035 - Programa de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0102000000. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNI-DADE ORÇAMENTARIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0021 2.035 - Programa de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0102000000. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0021 2.035 - Programa de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0102000000. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ORGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0021 2.035 - Programa de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0114000001. ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0102000000. Palmeirândia-MA, 31 de maio de 2019. José João Oliveira Padilha – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019 EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 03/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e H. F. Construtora Ltda.-ME, CNPJ nº 05.229.863/0001-59. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de conclusão da construção do Centro de Acolhimento. VALOR GLOBAL: R\$ 300.048,68 (trezentos mil quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 0102 10.301.0028.2072.000 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Hilário Rodrigues Sales Neto, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019 EXTRATO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 04/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A3 Construção e Engenharia Eireli-EPP, CNPJ nº 31.229.208/0001-00. OBJE- TO: Execução de obras e serviços de engenharia de implantação de 41 (quarenta e um) melhorias sanitárias domiciliares, no Bairro Palmeirão, Povoado Jacaré, no Município de Penalva/MA, objeto do Convênio FUNASA nº 00543/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 489.004,99 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatro reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 0100 17.512.0023.2032.0000 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Terceiros, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019 VINCULADO AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/ MA e TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de unidades escolares. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 746.140,69 (Setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 Fundo de Des. de Educ. Basica – FUNDEB; 0210 Secretaria de Educação; – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 361 0007 1.024 - Constr., Ref., e Ampl. de Escolas do Ensino Fundamental, 12 365 0007 1.025 - Constr., Ref., e Ampl. das Escolas do Ensino Infantil, 04 361 0007 1.019 - Constr., Ref. e Amp. de Escolas do Ensino Fundamental, 12 365 0007 1.023 - Constr., Ref. e Ampl. de Escolas do Ensino Infantil – CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DATA DA ASSI-NATURA: 16 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 08.634.231/0001-69, por sua representante legal Valdine Diniz dos Santos, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2019 VINCULADO AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/ MA e TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de unidades escolares. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. VALOR GLOBAL LOTE 02: R\$ 746.741,21 (Setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÕES ORÇA-MENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 Fundo de Des. de Educ. Basica - FUNDEB; 0210 Secretaria de Educação; - FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 361 0007 1.024 - Constr., Ref., e Ampl. de Escolas do Ensino Fundamental, 12 365 0007 1.025 - Constr., Ref., e Ampl. das Escolas do Ensino Infantil, 04 361 0007 1.019 - Constr., Ref. e Amp. de Escolas do Ensino Fundamental, 12 365 0007 1.023 - Constr., Ref. e Ampl. de Escolas do Ensino Infantil - CATEGORIA ECONÔMI-CA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e TOPAZIO CONS-TRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 08.634.231/0001-69, por sua representante legal Valdine Diniz dos Santos, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 996.873.643-00. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.087,71 (quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SAN-TOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 996.873.643-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.146,01 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e um centavo), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA-ME, CNPJ nº 26.1 57.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 99 6.873.643-00. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.205,02 (vinte e cinco mil duzentos e cinco reais e dois centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME, CNPJ nº 26. 157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 996.873.643-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.618,66 (doze mil seiscentos dezoito reais e sessenta seis centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90. 30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia—MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS **E COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.708,00 (trinta e nove mil setecentos e oito reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.618,00 (seis mil seiscentos e dezoito reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.236,00 (treze mil duzentos e trinta e seis reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia—MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 — Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS **E COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.618,00 (seis mil seiscentos e dezoito reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 026/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRI-BUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.270.120/0001-09, representada pela Sr. ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO, portador do RG nº 018638282001-3 SSP/MA e CPF nº 328.384.923-49. OB-JETO: contratação de empresa para aquisição de cadeira odontológica de interesse da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.265,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 14/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 025/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ Nº 27.449.869/0001-74, estabelecida à rua Maranhão nº 1293 – centro - Açailândia/MA, neste ato, representada pelo, Sr. EZEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, portador do RG nº 020766532002-0 SSP/MA e CPF nº 250.877.703-04. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos no ano de 219 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.844,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 07/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 025/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa EXECUT SERVICE EIRELI CNPJ Nº 27.449.869/0001-74, estabelecida à rua Maranhão nº 1293 - centro -Açailândia/MA, neste ato, representada pelo, Sr. EZEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, portador do RG nº 020766532002-0 SSP/MA e CPF nº 250.877.703-04. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos no ano de 219 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 366.435,60 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 07/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 025/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ Nº 27.449.869/0001-74, estabelecida à rua Maranhão nº 1293 – centro - Açailândia/MA, neste ato, representada pelo, Sr. EZEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, portador do RG nº 020766532002-0 SSP/MA e CPF nº 250.877.703-04. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos no ano de 219 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.164,20 (quarenta e dois reais cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), MODA-LIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia–MA. 07/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 025/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 0161 6.680/0001-35 e a empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ Nº 27.449.869/0001-74, estabelecida à rua Maranhão nº 1293 - centro -Açailândia/MA, neste ato, representada pelo, Sr. EZEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, portador do RG nº 020766532002-0 SSP/MA e CPF nº 250.877.703-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos no ano de 219 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.526,20 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 07/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 031/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa CHAPIONS AUTO CEN-TER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.534.002/0001-42, representada pela Sr. ORIVONE DE SOUSA DOS SANTOS, portador do RG nº 0194159920023 SESP/MA e CPF nº 012.891.883-78. OBJETO: contratação de empresa para promoção de shows artísticos. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 13.392.0473.2-034; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia—MA. 23/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 032/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa CHAPIONS AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29. 534 .002/0001-42, representada pela Sr. ORIVONE DE SOUSA DOS SANTOS, portador do RG nº 0194159920023 SESP/MA e CPF nº 012.891.883-78. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço(s) em Locação e Montagem de Estrutura para Realização de Eventos. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 168.570,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 13.392.0473.2-034; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 23/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GO-MES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 021/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME, CNPJ nº 26. 157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SAN-TOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 996.873.643-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente no ano de 2019. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 157.802,30** (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e trinta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 17/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME, CNPJ nº 26. 157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 996.873.643-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente no ano de 2019. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.294,05 (cento e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia—MA. 17/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 021/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME, CNPJ nº 26. 157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SAN-TOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 996.873.643-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente no ano de 2019. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.859,75 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 17/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 021/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa COMÉRICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME, CNPJ nº 26. 157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SAN-TOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SSP/MA, e CPF nº. 996.873.643-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente no ano de 2019. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.459,15 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 17/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009.028.001/2018.CONCORRE-NCIA PÚBLICA nº 2018.009.028.001/CP. PROCESSO ADM. Nº 002/2018/CP. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERA-ÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGE-NHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: CONSTRUTURA DIPLOMATA EIRELI-EPP. CNPJ: 14.712.112/001-80. VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES. VA-LOR GLOBAL DOS ITENS: (01, 02 E 3) R\$ 2.079.546,09 (DOIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 12.361.0031. 1031/4.4.90.51. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROMILDO DAMASCENO SOARES – PREFEITO MUNICI-PAL DE TUTÓIA/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA E A SRA. VALMIRA MARIA SILVA NOGUEIRA. PROCESSO: Nº 476/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, em função do valor com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATA-DA: Valmira Maria Silva Nogueira, CPF. Nº 270. 864.883-72 GR nº 11040893-4 SSP/MA, com escritório profissional na Av. Colares Moreira, nº 07, Qd. 28, Sala 1209, Ed. Vinícius de Moraes, Renascença II - São Luis/MA. OBJETO: Prestação Serviços Especializados de Regularização Cadastral e Fiscal para atender as demandas de 36 (trinta e seis) Caixas Escolares da Prefeitura Municipal de Matinha, exercício de 2015 a 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 17.365,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física. Matinha/MA,31 de maio de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal – Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019, TP nº 02/2019, PAR-TES: Município de Alto Parnaíba e a empresa M A SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 11.437.062/0001-81 OB-JETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Alto Parnaíba - MA. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSI-TO; 26 782 0012 2.051 Manutenção e Conservação de Vias Públicas; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 1.041.157,50 (Um milhão, quarenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL TP nº 02/2019, Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Marcos Aurélio Silva Costa (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019, PP SRP nº 12/2018, Ata de Registro de Preços nº 17/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a empresa J L DE CASTRO-ME, CNPJ n.º 13.262.247/0001-28. OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, para apoio ao desenvolvimento das ações previstas de serem conduzidas pelo Município de Alto Parnaíba/MA. DATA DA ASSINATU-RA: 13/05/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA: SECRETARIA DE CULTURA; 13 392 0027 2.054 Manutenção das Bibliotecas Pública e Promoção das Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 657.061,75 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 12/2018, Ata de Registro de Preços nº 17/2018, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Jardênia Lopes de Castro (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019/SRP/CPL/PMAC. REF. Processo nº 012/2019.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFON SO CUNHA e a empresa AUTOPOSTO PORTUGAL LTDA - ME OB-JETO: Aquisição de gás de cozinha e água mineral - VALOR GLO-BAL: R\$ 77.250,00(setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021005 SECRETARIA MUNI-CI PAL DE EDUCAÇÃO12.361.0200. 2017- Manut. da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0200.2014- QSE 12.361.0200.2015 Prog. Mais Educação 3.3.90.30.00Material de Consumo REPASSE 25%--P.MAIS EDUCAÇÃO/QSE E OUTROS 021013FUNDEB FUN-DO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022. 2056Manut. das Atividades da Educação FUNDEB-40% Ensino Fundamental 3.3.90.30.00Material de Consumo FUNDEB 40% 021007 -SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019.2025Manut. da Secre taria Mun. De Assistência Social 3.3.90.30.00Material de Consumo REPASSE 5% 021415 FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SO-CIAL 08.244.0125. 2083-Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077 Manut. do IGD-BF 2079 Manut. do IGD-SUAs 2080-Manut. do PETI 2085 - Manut. do CRAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo RE-PASSE-PROG-SUAS -I GD-BF/CRAS/PETI/BF 021 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0017. 2024 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo REPASSE-15% FUS 021314 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119. 2062 - Manut. do Piso da Atenção Basica-PABFIXO 2069-Manut. do Fundo Municipal de Saúde 2064 - Manut. PSB 2065 - Manut. PSF 10.301.1315.2798 - Manutenção do Hospital 10.305.1998.2073-Munut. Vigilância sanitária 3.3.90.30.00 Material de Consumo PAB/FIXO-REPASSE-PSF/PSB/PSE/PVS/MAC/ SAMU 021003SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANAÇAS 04.122.0052. 2007 – Manut. da Secretaria DE administração e finanças3.3.90.30.00 Material de Consumo FPM/ ICMS/IPM/R.PROPRIOS-TRANSF.GOVERNAMENTAIS021010-**DEMAIS** SEC.MUN.DE AGRICULTURA E PESCA 20.122.0009. 2041- MANUT. SEC.MUN.DE AGRICULTURA E PESCA 3.3.90.30.00 Material de Consumo FPM/ICMS/ IPM/R.PROPRIOS-DEMAIS TRANSF.GOVERNAMENTAIS021011 - SEC.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 20.122.0009. 2041 – MANUT. SEC.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 Material de Consumo FPM/ICMS/IPM/R.PROPRIOS-DEMAIS TRANSF. GOVERNAMENTAIS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital -BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: TALES PARANHOS DO VALE pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 03 de junho de 2019. TALES PARANHOS DO VALE. Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.634/2019; PREGÃO PRESEN-CIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO - COMÉRCIO-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do Materno Infantil, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 17.101,62 (dezessete mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos) - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000

FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBU-LATORIAIS E HOSPITALARES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉ-DIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.634/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do Materno Infantil, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 641.223,05 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTEN-ÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PRE-FEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/ Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANU-TENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; OR-GÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/ MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.634/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa J S LIMA EIRELI-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do Materno Infantil, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLO-BAL: R\$ 109.393,75 (cento e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOS-

PITALARES. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josenilson Setubal Lima, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.634/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa F. C. C. ABREU-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente) para atender a demanda do Materno Infantil, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 20.337,35 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PRE-FEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/ Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANU-TENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; OR-GÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/ MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.634/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do Materno Infantil, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 18.944,67 (dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OR-GÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITU-RA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/ Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANU-TENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALA-RES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL



DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANU-TENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Mailson Costa Lopes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.083/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMEN-TO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa DECOR RE-FORMA E MANUTENÇÃO LTDA – ME - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para prestação de serviços em elaboração de projeto básico e executivo de Recuperação de estrada vicinal no polo Campo Novo, nos povoados Carro Quebrado, São Paulo da Chapada, Campo Novo, Buriti, Barros, Apaga Fogo e Queimada de João, na zona rural do município de Pinheiro-MA, conforme Convênio n.º 871711/2018, proposta SICONV n.º 039595/2018. Ministério da Integração Nacional/ SDR - VALOR GLOBAL: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PRE-FEITURA; UNIDADE: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITAÇÃO; SUB-UNIDADE: 00 - SE-CRETARIA MUNCIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HA-BITAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.051.0348.1732.0000 MANUT E FUNC. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 29/05/2019; Término: 29/07/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATAN-TE e Jeane de Fátima Castro Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 29 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.632/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDIMEN-TOS LTDA - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do CEMP - Centro de Especialidades Médicas de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 357.364,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPI-TALARES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.031 8.1752.0000 MANU-

TENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATARIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.632/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa J S LIMA EIRELI-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do Materno Infantil, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLO-BAL: R\$ 26.039,55 (vinte e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.30 2.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PRE-FEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/ Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josenilson Setubal Lima, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.632/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa F. C. C. ABREU-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente) para atender a demanda do CEMP - Centro de Especialidades Médicas de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VA-LOR GLOBAL: R\$ 13.555,27 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUN-CIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULA-TORIAIS E HOSPITALARES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNI-DADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNI-DADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO



BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.632/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do CEMP - Centro de Especialidades Médicas de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 10.484,39 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) - DOTAÇAO OR-ÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA-LARES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MA-NUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXI-DADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Mailson Costa Lopes, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.632/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do CEMP - Centro de Especialidades Médicas de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 9.490,45 (nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: ORGÃO: 02 PREFEITU-RA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/ Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/ MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.631/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREEN-DIMENTOS LTDA - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 101.557,83 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEI-TURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.301.0316.1757.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATEN-CÃO PSICOSOCIAL-CAPS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.631/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa J S LIMA EIRELI-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 10.059,80 (dez mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos) - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.301.0316.1757.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josenilson Setubal Lima, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.631/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa F. C. C. ABREU-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente) para atender a demanda do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 5.238,15 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PRE-FEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/ Atividade: 10.301.0316.1757.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.631/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 2.679,54 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.301.0316.1757.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSO-CIAL-CAPS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATARIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Mailson Costa Lopes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.631/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITU-RA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 2.933,21 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e um cen-

tavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITU-RA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/ Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNI-DADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDA-DE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.301.0316.1757.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 03/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 - Prefeitura Muni cipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.017.182/ 2019, firmado em 06/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICI-PAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ nº 23.383.929/0001-42; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA-DE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, **MATERIAL DE CONSUMO -** 3.3.90.30.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME ; f) Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Jardene Ribeiro Dourado. Igarapé do Meio - Ma.Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 02.017.182/2019, firmado em 06/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ nº 23.383.929/0001-42; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA-DE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Jardene Ribeiro Dourado. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.017.182/2019, firmado em 06/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secreta-



ria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EI-RELI – ME CNPJ nº 23.383.929/0001-42; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRE-TARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE **CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTEN-**ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Jardene Ribeiro Dourado. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.017.182/2019, firmado em 06/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) – Contratante, e a empresa A. L. SILVA BARROS COMER-CIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ nº 23.383.929/0001-42; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 08 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSITÊN-CIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE ASSITÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, MATE-RIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Jardene Ribeiro Dourado. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.016.182/2019, firmado em 15/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa F W A COMERCIO LTDA - EPP CNPJ nº 10.487.721/0001-21; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 04 - FUN-DEB, **FUNDEB** – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, **MATERIAL DE** CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 156.062,34 (cento e cinquenta e seis mil, e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Carlos Augusto Silva Campos. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.016.182/2019, firmado em 15/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA através da Secreta-

ria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa F W A COMERCIO LTDA - EPP CNPJ nº 10.487.721/0001-21; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 51.631,13 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e treze centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Carlos Augusto Silva Campos. Igarapé do Meio - Ma.-Lourival Sousa Soares -Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.016.182/2019, firmado em 15/04/2019, entre a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa F W A COMERCIO LTDA - EPP CNPJ nº 10.487.721/0001-21; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE **SAÚDE** – 10 122 0021 2030 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.3.90.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 102.370,14 (cento e dois mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Carlos Augusto Silva Campos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma.a) Espécie: Contrato nº 04.016.182/2019, firmado em 15/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa F W A COMERCIO LTDA - **EPP** CNPJ nº 10.487.721/0001-21; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 08 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA – 08 122 0010 1003 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 61.624,15 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Carlos Augusto Silva Campos. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.018.182/2019, firmado em 22/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa



PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 26.737.867/0001-18; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA-DE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 49.848,61 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.018.182/2019, firmado em 22/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 26.737.867/0001-18; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA-DE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO** – 04 061 0021 1002 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.3.90.30.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 12.128,70 (doze mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.018.182/2019, firmado em 22/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 26.737.867/0001-18; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL **DE CONSUMO** – 3.3.90.30.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 23.796,51 (vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 011/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 04.018.182/2019, firmado em 22/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) – Contratante, e a empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 26.737.867/0001-18; b) Obje-

to: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 182/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS – 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; UNIDADE 08 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA – 08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 14.731,09 (quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019 — Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.024. 185/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa D. COS-TA DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00; UNI-DADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUNCIO-NAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 11.408,60 (onze mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.024.185/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 2.533,50 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03. 024.185/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para for-



necimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 6.220,50 (seis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.024. 185/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) – Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA – 08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00; UNIDADE 09 -FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 2.688,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.025. 185/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MA-NUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSU-MO - 3.390.30.00; UNIDADE 04 - FUNDEB, FUNDEB - MANU-TENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.390.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 300.983,75 (trezentos mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.025. 185/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa MH

COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 54.487,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares -Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.025. 185/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICI-PAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE **CONSUMO** – 3.390.30.00, CONFORME; **f) Valor:** R\$ 180.385,50 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019-Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.025. 185/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa MH COMERCIO E EMPRE-**ENDIMENTOS LTDA - EPP** CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 185/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSI-TÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00; UNIDADE 09 - FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE **CONSUMO-**3.390.30.00, CONFORME; **f) Valor:** R\$ 46.699,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio-Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 02/2019/SES-REF.:Processo N.º 92. 155/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO, CNPJ n° 05.292.982/0001-56; OBJETO: o apoio finan-



ceiro para operacionalização de Serviços Ambulatoriais, Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico e de Prevenção e respectivos insumos; VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará, a partir da data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses, para a execução do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data final, para apresentação da prestação de contas final da aplicação dos recursos recebidos em transferência; VALOR: R\$ 4.348.765,08 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos); FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); Lei Estadual n.º 8.959/2009; Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA; Portaria GM/MS nº 2.567/2016; Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4793; SUBAÇÃO: 000894 (FUNCREDE); FONTE: 121; NATU-**REZA DESPESA:** 33.50.43.02; **UNIDADE GESTORA:** 210901; **NOTA DE EMPENHO Nº** 2019NE003871, emitida em 28/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; C.I Nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Concedente, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. ANTONIO DINO TAVARES, cédula de identidade nº 181794934 SSP/MA, CPF nº 618.993.303-30, pelo Convenente. São Luís (MA), 04 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO RESENHA DE CONVÊNIO Nº 36/2019-ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 112460/2019-SSP, de 28/05/2019. ES-PÉCIE: Convênio n° 52/2019 - SSP, de 31/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.35 4.500/0001-08 como CONVENENTE, o Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/ MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA/MA, de CNPJ nº 06.997.571/0001-29, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LE-GAL: Lei Federal n° 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT – Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Alto Parnaiba/MA, Sr. Rubens Sussumu Ogasawara, de CPF n° 474.682.899-72, pela CONVENIADA. AVERBA-ÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 31 de maio de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 280/2019 Convênio de Cooperação nº 012/2019 RE-SENHA 280/2019 DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2019 – DPE - SEAP. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. OBJETO DO CONTRATO: Atendimento das demandas da DPE, relacionadas às oficinas de malharia, fabricação de móveis, produção de blocos sextavados de concreto, mantidas pela SEAP, nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense, além da mão de obra carcerária. DA VI-GÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: A transferência de recurso financeiro se dará por descentralização orçamentária da DPE em favor da SEAP conforme surgimento das demandas e consequente solicitações por meio de ofício. AUTORIZAÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão — Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária — Sr. Murilo Andrade de Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. ARQUI-VAMENTO: Pasta Resenhas — 2019. São Luís, 04 de junho de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

CONVOCAÇÕES

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE PINHEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 ASSEMBLEIA GE-RAL ORDINÁRIAPARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECU-TIVA E CONSELHO FISCAL A Presidente da Comissão Eleitoral doSindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro, no uso das atribuições que lhe conferem a decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2019, o art. 78 do Estatuto da entidade, o art. 3º do Regimento Interno das Eleições aprovado em 07/05/2019 e o § 2º do art. 13 do Estatuto, vem, por meio deste Edital, CONVOCAR todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato com mandato para o quadriênio 2019-2023, a se realizar no dia 05 de julho de 2019 na forma deste Edital e seu Anexo 1, no auditório do STTR de Pinheiro, na Praça do Centenário, 516-anexo altos, Centro - Pinheiro - Maranhão, tendo início em 1ª convocação às 8:30 horas, com o número de 2/3 (dois terços) dos associadose em 2ª e última convocação meia hora após, às 9:00 horas, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato, contagem dos votos e imediata apresentação dos resultados, posse dos eleitos. Locais de fixação de cópias deste edital: sede do SINDACSRP, prefeituras municipais da Regional de Pinheiro, postos de saúde, CEMP, sede das Delegacias Sindicais. A Secretaria do SINDACSRP estará aberta diariamente das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.O registro de chapas acontecerá de 01 a 20 de junho de 2019, cujos prazos constam no ANEXO 1deste Edital. Pinheiro(MA), 31de maio de 2019. Luzia Moreira Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO-INAGRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração do Instituto de Agronegócios do Maranhão, representado pelo seu presidente, abaixo assinado, convoca os seus associados para reuniremse em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), às 09:00, em 1ª convocação com quorum mínimo de metade mais um sócio e em 2ª convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, em conformidade com as especificações constantes no art. 14 § 2º do Estatuto Social do InAgro, a ser realizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Casa da Indústria Albano Franco, 1° andar, Bairro Cohama, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Discutir e votar o Balanço Social do ano de 2018; 2. Tomar conhecimento do relatório do Presidente; 3.Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2020;4. Submeter a aprovação da assembleia os nomes das pessoas físicas indicadas pelas entidades que fazem parte do Conselho de Administração do InAgro, para o exercício das funções de conselheiros e respectivos suplentes, com fulcro no artigo 14, I do estatuto deste Instituto; 5. Outros assuntos. São Luís - MA, 06 de junho de 2019. José de Jesus Reis Ataíde-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração do Instituto de Agronegócios do Maranhão, representado pelo seu presidente, abaixo assinado, convoca os seus associados para apreciação das contas do Balanço Patrimonial do ano de 2018, de acordo com o art. 14, Parágrafo Primeiro, § V do Estatuto Social do InAgro. Os documentos citados estão à disposição em sua sede, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n,º Casa da Indústria Albano Franco, 3º andar, sala 302, Bairro Cohama — São Luís-MA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, no período de 06 a 17 de junho de 2019. São Luís-MA, 06 de junho de 2019. José de Jesus Reis Ataíde-Presidente

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

Decreto nº 009/2019 dia 27 de maio de 2019. Dispõe sobre a convocação da II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Matinha/MA e dá outras providências. LINIEL-DA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha - MA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de analisar os processos realizados para concretizar as propostas da conferência de 2019, identificando os programas, projetos e ações de SAN no âmbito dos municípios para monitoramento e avaliação. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Matinha/MA a ser realizada no dia 09 de julho do corrente ano, a partir das 8h 00min na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do município de Matinha - SINSEPUM, Rua João Amaral da Silva, Centro/Matinha tendo como tema central: "O Brasil e o Mapa da Fome - Estratégia para superação da Inse-

gurança Alimentar e Nutricional." Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINE-TE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, aos 27 dias do mês de maio de 2019.Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 035/2019-DPGE CONVOCAÇÃO DE CANDIDA-TO(S) CLASSIFICADO(S). O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GE-RAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE NO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve: Art. 1°- TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata ESTELITA RODRIGUES FERREIRA, classificada no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e em obediência aos itens 4 e 10 do Edital Abertura. Art. 2º - INFORMAR à candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 11 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 06 de junho de 2019, das 09:00 às 12:00 horas. Art. 3º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA.São Luís, 03 de junho de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019. "Dispõe sobre o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais: Art. 1º - Torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, nos termos do Edital n.º 001/2018, İtem IX, Subitem 9.1. Art. 2º - A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial da Câmara de PASTOS BONS, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo, nos termos do Edital nº 001/2018, Item X, Subitem 10.4.2. Art. 3º - Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, endereço e telefones de contato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste Artigo, isenta a Administração desta Casa Legislativa de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato, nos termos do Edital nº 001/2018, Item XI, Subitens 11.9 e 11.10. Art. 4º - Os resultados finais, dos candidatos aprovados e cadastro de reserva, encontram-se, por cargo, em ordem de classificação, no Anexo I do presente edital. Art. 5º - O Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018, terá validade para a convocação de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara de PASTOS BONS - MA, nos termos do Edital n.º 001/2018, Item I, Subitem 1.9. Art. 6° - Todas as publicações oficiais do concurso encontram-se divulgadas no endereço eletrônico: http://www.institutomachadodeassis.com.br/concursos/181/concurso-publico-da-camara-municipal-de-pastos-bons-ma. Art. 7°. - Após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado e classificação, HOMOLOGO o resultado final, bem como todos os atos do Concurso Público, Edital nº 01/2018. Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Pastos Bons/MA, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019. - Francisco Reinaldo Coelho Sousa Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020 - EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019. ANEXO - I RESULTADO FINAL, DOS CANDIDATOS APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA, POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Código/Cargo: 101 - ASSISTENTE DE PLENÁRIO							
Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Resultado Final				
1	PRISCYLLA BARBOSA FRANCO	105	APROVADO				
2	KAREN JULIANNY COELHO CASTRO	182	CLASSIFICADO				
3	IARLA TICIANNE ALVES DE SOUSA	214	CLASSIFICADO				

Código/Cargo: 102 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Resultado Final				
1	JOSELI RÊGO ALMEIDA JUNIOR	64	APROVADO				
2	GISLAINE LUZ	169	CLASSIFICADO				
3	LEANDRO DE SOUSA SANTOS	220	CLASSIFICADO				



Código/Cargo: 103 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS								
Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Resultado Final					
1	LECIANE RIBEIRO DA SILVA	249	APROVADO					
2	ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA	183	APROVADO					
3	DEYLLA CLEMENTINO DA SILVA	76	CLASSIFICADO					
4	SARA REGINA RODRIGUES DA SILVA	295	CLASSIFICADO					
5	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	57	CLASSIFICADO					
6	EDILEUZA DE SOUZA E SILVA	197	CLASSIFICADO					

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ERRATA DO AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2019 - CSL/SEPLAN-REPE-TIÇÃO. DATA/ HORÁRIO: 15h00minh / 17 de junho de 2019. PROCESSO: 25992/2019 – SEPLAN. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para configurar e instalar equipamentos ARUBA, certificar pontos de acesso e capacitar servidores, com fornecimento de materiais, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http:// www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII – Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl.seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. ONDE SE LÊ: TIPO: Menor Preço Global LEIA-SE: TIPO: Menor Preço por Lote. São Luís, 05 de junho de 2019. Gisllene Lyra Pereira-Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 08/2019. A Câmara Municipal de Anajatuba - MA, através da sua Assessoria Jurídica, torna público a Errata da Publicação do Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 08/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado com instalação para a Câmara Municipal de Anajatuba – MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 31 de maio de 2019, Caderno de Terceiros, página 38. **Onde se Lê:** "R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais)", **agora leia-se:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Anajatuba - MA, 03 de junho de 2019. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

ERRATA DECRETO Nº 014/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de Abril de 2019. Pág.53. Publicação de terceiros. ONDE SE LÊ: "EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". LEIA-SE: "DEMISSÃO DE SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". E ONDE SE LÊ: Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. LEIA –SE: Considerando que o servidor respondeu o processo administrativo e disciplinar, onde teve como penalidade a sua demissão, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Público. Karla Batista Cabral Souza – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, torna público a retificação da publicação da resenha do termo de aditamento n° 01.157.01.13/2018, matéria veiculada no Diário Oficial da Estado, ANO XLIII N° 102 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINA, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "01/10/2018" LEIA-SE: "01/02/2019". Igarapé do Meio – MA, 04 de junho de 2019.

LISTA DE ANTIGUIDADE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.82 c/c art. 5°, IV,p, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e art. 19, IX do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, torna pública a presente LISTA DE ANTIGUIDADE dos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que vai organizada por classe e pressupõe o tempo de efetivo exercício na respectiva classe e na carreira, aprovada na 124ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, datada de 31 de maio de 2019:

QUARTA CLASSE

Em 31.05.2019

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI MENTO
1°.	Ana Flávia Melo e Vidi- gal Sampaio	00237275	20.07.06	12A,10M,12D	18A,01M,28D	04.04.2001	08.11.1964
2°.	Ivanilde Coelho Mesquita	00237286	20.07.06	12A,10M,12D	18A,01M,28D	04.04.2001	03.03.1966
3°.	José Augusto Gabina de Oliveira	00237304	20.07.06	12A,10M,12D	18A,01M,28D	04.04.2001	07.07.1969

76 QUINTA-FEIRA, 06 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

4°.	Denise Silva Miranda Dantas	00237271	20.07.06	12A,10M,12D	18A,01M,28D	04.04.2001	23.04.1972
5°.	Antônio Peterson Barros Rêgo Leal	00237288	20.07.06	12A,10M,12D	18A,01M,28D	04.04.2001	23.12.1974
6°.	Fabíola Almeida Barros	00237272	20.07.06	12A,10M,12D	18A,01M,28D	04.04.2001	21.07.1977
7°.	Idelválter Nunes da Silva	00237297	20.07.06	12A,10M,12D	18A,01M,22D	10.04.2001	20.12.1965
8°.	Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva	00237303	08.04.10	09A,01M,25D	18A,01M,22D	10.04.2001	24.02.1974
9°.	Lindevania de Jesus Martins Silva	00237305	01.11.11	07A,07M,00D	18A,01M,06D	26.04.2001	06.09.1972
10°.	Maria Jeanete Fortes Silva	00237273	01.03.12	07A,03M,00D	18A,01M,28D	04.04.2001	04.09.1966
11°.	Dario André Cutrim Castro	00237326	01.03.12	07A,03M,00D	17A,10M,07D	25.07.2001	02.02.1975
12°	Aldy Mello de Araújo Filho	00800355	01.03.12	07A,03M,00D	17A,07M,30D	02.10.2001	19.04.1974
13°	Mariana Albano de Almeida	00237371	01.09.15	03A,09M,00D	17A,04M,10D	22.01.2002	12.10.1972
14°.	Marcelo Ramos de Oliveira	00237370	19.10.18	00A,07M,13D	17A,04M,04D	28.01.2002	19.06.1976
15°.							

TERCEIRA CLASSE

Em 31.05.2019

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
1°.	Ricardo Luís de Almeida Teixeira	00237372	12.01.07	12A,04M,20D	17A,04M,10D	22.01.2002	17.07.1974
2°.	Adriano Jorge Campos	00237481	12.01.07	12A,04M,20D	16A,07M,14D	18.10.2002	11.07.1972
3°.	ÁdiaKristianneAtaete Vilar Ataíde	00238042	12.01.07	12A,04M,20D	13A,11M,00D	01.07.2005	04.08.1979
4°.	Fábio Magalhães Pinto	00238093	12.03.07	12A,04M,20D	13A,08M,11D	21.09.2005	08.10.1978
5°.	Ana Lourena Moniz Costa	00238133	12.03.07	12A,04M,20D	13A,06M,14D	18.11.2005	13.10.1977
6°.	Kamila Barbosa e Silva	00238132	20.08.10	08A,09M,12D	13A,06M,14D	18.11.2005	22.02.1980
7°.	Adriano Antunes Damas- ceno	00238184	16.09.10	08A,08M,16D	13A,03M,15D	17.02.2006	14.01.1981
8°.	Silvia Regina Pereira Martins	00238185	01.03.12	07A,03M,00D	13A,03M,15D	17.02.2006	25.06.1976
9°.	Frank Lúcio Dantas Noronha	00238183	01.03.12	07A,03M,00D	13A,03M,15D	17.02.2006	11.11.1976
10°.	Juliana Duailibe de Abreu	00238308	01.03.12	07A,03M,00D	12A,09M,02D	30.08.2006	26.05.1979
11°.	Francisco das Chagas Barbosa da Silva	00238427	01.03.12	07A,03M,00D	12A,04M,13D	19.01.2007	05.11.1975
12°.	Eloísa Mara Moura Bringel	00238736	01.03.12	07A,03M,00D	12A,01M,30D	02.04.2007	23.01.1976
13°.	Eduardo Henrique Salo- mão Silva	00238735	01.03.12	07A,03M,00D	12A,01M,30D	02.04.2007	29.07.1977
14°.	Daniel Ponte Vieira	00238734	01.03.12	07A,03M,00D	12A,01M,30D	02.04.2007	18.10.1979
15°.	Creuza Maria Lopes	00238739	23.03.12	07A,02M,09D	12A,01M,30D	02.04.2007	26.08.1964
16°.	Cícero Sampaio de Lacerda	00238738	23.03.12	07A,02M,09D	12A,01M,30D	02.04.2007	17.05.1972
17°.	Luiz Armando de Mene- zes Nunes	00238740	23.03.12	07A,02M,09D	12A,01M,30D	02.04.2007	18.02.1977
18°.	Mauro Henrique Chaves	00238742	23.03.12	07A,02M,09D	12A,01M,30D	02.04.2007	16.03.1977
19°.	Mariana Nunes Parente	00238737	23.03.12	07A,02M,09D	12A,01M,30D	02.04.2007	09.01.1979
20°.	Tatiana Gadêlha Malta Rufino	00238743	20.05.15	04A,00M,12D	12A,01M,30D	02.04.2007	24.05.1979
21°.	Germano Martins Coelho	00238741	20.05.15	04A,00M,12D	12A,01M,30D	02.04.2007	18.05.1980

_ /	

QUINTA-FEIRA, 06 - JUNHO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



230	ristiano Matos de untana			1		1	
		00238152	20.05.15	04A,00M,12D	11A,03M,09D	10.01.2006 a 18.05.2008 e 01.07.2010 a 31.05.2019	02.02.1978
	abel Cristina Araújo ousa do Vale	00239328	20.05.15	04A,00M,12D	09A,07M,09D	23.10.2009	13.03.1983
25°. So:	abriel Santana Furtado pares	00239330	20.05.15	04A,00M,12D	09A,07M,05D	27.10.2009	02.11.1983
26° Die	iego Ferreira de Oli-	00239336	20.05.15	04A,00M,12D	09A,06M,21D	11.11.2009	03.11.1983
1 770	an Carlos Nunes ereira	00239335	20.05.15	04A,00M,12D	09A,06M,14D	18.11.2009	05.03.1983
	ze da Conceição Ma- el de Sá	00791761	20.05.15	04A,00M,12D	09A,02M,02D	30.03.2010	26.01.1981
29°. Fal	ibio Souza de Carvalho	00802251	20.05.15	04A,00M,12D	09A,02M,02D	30.07.2010	31.03.1979
4119	airom Laurindo Pereira os Santos	00802253	20.05.15	04A,00M,12D	09A,02M,02D	30.07.2010	28.09.1981
	uís Otavio Rodrigues de oraes Filho	00802255	20.05.15	04A,00M,12D	09A,02M,02D	30.07.2010	15.01.1985
1 470	runo Dixon de Almeida aciel	00804566	20.05.15	04A,00M,12D	08A,09M,00D	01.09.2010	07.12.1985
33°. Par	ulo Rodrigues da Costa	00805443	20.05.15	04A,00M,12D	08A,06M,24D	08.11.2010	20.11.1963
4/10	ane Maria Carvalho erreira	00388000	20.05.15	04A,00M,12D	08A,06M,24D	08.11.2010	25.03.1982
35°. All	lberto Pessoa Bastos	00805439	20.05.15	04A,00M,12D	08A,06M,24D	08.11.2010	08.10.1982
36°. He	eider Silva Santos	00121852	20.05.15	04A,00M,12D	08A,06M,24D	08.11.2010	22.01.1983
	niago Josino Carrilho de rruda Macedo	00805434	20.05.15	04A,00M,12D	08A,06M,24D	08.11.2010	07.03.1985
1 1X"	ayson Lima Alves omes	00805432	20.05.15	04A,00M,12D	08A,06M,24D	08.11.2010	22.06.1985
1 40°	ibio de Abreu Ribeiro achado	00802254	20.05.15 a 08.05.17	01A,11M,19D	06A,09M,09D	30.07.2010 a 08.05.2017	30.07.1985
40°.							

SEGUNDA CLASSE

EM 31.05.2019

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
1°.	Marcos Vinicius Campos Froes	00392918	03.04.12	07A,01M,29D	08A,06M,24D	08.11.2010	15.11.1977
2°.	Werther de Moraes Lima Junior	00378854	03.04.12	07A,01M,29D	08A,04M,28D	04.01.2011	15.06.1967
3°.	Joaquim Gonzaga de Araújo Neto	00391787	03.04.12	07A,01M,29D	08A,04M,28D	04.01.2011	26.05.1976
4°.	Hélcio Rodrigo Cruz Barros	00806178	03.04.12	07A,01M,29D	08A,04M,28D	04.01.2011	08.01.1982
5°.	Patrícia Pereira Garcia	00806175	03.04.12	07A,01M,29D	08A,04M,28D	04.01.2011	06.05.1982
6°.	Emanuel Pereira Accioly	00806181	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	25.12.1977
7° .	Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro	00806187	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	14.07.1978
8°.	Luciana dos Santos Lima	00237539	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	05.01.1979
9°.	Gerusa de Castro Andra- de Carvalho	00806186	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	09.05.1979
10°.	Juliana Rosso	00797269	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	13.12.1979
11°.	Denise Barroso Nepo- muceno	00806190	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	09.01.1981
12°.	Vinicius Carvalho Gou- lart Reis	00312841	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	12.02.1983

78 QUINTA-FEIRA, 06 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

13°.	Suzana Camillo da Silveira Castello Branco	00806184	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	21.09.1983
14°.	Caroline Christine Barros Nogueira	00799565	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	08.07.1984
15°.	Benito Pereira da Silva Filho	00806182	12.06.15	03A,11M,20D	08A,04M,28D	04.01.2011	25.01.1985
16°.	Davi Rafael Silva Veras	00801118	02.07.15	03A,10M,30D	08A,04M,28D	04.01.2011	24.02.1983
17°.	Marta Beatriz de Carva- lho Xavier	00389939	02.07.15	03A,10M,30D	08A,04M,28D	04.01.2011	24.06.1983
18°.	Reynaldo Mendes de Carvalho Filho	00806188	02.07.15	03A,10M,30D	08A,04M,28D	04.01.2011	16.10.1983
19°,.	Clarice Viana Binda	00806189	02.07.15	03A,10M,30D	08A,04M,28D	04.01.2011	11.09.1985
20°.	Jordão Veras de Azevedo	00806185	02.07.15	03A,10M,30D	08A,04M,28D	04.01.2011	09.04.1986
21°.	Bruno Joviniano de Santana Silva	00806191	02.07.15	03A,10M,30D	08A,04M,27D	05.01.2011	29.08.1983
22°.	Jorge Luiz Ferreira Melo	00799770	02.07.15	03A,10M,30D	08A,04M,21D	11.01.2011	24.04.1981
23°.	Cosmo Sobral da Silva	00813883	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	22.08.1978
24°.	Noé Meneses da Silva Junior	00387303	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	04.05.1980
25°.	Raphael Tito de Vascon- celos	00813916	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	24.04.1981
26°.	Wilson Braga da Costa Júnior	00813904	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	31.07.1981
27°.	Nívea Roberta Andrade Viegas	00813896	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	14.10.1981
28°.	Lucio Lins Siqueira Ramos	00392257	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	21.12.1981
29°.	Rodrigo Lima de Sousa	00388958	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	08.10.1982
30°.	Poliana Pereira Garcia	00390309	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	23.06.1983
31°.	Maiele Karem França Morais	00813890	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	08.11.1985
32°.	Julyana Patrício de Almeida	00813888	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	09.04.1986
33°.	Eric Rodrigues Fontes	00813909	02.07.15	03A,10M,30D	07A,01M,09D	23.04.2012	20.07.1986
34°4	Isabella Miranda da Silva	00313922	29.01.16	03A,04M,03D	07A,01M,09D	23.04.2012	25.04.1984
35°.	CARGO EM VACÂN- CIA ¹						

PRIMEIRA CLASSE

Em 31.05.2019

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO	
1°.	Diego Carvalho Bugs	00813911	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	18.03.1984	
2°.	Lucas Henrique Leite e Cruz	00813880	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	26.07.1984	
3°.	Isabela DechicheLibaneo de Souza	00797260	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	07.10.1984	
4°.	Leandro Pires de Araújo	00813902	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	02.05.1985	
5°.	Audísio Nogueira Cavalcante Junior	00813907	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	01.10.1985	
6°.	Aécio Moura e Silva	00813894	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	20.03.1986	
7°.	Cristiane Marques Mendes	00813915	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	26.10.1986	
8°.	Debora Alcântara Rodrigues	00813885	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	04.12.1986	
9°.	Gabriel Eduardo Porfirio da Silva	00813924	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	29.04.1987	
10°.	Bernardo Laurindo Santos Filho	00813892	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	21.07.1987	

	7	ï
• /	L	L
		,



11°.	Marcus Patricio Soares	00813882	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	29.08.1987
11 .	Monteiro	00813882	23.04.12	0/A,01M,09D	0/A,01M,09D	23.04.2012	29.00.1907
12°.	Elainne Alves do Rêgo Barros	00813901	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	21.09.1987
13°.	Marcos Cesar da Silva Fort	00813877	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	25.12.1987
14°.	Keoma Celestino Dourado	00813897	23.04.12	07A,01M,09D	07A,01M,09D	23.04.2012	08.11.1988
15°.	Viviane Carvalho de Melo	00820379	19.08.13	05A,09M,13D	05A,09M,13D	19.08.2013	24.11.1977
16°	Eviton Marques da Rocha	00820367	19.08.13	05A,09M,13D	05A,09M,13D	19.08.2013	30.07.1983
17°.	Bruno Antônio Barros Santos	00820364	19.08.13	05A,09M,13D	05A,09M,13D	19.08.2013	03.01.1985
18°.	Victor Hugo Siqueira de Assis	00820378	19.08.13	05A,09M,13D	05A,09M,13D	19.08.2013	09.01.1985
19°.	Thiago Manoel Caval- cante Amin Castro	00820377	19.08.13	05A,09M,13D	05A,09M,13D	19.08.2013	07.03.1985
20°.	Erick Railson Azevedo Reis	00313238	19.08.13	05A,09M,13D	05A,09M,13D	19.08.2013	21.05.1987
21°.	Gustavo Leite Ferreira	00823226	31.10.13	05A,07M,01D	05A,07M,01D	31.10.2013	27.04.1983
22°.	Evaldo José Alves de Sousa Filho	00836809	12.02.14	05A,03M,20D	05A,03M,20D	12.02.2014	10.01.1988
23°.	Bruno Borges de Carvalho	00837015	10.03.14	05A,02M,22D	05A,02M,22D	10.03.2014	05.06.1976
24°.	Enis Viegas de Souza	00389304	10.03.14	05A,02M,22D	05A,02M,22D	10.03.2014	23.01.1980
25°.	Jaqueline Sampaio de Castro	00837017	10.03.14	05A,02M,22D	05A,02M,22D	10.03.2014	19.01.1983
26°.	Fábio Marçal Lima	00837016	10.03.14	05A,02M,22D	05A,02M,22D	10.03.2014	02.06.1985
27°.	Suellen Weber Imbriani	00837011	10.03.14	05A,02M,22D	05A,02M,22D	10.03.2014	22.09.1985
28°.	Clara Welma Florentino e Silva	00837012	10.03.14	05A,02M,22D	05A,02M,22D	10.03.2014	02.06.1987
29°.	Pablo Camarço de Oliveira	00837018	10.03.14	05A,02M,22D	05A,02M,22D	10.03.2014	13.03.1988
30°.	Gustavo de Melo Lima	00837680	07.04.14	05A,01M,25D	05A,01M,25D	07.04.2014	26.09.1980
31°.	João Makson Bastos de Oliveira	00837678	07.04.14	05A,01M,25D	05A,01M,25D	07.04.2014	08.01.1985
32°.	Edson Gabriel Souza Zamba	00837679	07.04.14	05A,01M,25D	05A,01M,25D	07.04.2014	23.02.1985
33°.	Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas	00837677	07.04.14	05A,01M,25D	05A,01M,25D	07.04.2014	24.07.1985
34°.	Manuela Saraiva Correia	00838353	25.04.14	05A,01M,07D	05A,01M,07D	25.04.2014	19.08.1983
35°.	Thyago Rodrigues Batista	00836661	29.05.14	05A,00M,03D	05A,00M,03D	29.05.2014	11.08.1986
36°.	Juliano José Sousa dos Anjos	00839184	23.07.14	04A,10M,09D	04A,10M,09D	23.07.2014	20.11.1987
37°.	Renan Barros dos Reis	00839172	23.07.14	04A,10M,09D	04A,10M,09D	23.07.2014	06.12.1987
38°.	CARGO EM VACÂNCIA ²						
39°.	CARGO EM VACÂNCIA ³						
40°.	CARGO EM VACÂNCIA ⁵ CARGO EM VACÂNCIA ⁵						
41 . 42°.	Claudio Roberto Flexa Pereira	00844542	30.04.15	04A,01M,02D	04A,01M,02D	30.04.2015	10.03.1973
43°.	Ademir Vaz Alencar	00844538	30.04.15	04A,01M,02D	04A,01M,02D	30.04.2015	01.10.1976
44°.	Fábio de Souza Barreto	00844543	30.04.15	04A,01M,02D	04A,01M,02D	30.04.2015	16.01.1981
45°.	Alex Pacheco Magalhães	00844537	30.04.15	04A,01M,02D	04A,01M,02D	30.04.2015	10.08.1982
46°.	Jessé Mineiro de Abreu	00844540	30.04.15	04A,01M,02D	04A,01M,02D	30.04.2015	24.08.1982
47°.	Rafael Caetano Alves Santos	00844536	30.04.15	04A,01M,02D	04A,01M,02D	30.04.2015	24.04.1986
48°.	Thales Alessandro Dias Pereira	00844539	30.04.15	04A,01M,02D	04A,01M,02D	30.04.2015	27.06.1988
49°.	Claudia Isabele Freitas Pereira Damous	00795540	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	20.11.1986
		L		L		L	1

80	QUINTA-FEIRA, 06 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

50°.	Moema Campos de Oliveira Zocrato	00852683	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	28.10.1987
51°.	Vanessa Lira Brasil	00837678	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	25.06.1988
52°.	Florenço Alves Brandao Neto	00852681	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	08.05.1989
53°.	Karla Karine de Melo Bezerra	00852688	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	30.05.1989
54°.	Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana	00852677	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	21.02.1990
55°.	Vitor de Sousa Lima	00852680	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	16.05.1990
56°.	Camila Sales Coelho	00852672	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	03.06.1990
57°.	Jeruska Barros Campelo	00852687	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	11.07.1990
58°.	Ian Barbosa Nascimento	00852676	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	14.03.1991
59°.	Mario Sergio Moura Santos	00852679	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	21.03.1991
60°.	Arthur Magnus Dantas de Araujo	00852686	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	24.06.1991
61°.	Ana Julia da Silva de Sousa	00852678	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	28.08.1991
62°.	Arthur Moura Costa	00852675	07.04.16	03A,01M,25D	03A,01M,25D	07.04.2016	19.11.1991
63°.	Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho	00853194	29.04.16	03A,01M,03D	03A,01M,03D	29.04.2016	22.02.1989
64°.	Juliana Achilles Guedes	00853364	09.05.16	03A,00M,23D	03A,00M,23D	09.05.2016	15.07.1989
65°.;	Livia Maria Silva Macedo	00855996	05.08.16	02A,09M,27D	02A,09M,27D	05.08.2016	08.09.1987
66°.	Adriano Oliveira da Silva Junior	00861916	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	04.02.1978
67°.	André Luís Jacomin	00861918	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	29.04.1986
68°.	Davi Pessoa de Lucena	00861920	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	27.12.1986
69°.	Uallasse Rocha Louzeiro	00861919	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	03.05.1987
70°.	Gil Henrique Mendonça Faria	00861914	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	02.07.1987
71°.	Suzanne Santana Lobo	00861912	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	04.07.1989
72°.	Lisly Borges Barreira	00861910	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	04.12.1989
73°.	Eric Luiz Martins Chacon	00861913	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	27.01.1991
74°.	Vinícius Renan Lima Brandão	00861915	06.03.17	02A,02M,26D	02A,02M,26D	06.03.2017	01.01.1993
75°.	Igor Souza Marques	00862951	08.05.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	08.05.2017	27.04.1985
76°.	Camila da Fonseca Bonfim	00862952	08.05.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	08.05.2017	27.10.1986
77°.	André Congiu Andrade Fabricio Mendonça Dias	00862950	08.05.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	08.05.2017	26.07.1989
78°.	Carneiro João Fortes de Pádua	00862953	08.05.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	08.05.2017	27.10.1990
79°.	Neto	00864132	26.06.17	01A,11M,06D	01A,11M,06D	26.06.2017	26.01.1985
80°.	João Paulo de Oliveira Aguiar	00865633	04.09.17	01A,08M,28D	01A,08M,28D	04.09.2017	30.06.1987
81°.	Aldo Expedito Pacheco Passos Filho	00866815	24.11.17	01A,06M,08D	01A,06M,08D	24.11.2017	12.11.1980
82°.	Rodrigo Casimiro Reis	00867821	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	09.05.1980
83°.	João Fernandes de Barros Neto	00867797	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	12.01.1982
84°.	Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	00867814	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	10.08.1985
85°.	Adriana Esteves Malta de Rezende	00867803	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	25.05.1986
86°.	Marcelo de Miranda Taglialegna	00867799	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	23.06.1987
87°.	Marcelo Jorge Martins	00867798	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	27.01.1988
88°.	Gustavo Renani Von BrixenMontzel	00867801	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	18.04.1989



89°.	Tulio Licinio Curvelo Garcia	00867828	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	01.12.1989
90°.	Evyly Melo Queiroz	00867802	23.03.18	01A,02M,09D	01A,02M,09D	23.03.2018	29.08.1990
91°.	Giselle Queiroz Limeira Paula	00868498	17.05.18	01A,00M,15D	01A,00M,15D	17.05.2018	05.10.1988
92°.	Francismar Felix Mappes	00868692	30.05.18	01A,00M,02D	01A,00M,02D	30.05.2018	09.10.1982
93°.	Samuel de Sousa Zacarias	00868693	30.05.18	01A,00M,02D	01A,00M,02D	30.05.2018	11.05.1987
94°.	Fernando Guilherme de Sousa Moura	00868691	30.05.18	01A,00M,02D	01A,00M,02D	30.05.2018	15.06.1987
95°.	Vinicius Jerônimo Lopes de Oliveira	00868694	30.05.18	01A,00M,02D	01A,00M,02D	30.05.2018	06.11.1991
96°.	Amanda Maria Peixoto Costa	00873552	19.10.18	00A,07M,13D	00A,07M,13D	19.10.2018	22.08.1986
97°.	Veronica Ticiana Macau Furtado Ferreira	00873584	19.10.18	00A,07M,13D	00A,07M,13D	19.10.2018	08.05.1988
98°.	Alberto Jorge Soares dos Santos Júnior	00873585	19.10.18	00A,07M,13D	00A,07M,13D	19.10.2018	17.12.1988
99°.	Fernando Eurico Lopes Arruda Filho	00873996	09.11.18	00A,06M,23D	00A,06M,23D	09.11.2018	21.11.1974
100°.							
101°.							
102°.							
103°.							
104°.							
105°							
106°							
107°							

(Footnotes) 1 Vaga nº 35 da segunda classe - Antônio Agnus Boaventura Filho, matrícula nº 00813903, período na classe: 02.07.15 a 28.06.17, período na carreira: 23.04.2012 a 28.06.17.2 Vaga nº 36 da primeira classe - Gustavo Batista e Silva – matrícula nº 00813899, tempo na classe: de 23.04.12 a 17.01.17, tempo na carreira: de 23.04.2012 a 17.01.2017.3 Vaga nº 39 da primeira classe - Rodolpho Penna Lima Rodrigues – matrícula nº 00813908, período na classe: de 23.04.12 a 22.11.16, período na carreira: de 23.04.2012 a 22.11.16.4 Vaga nº 40 da primeira classe - Pablo Carvalho e Moura – matrícula nº 00820373, período na classe: de 19.08.13 a 28.11.17, período na carreira: de 19.08.13 a 28.11.17. 5 Vaga nº 41 da primeira classe - Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior – matrícula nº 00836670, período na classe: de 07.04.14 a 01.06.18, período na carreira: de 07.04.2014 a 01.06.2018. LISTA DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior Gabriel Santana Furtado Soares Secretário do Conselho Superior José Augusto Gabina de Oliveira Membro Nato Ivanilde Coelho Mesquita Membro Eleito Luciana dos Santos Lima Membro Eleito Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito Lúcio Lins Siqueira Ramos Membro Eleito Suellen Weber Imbriani Membro Eleito Gustavo de Melo Lima Membro Eleito Márcia Anunciação Maia Pereira Ouvidora Geral

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA, PROCESSO nº 7473/ 2018.CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 028/2018. CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME ; CNPJ 10.461.277/0001-75, denominada CONTRATADA, OBJE-TO: PAPEL SULFITE A4: PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS: VA-LOR: R\$ 79.750,00; DOTAÇÃO: PI: CUSTEIO; MODALIDA-DE: Pregão Eletrônico Nº 010/2019 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 03 de junho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2494/2019. CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 022/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS **ARAÚJO**, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; ELÉ-TRICA LUZ MAT. ELÉT. E ILUM. PÚB. E DECORATIVA-ME; CNPJ 00.226.324.0001-42, denominada CONTRATA DA, OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICO ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 17.610,84; DOTAÇÃO: PI: 5.1.2.04.06 - AQUISI-ÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 010/18 CAEMA; Pregão Pres. Nº 020/18 PRE/ CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 31 de Maio de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ- Gerente de Suporte Administrativo



ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 27/2019. refe rente à ARP n.º 21/2019, Pregão Presencial n.º 007/2019- CPL/ALEMA e Processo Administrativo n.º 2271/2019-ALEMA. OBJETO: Aquisição de material para vedações internas (paredes, forros e revestimentos). CONTRATADA: L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.346.271/0001-64. NOTA DE EMPENHO: 2019NE001085, emitida em 27.05.2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.689,00 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2271/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Valterlan Oliveira Costa - Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.346.271/0001-64 - CONTRATADA. São Luís - MA, 04 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 009 - CSDPEMA, DE 31 DE MAIO DE 2019. Insere o §3º ao art. 3º, à Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a participação dos defensores públicos nas comissões do CONDEGE e em outras comissões temáticas; CON-SIDERANDO que a participação dos membros desta Defensoria nas Comissões do CONDEGE tem como objetivo o amplo debate sobre temas afetos à diversas áreas de atuação, com preferência pela presença **RESOLVE:Art. 1º** Inserir o §3º ao art. 3º, da Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017, nos seguintes termos: §3º É veda da a participação de um membro em mais de 01 (uma) Comissão do CONDEGE. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 31 de maio de 2019; 1980 da Independência e 1310 da República. Alberto Pessoa Bastos-Presidente do Conselho Superior, Gabriel Santana Furtado Soares-Secretário do Conselho Superior, José Augusto Gabina de Oliveira-Membro Nato, Ivanilde Coelho Mesquita-Membro Nato, Luciana dos Santos Lima-Membro Eleito Reynaldo Mendes de Carvalho Filho-Membro Eleito, Cosmo Sobral da Silva-Membro Eleito, Lúcio Lins Siqueira Ramos-Membro Eleito, Suellen Weber Imbriani-Membro Eleito, Gustavo de Melo Lima-Membro Eleito "Márcia Anunciação Maia Pereira - Ouvidora Geral

RESOLUÇÃO Nº 010-CSDPEMA, DE 31 DE MAIO DE 2019.Acrescenta os §1°, §2°, §3°, §4° e §5° ao Art. 106 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, obedecido o disposto no art. 70º do mesmo regimento; Considerando as propostas de alteração do art. 106 do Regimento Interno, com base na autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública (Art. 134, § 2º CF/88), para regulamentação no âmbito interno no tocante a concessão de licença saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família; Considerando que de acordo com o art. 58 da Lei Complementar Estadual nº 019/94, aplicam-se aos Defensores Públicos do Estado do Maranhão, no que couber, as disposições do Estatuto do Servidor Público do Estado e Lei Complementar Estadual nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); Considerando a ausência de setor de perícia técnica ou profissionais da área da saúde e odontológica na Defensoria Pública, assim como convênios com instituições similares que gozam de autonomia funcional e administrativa; Considerando as deliberações da 196ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 31 de maio de 2019; RESOLVE: Art. 1º. Acrescentar os §1°, §2°, §3°, §4° e §5° ao art. 106 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com a seguinte redação: "Art. 106 (...) § 1°. As licenças para tratamento de saúde que compreendam o período de 1 (um) a 5 (cinco) dias de afastamento dar-se-ão à vista de atestado médico, independente da localidade de lotação do defensor. § 2º. O membro da carreira deverá comunicar de imediato do afastamento à Corregedoria, quando não puder trazer o atestado médico pessoalmente ou por terceiro, deverá encaminhar por e-mail institucional digitalizado em formato de PDF. § 3º O atestado médico deverá conter a identificação do servidor, o período de licença sugerido, a Classificação Internacional de Doença (CID) ou diagnóstico, o local a data e a identificação do profissional, com assinatura e registro no conselho de classe, sem rasuras.§ 4º. Havendo fundadas suspeitas que o atestado médico possa ser gracioso ou falso, aplica-se na íntegra o disposto nos §§ do art. 123 do Estatuto do Servidor Público. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 31 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República. Alberto Pessoa Bastos-Presidente do Conselho Superior, Gabriel Santana Furtado Soares-Secretário do Conselho Superior, José Augusto Gabina de Oliveira-Membro Nato, Ivanilde Coelho Mesquita-Membro Eleito Luciana dos Santos Lima-Membro Eleito, Revnaldo Mendes de Carvalho Filho-Membro Eleito, Cosmo Sobral da Silva-Membro Eleito, Lúcio Lins Siqueira Ramos-Membro Eleito, Suellen Weber Imbriani-Membro Eleito, Gustavo de Melo Lima-Membro Eleito Márcia Anunciação Maia Pereira - Ouvidora Gera

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Cessão de Uso nº 002/2019.SEINC/ MA. PROCESSO: nº 0077251/2019. DAS PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Prefeitura de São Luís por intermédio da Central Permanente de Licitação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.307.102/0001-30, doravante denominada CESSIONARIA, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação, o Sr. Tiago Vanderlei Braga, inscrito no CPF sob o nº 639.405.583-20. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a Cessão dos Direitos de Uso do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) - Módulos: Painel de Resultados BI, e-Fornecedor, Catálogo de Materiais e Serviços, TR-Solicitação de Compras e Serviços, Compras, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Plano de Compras,



incluindo os Códigos Fontes e Documentação, no estágio em que se encontra, sem as informações do Banco de dados registradas pelo Sistema e pertencentes ao Governo do Maranhão, o qual deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades pertencentes à Administração Direta e Indireta, através da Central Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís. DO PRAZO: O presente termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado. A CEDENTE manterá a posse do objeto desta cessão (indiretamente) e caso haja rescisão deste termo, a posse volta definitivamente a CE-DENTE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. DA FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Parecer nº 064/2019-ASJUR/SEINC/MA. Parecer nº 846/2015 - ASS-PGE/MA, demais normas pertinentes à espécie. DOS SIGNATÁRIOS: José Simplício Alves de Araújo, pela CEDENTE e o Sr. Tiago Vanderlei Braga, pela CESSIONÁRIA. DO FORO: Comarca de São Luís/MA. DO ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 009. 028.001/2018-CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2018.009.028.001/CP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: CONSTRUTURA DIPLOMATA EIRELI-EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DE RESCISÃO: 20/05/2019. ROMILDO DAMASCENO SOARES – PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA.

TÍTULO DE PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO GRUPO DE TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO EDUCACIONAL-SIADE/SAGEA/SEDUC. TÍTULO DO PROJETO: AULÕES MAIS IDEB. VALOR TOTAL: R\$ 5.853.60 0,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18 sábados (04 de maio a 19 de outubro). BASE LEGAL: Portaria SEDUC n°. 292, de 15 de abril de 2016. RESPONSÁVEL: NÁDYA CHRISTINA GUIMARÃES DUTRA — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM-SAGEA/SEDUC. PROCESSO N° 110517 /2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

TALES PARANHOS DO VALE, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Afonso Cunha, Estado de Maranhão, no desempenho de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito O Edital de Convocação 022/2019/CPL/PMAC referente ao Processo de Contratação de Empresa para a elaboração de Diagnóstico Ambiental, em razão de erro material. Afonso Cunha, 03 de junho de 2019. Tales Paranhos do Vale.

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/ EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - REGISTRO DE PRECOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 036/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, MÁR-MORES E GRANITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 19 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Édital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 06 de junho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/ transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 31 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2019 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15316/2019 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRE-SA VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELLI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48, Representante legal da pessoa jurídica contratada: Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49, RG nº 2000625 . OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Presente contrato a aquisição de materiais de expediente (papeis). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 29.963,80 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUB-FUNÇÃO: I - 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; AÇÃO: I – 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 01310 - MANUTENÇÃO - R\$ 29.963,80; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE000060; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Presencial Nº 061/2018 – POE-MA da Ata de Registro de Preço Nº 198/2018-CCL; BASE LEGAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 15316/2018 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constante no artigo 25, II c/c art. 13, Lei Nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 27 de Maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 28/05/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;

Executivo...... R\$ 7,00

n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

TABELA DE PREÇOS

#